Num. 31.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 3 de Agoſto 1784.

CONSTANTINOPLA 8 *de Junho.*

A Arte Typografica, que eſteve aqui tanto tempo parada, e que por fim tornou a começar, tem recobrado alguma actividade. As primeiras Obras, que ſe derão ao prélo, são as meſmas, que ſe havião emprendido nos reinados dos Sultões *Achmet* e *Mahmoud.* Aſſim vão-ſe acabando as que ſómente eſtavão principiadas, e reimprimindo as outras. Eſperamos que nada mais ſe opporá aos progreſſos deſta Arte, e que a cultura das Sciencias fará pouco a pouco huma revolução nos coſtumes. A introducção d' huma diſciplina militar deſconhecida até agora entre os *Muſulmanos*, parece diſpollos para adoptarem outros uſos. Os viajantes eſtrangeiros, que a curioſidade e o deſejo de ſe inſtruirem trazem a eſte Imperio, começão a experimentar nelle menos effeitos daquellas preoccupações, que os deſviavão da noſſa communicação.

Aqui eſperamos a cada momento hum grande numero d' Architectos navaes *Europeos*, os quaes virão attrahidos pela generoſidade com que o *Grão-Senhor* procura enſinar aos *Turcos* hum methodo de conſtruirem os ſeus vaſos mais regular do que até agora ſe tem praticado. Por outra parte, ſem embargo dos *Genizaros* ſe irem inſtruindo no exercicio á *Europea*, o *Grão-Viſir* tem propoſto ao *Divan*, que tome a ſoldo *Ottomano* hum Corpo de Tropas eſtrangeiras regulares, cujas evoluções varias excitem a emulação da Milicia *Turca*: e poſto que a dita Aſſemblea não haja por ora aſſentido a eſta judicioſa propoſição, o primeiro Miniſtro eſpera que ella ſeja approvada em outra conjunctura mais favoravel.

Eſcrevem de *Smyrna*, que a peſte vai continuando a fazer alli horriveis e rapidos progreſſos. As ruas ſe achão cubertas de mortos, e até falta quem os enterre.

NAPOLES 25 *de Junho.*

O Cavalheiro *Azara*, Miniſtro da Corte d' *Heſpanha* junto á S. *Sé*, que chegou aqui ha pouco de *Roma*, depois d' haver tido algumas audiencias particulares de S. M. tornou a partir para a ſua reſidencia. A vinda deſte Miniſtro logo depois da do Cardeal de *Bernis*, Miniſtro de *França*, tem dado lugar a varias conjecturas.

Conſta-nos que o General *Pignatelli*, logo que chegou a *Monteleone* na *Calabria Ulterior*, fez publicar o Breve Pontificio relativo á ſecularização dos Religioſos daquella Provincia. Tambem ſabemos pela meſma via, que os *Calabrezes* não eſtão ainda livres de ſuſto, por quanto ſe tem ſentido alli novos tremores de terra, que, ſem haverem cauſado damno, fazem ſubſiſtir o terror.

A 15 do corrente ſurgio neſte porto a Eſquadra *Ingleza* vinda de *Liorne*, e na manhã ſeguinte o noſſo Monarca ſe metteo no ſeu eſcaler para ir viſitalla, havendo neſſa occaſião ſido ſaudado com huma ſalva d'artilheria, e recebido a bordo com as maiores diſtinções.

VENEZA 23 *de Junho.*

As fragatas a *Fama* e a *Palma*, e tres lanchas artilheiras partírão ultimamente deſte porto para ſe unir á Eſquadra do Cavalheiro *Emo*, que já ſe fez á véla para ir contra *Tunis*. A formar-ſe juizo pelos preparativos da ſobredita Eſquadra, e pela gran-

grande quantidade de munições, que nella se embarcárão, como tambem pelo numero de Nobres Voluntarios, que se determinárão a servir a sua patria á sua propria custa nesta expedição, os *Tunesinos* deverão experimentar o mais formidavel ataque. Alguns dias antes da sua partida o Cavalheiro *Emo* requereo ao Senado huma somma de 50 ⅏ sequins, a fim de não carecer de dinheiro no caso d'algum successo imprevisto; mas o fornecimento desta somma encontrou grandes obstaculos. E na verdade as onerosas despezas deste armamento põem a Republica em grande embaraço; tanto assim, que tem sido forçoso suspender o pagamento dos capitaes depositados no Banco: operação, que poderá demorar muitos negocios, e incommodar a varios particulares.

A peste continúa a fazer grandes estragos na *Dalmacia*; e segundo os mais recentes avisos, este terrivel flagello cada vez se vai extendendo mais ás Provincias vizinhas.

Pelas ultimas cartas de *Constantinopla* sabemos, que a Esquadra do *Capitão Baxá*, que sahio daquelle porto a 22 do mez passado, se dirigira á *Smyrna*, donde deverá passar ao *Archipelago* para alli cobrar os tributos annúaes, que se costumão pagar ao *Grão-Senhor*.

FLORENÇA 21 *de Junho*.

Hoje pelas 5 horas e meia da manhã o Grão-Duque de *Toscana*, nosso Soberano, acompanhado do Arquiduque *Francisco*, seu filho primogenito, e do Conde de *Colloredo*, Aio deste moço Principe, partio para *Vienna* O Grão-Principe deixou aos outros Principes seus irmãos a lembrança da mais terna affeição; e todos aquelles, que tem tido a honra de o servir, recebêrão próvas da sua generosidade.

HAIA 8 *de Julho*.

Tabel Omar Job, Embaixador do Imperador de *Marrocos*, teve a 28 do mez passado a sua audiencia de despedida da Assemblea dos *Estados Geraes*, e no dia seguinte do Principe *Stadhouder* com a solemnidade d'uso. Este Ministro se embarcára em *Zeclandia* a bordo da náo de guerra o *Almirante de Vries* de 60 peças, que o conduzirá a *Tanger*, acompanhado da Esquadra do Contra Almirante *van Kinsbergen*, que irá ao *Mediterraneo* render a do Vice-Almirante *Reynst*. Os presentes, que o Embaixador *Marroquiano* leva comsigo para o Imperador seu Amo, são do valor de 100 ⅏ florins, e consistem em 20 canhões de bronze, e 30 de ferro, velame e mastreações para tres fragatas, varios relogios, e outras joias.

Hum correio extraordinario de *Paris* trouxe aqui a 25 do passado á noite a ratificação do Tratado de Paz entre a Republica e a *Grande-Bretanha*, o qual consequentemente se publicou ha poucos dias, como tambem a Carta * pela qual Mrs. *Lestevenon* de *Berkenroode* e *Brantsen*, Embaixadores da Republica em *França*, derão conta deste exito das suas negociações.

DUBLIN 18 *de Junho*.

Tudo dá aqui indicios bem receaveis d'huma determinada resolução de sacudir o jugo de toda authoridade ou jurisdicção da *Inglaterra*. A Convenção para se não usarem fazendas fabricadas na *Grande-Bretanha* se executa geralmente: e a 12 do corrente os Officiaes d' Alfaiate desta cidade levárão o seu rancor a tal ponto, que despírão nú hum dos principaes Mestres do seu officio nomeado *Alexandre Clarke* por haver quebrantado a Convenção, fazendo hum vestido de panno *Inglez* para Mr. *Dennis Daly*, Membro do Parlamento e hum dos mais zelosos do Partido ministerial: depois untárão d'alcatrão este infeliz, cubrirão-no de pennas, e fizerão-no correr neste estado as ruas da cidade ás vaias d'huma multidão immensa, que o seguia.

A plebe entra unida em corpos pelas lojas dos Mercadores para examinar se o panno, que elles tem para vender he de fabricação *Ingleza*: e se o achão daquella especie, sem mais formalidade o tirão e queimão-no defronte da porta do Mercador. Estes principios d'opposição contra o Governo *Britanico* vão cada vez lavrando com maior excesso, por se acharem inteiramente supprimidos todos os Escritos, que poderião ser a seu favor. Os vendedo-

dores e distribuidores de noticias e Papeis públicos se juntárão ha poucos dias, e como se fizessem corpo, assentárão por huma Resolução pública em não vender Folha alguma, que contivesse o menor paragrafo a favor do Vice Rei: e, o que apenas se faz crivel, entrando o povo neste projecto, todos os Escritos a favor da Administração forão effectivamente prohibidos. O proprio Duque de *Rutland* tem experimentado os effeitos da fermentação publica. Achando-se com a Duqueza, sua esposa, no Theatro, onde a célebre comediante *Siddons* fazia o papel de *Belvedera* na *Conjuração de Veneza* de *Shakespear*, elle foi apupado abertamente da platea: e quando se tratou do projecto de *Jaffier* para assassinar todo o Senado, os applausos retumbarão de todas as partes. Julga-se que o Duque insistirá em ser chamado a *Inglaterra*.

LONDRES 2 de *Julho*.

O Rei em consequencia do Bil, que prolonga os poderes, de que elle se acha revestido para regular provisoriamente o commercio da *Grande Bretanha* com a *America Septentrional*, promulgou no seu Conselho huma Proclamação, pela qual permitte importar até segunda ordem, do continente da *America*, toda casta de mercadorias não fabricadas, á excepção d'alguns generos especialmente nomeados, e receber em todos os pórtos submettidos ao seu dominio os navios que se acharem carregados das sobreditas mercadorias, quer elles pertenção a Vassallos *Britanicos*, quer aos dos *Estados-Unidos*.

Na sessão dos *Communs* de 24 do passado Mr. *Pitt* apresentou hum Bil tendente a authorizar a Companhia das Indias para fazer pelos seis primeiros mezes deste anno huma distribuição de 4 por cento aos seus Accionistas. A 29 o Rei deo o seu consentimento a este Bil por huma Deputação na Camara dos Pares, onde elle passou no dia precedente á pluralidade de 18 votos contra 9. Entre os oppoentes, Mylord *Loughborough* descreveo debaixo das mais feas cores o estado presente dos negocios da Companhia. No projecto de refutar as suas asserções, se acaba de publicar huma carta * de Mr. *Hasting*, Governador General de *Bengala*, que a Companhia recebêra a 24 de Junho pela via de *Constantinopla*, e que merece ser lida, para se comparar o seu conteudo com as noticias ultimamente recebidas por outras vias, as quaes destroem tudo o que ha de favoravel na idéa que ella subministra.

Como a emigração d'hum grande numero de *Lealistas* dos *Estados-Unidos* para a *Nova Escocia* tem augmentado consideravelmente a povoação daquella vasta Provincia, estabeleceo-se ha algum tempo huma Deputação do Conselho Privado para dividir aquelle Governo em duas Provincias distinctas, e separadas. Trata-se tambem de dividir o *Canadá* em dous Governos debaixo da inspecção d'hum Governador General.

Falla-se em hum estabelecimento novo, que o Governo intenta formar em *Abico*, huma das ilhas inhabitadas de *Bahama*. Estas ilhas, que forão descubertas em 1492 por *Christovão Colombo*, são em grande numero, e achão-se situadas a Leste das *Antilhas* no *Oceano Atlantico*: mas até agora não se tem reconhecido mais do que doze dellas. *Providencia*, que he a melhor das que havemos cultivado, he com tudo, segundo dizem, huma das menores. Varias embarcações pertencentes a *White Haven* partirão no mez de Dezembro proximo passado, humas de *Nova-Yorck*, e outras de *Santo Agostinho*, para conduzir diversas familias, que devião estabelecer-se em *Abico*.

PARIS 13 de *Julho*.

Assegura-se que o Imperador, na resposta que deo á nossa Corte a respeito das suas differenças com as *Provincias-Unidas*, achara superflua huma mediação para objectos tão pouco litigiosos, como os que o Governo General dos *Paizes Baixos* trata com os Commissarios *Hollandezes*; mas que S. M. Imp. não se oppõe a que a *França* empregue os seus bons officios a favor da Republica.

O Landgrave de *Hessia Cassel*, que se acha

acha aqui ha alguns dias, demorar-se-ha nesta capital, segundo dizem, dous mezes. Em tal caso elle poderá encontrar-se aqui com o Principe *Henrique de Prussia*, que se espera dentro d'algumas semanas.

Depois que o Rei de *Suecia* se despedio da Corte no fim do mez passado, chegou a suppôr-se aqui que elle havia já partido; mas a pezar de tudo o que se espalhou, para representar necessaria a sua precipitada partida, elle tem ficado até ao presente incognito nesta capital, e foi ainda ante-hontem ao *Luxemburgo* assistir á malograda experiencia aerostatica do Abbade *Miollan*, e Mr. *Janinet*. Estes dous Semifysicos tinhão feito preparar no Observatorio desta cidade ha muitos mezes huma máquina volante, de mais de cem pés d'alto, e 84 de diametro [a maior que até agora aqui se tem visto] em que empregárão 3☉700 varas de panno grosso d'algodão, e dizem que custára mais de 30☉ libras, para pagamento das quaes houve huma grande subscripção. Elles já antes havião feito algumas tentativas; mas ou fosse pelo demaziado pezo, ou pelo ralo do panno, sempre forão mal succedidas. Em fim, ante-hontem ao meio dia, estando tudo prompto no lado occidental do jardim do *Luxemburgo*, na presença d'hum grande numero de Fidalgos *Francezes*, e Estrangeiros, e de muitas pessoas de distinção, e ricas, que havião entrado por meio de bilhetes de 6 libras, os authores ajudados de mais dous companheiros de viagem começárão a tentar a elevação; mas debalde, porque todos vião a máquina bem como hum immovel rochedo. Finalmente, tendo-se passado mais de duas horas em tentativas vans, fizerão-se os ultimos esforços, augmentando-se o fogo a hum grão excessivo. Mas então a máquina em lugar de subir, principiou a arder na parte superior, de sorte, que foi preciso acudir com bombas para apagar o incendio. Era a este tempo quasi tres horas da tarde: e a numerosa plebe [mais de 200☉ pessoas] que se achava pelas ruas, e suburbios da banda do *Luxemburgo*, tendo ouvido dizer que os authores havião recebido mais de 40☉ libras de bilhetes, e zombado do público, correm immediatamente em grossas chusmas, forção as guardas de pé, e de cavallo postas ás portas do jardim, e rompendo por entre o luzido concurso, que se achava defronte da affogueada máquina, fazem cessar as bombas, quebrão a galaria em pedaços, rasgão o resto do panno, ficando huns com 5 varas, outros com 20, outros com 30, &c. outros em fim augmentão a fogueira com a galeria, cadeiras, e com todos os retalhos de panno, que podião haver ás mãos, e dentro d'huma hora a pobre máquina foi parte reduzida a cinzas, e parte a servir para lençoes, e camizas dos pobres. A Nobreza, e Subscriptores, que assistirão a esta desordem, não podendo gozar do projectado entretimento, se divertírão com ver o entremez da plebe, a qual com rizadas, e zombaria o terminou bem depressa, deixando-os vingados da logração dos dous inertes maquinistas.

Foi mais bem succedida a experiencia que se fez em *Bordeaux* a 16 do mez passado por Mrs. *Darbled*, *Chalifour*, e *Degranges*, mancebos naturaes daquella cidade. O globo aerostatico, que estes moços Fysicos havião construido, se elevou do pateo do Hospital dos Expostos: e o que merece maior louvor nesta empreza, he o terem na elles feito em beneficio daquellas infelices victimas da libertinagem, e da seducção. Por outra parte escrevem de *Petersburgo* que por huma Ordenança da Imperatriz se prohibio fazer experiencias aerostaticas, excepto nos mezes de Dezembro, Janeiro, e Fevereiro.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 685. Paris 443. Hamburgo 45 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXI.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 6 de Agosto 1784.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Filadelfia 25 d' Abril.*

NÃo he só no Estado de *Massachuset* que se desapprova a instituição da Ordem de *Cincinnato*, como contraria á igualdade das condições, que constitue a essencia do systema nacional da *America-Unida*. Os principios seguidos a este respeito pela Assemblea Geral de *Massachuset* na sua Resolução de 23 de Março proximo passado tem sido igualmente adoptados pelos outros Estados. Sendo pois unanime por toda a *America* a opinião acerca dos perigos, que podem resultar d' huma parte da sobredita instituição, o Congresso tomou huma Resolução, pela qual, remediando o mal, sem supprimir todavia por ora huma decoração, de que hum grande numero d' Officiaes do Exercito *Americano* parecem fazer particular apreço, determinou « que os Officiaes, que são Membros da Ordem de *Cincinnato*, poderião continuar a trazer as insignias da mesma; mas que ella não passaria aos seus filhos, por quanto isso seria o meio de crear huma especie de *Nobreza* ou de *Patriciato hereditario*, que destruiria a igualdade entre as diversas classes de cidadãos, sem a qual não se póde conservar a liberdade em huma Republica. » Todo o povo dos *Estados-Unidos* tem applaudido muito a prudencia d' huma Resolução, que cortou a raiz a hum mal, cujas funestas consequencias deverião cahir sobre a posteridade.

Quanto ao mais o estado actual da *America-Unida* desmente a predicção daquelles, que não vendo nesta fórma de Governo, pura e sem mistura, mais do que Anarquia e confusão, havião presagiado, que os *Americanos*, sendo por fim reconhecidos *Independentes*, se destruirião mutuamente dentro de pouco tempo E podemos assegurar, que em todo continente reinão harmonia, ventura e prosperidade: que o nosso commercio vai florecendo consideravelmente: e que os portos da nova Republica são frequentados por todas as Nações *Europeas*. O Congresso da sua parte cuida actualmente nos regulamentos, que se devem fazer, para augmentar a Confederação, á medida que a povoação formar novos estabelecimentos.

Os nomes dos dez novos Estados, que se vão formar no territorio Occidental do continente, serão: *Sylvania*, *Michigonia*, *Cherroneso*, *Assenisipia*, *Metropotamia*, *Illinoja*, *Saratoga*, *Washington*, *Polypisca*, e *Polypotamia*. Nos Estados ja povoados vão-se successivamente formando novas Corporações.

O Congresso persuadido que nada ha mais prejudicial, nem mais indecoroso ao mesmo tempo, especialmente para huma Republica, do que o preferir estrangeiros aos nacionaes, particularmente o empregallos em negocios do Governo, acaba de tomar huma Resolução, pela qual formalmente declara « que he incompativel com os interesses dos *Estados-Unidos* o empregar huma pessoa, que não he natural dos mesmos, nos lugares de *Ministro*, *Encarregado dos negocios*, *Consul*, *Vice-Consul*, ou em outra alguma Repartição. » Esta Assemblea tambem enviou instrucções aos seus Ministros na *Europa*, para que procurem obter livre entrada e sahida para os nossos navios em hum ou mais portos de *França*, seja no Oceano *Atlantico* ou no *Mediterraneo*.

Hum navio *Francez*, que aqui chegou os dias passados, trouxe-nos dous primorosos

fos quadros, os quaes contém os retratos bem similhantes do Rei e da Rainha de *França*, de tamanho natural. Estes quadros, cada hum dos quaes he de 13 pés e 6 pollegadas d' altura, forão recebidos com o maior jubilo pelos habitantes de *Filadelfia*.

HELSINGORE 23 *de Junho.*

A Esquadra ás ordens do Almirante *Schinder* acha-se actualmente no *Sonda*, onde intenta cruzar por espaço de tres mezes, a não receber ordem em contrario. Esta Esquadra consta d' huma náo de 70 peças, duas de 60, huma de 36, e huma de 24.

Nos nossos portos temos seis navios de guarda completamente esquipados, além d' huma Esquadra em *Copenhague* de 18 náos (11 das quaes são de linha) prestes a sahir ao mar. Toda a nossa Armada se compõe actualmente de 47 vasos, trinta e dous dos quaes são de 76 a 60 peças.

VIENNA 30 *de Junho.*

O Imperador partio hontem depois de meio dia de *Laxemburg* para ir encontrar o Grão-Duque de *Toscana* ao caminho de *Gratz*: e esta tarde devem chegar ambos os Augustos Irmãos ao sobredito palacio.

Hum correio, que chegou aqui os dias passados da parte do Conde de *Mercy* d' *Argenteau*, Embaixador de S. M. na Corte de *Versalhes*, trouxe despachos relativos á mediação de S. M. *Christianissima* nas differenças entre o Governo dos *Paizes-Baixos Austriacos* e a Republica das *Provincias-Unidas*. O Imperador acceitou esta mediação, e enviou ao dito Ministro as instrucções necessarias para este effeito.

HAMBURGO 29 *de Junho.*

A pezar da possibilidade d' huma guerra no *Norte*, nada ha por ora de certo a este respeito. O Ministro da Imperatriz de *Russia* em *Stockolmo*, havendo declarado em nome da sua Soberana « que esta não poderia ver com indifferença a paz in» terrompida no *Norte*, e que, se S. M. *Sueca* tivesse por acertado atacar *Dinamarca*, » S. M. Imp. se acharia na necessidade de soccorrer aquelle Reino com todas as suas » forças » o Conde de *Creutz*, primeiro Ministro de *Suecia*, respondeo, segundo dizem, por escrito » que o Rei seu Amo não havia jámais formado projecto algum » contra a *Dinamarca*, e agora menos do que nunca: que S. M. não deixaria certa» mente de fazer da sua parte todo possivel para conservar a boa harmonia entre am» bas as Cortes; e que se admirava muito que se pudessem conceber similhantes idéas » em *Dinamarca*, especialmente não as havendo a *Suecia* de sorte alguma motivado. »

HAIA 7 *de Julho.*

Consta-nos por cartas de *Gand*, que a 28 do mez passado entrou alli huma divisão do regimento de dragões do Tenente General Conde d' *Arberg*, a qual continuou na manhã seguinte a sua marcha por S. *Nicoláo* para o paiz de *Waas*, a fim d' ir dahi a *Reveren*, e aos demais lugares vizinhos da *Flandres Hollandeza*. Após esta divisão partio outra do mesmo regimento no dito dia, e com o mesmo destino. Estes movimentos de pequenos destacamentos não tem outro objecto mais do que guarnecer a fronteira, ao exemplo do que se tem feito da parte da Republica: mas he falso o que se disse de se observarem tambem disposições similhantes entre as Tropas Imperiaes em *Alemanha*, ou que 24ↀ homens virão reforçar as que se achão nos *Paizes-Baixos Austriacos*.

Tem-se inserido nos nossos papeis publicos huma carta do Dey d'*Argel* a S. A. P.; na qual se exprimem, em estylo enfatico e oriental, os mais pomposos elogios dos *Estados-Geraes*, e as mais energicas protestações do vivo desejo, que aquella Regencia *Berberesca* e o seu Chefe tem, de cultivar a paz e boa harmonia com a nossa Republica.

Falla-se que o Conde de *Hoensbroeck*, em quem se assenta que cahirá a eleição de Principe Bispo de *Lieje*, não se mostra tão indifferente, como o suppunhão, no tocante aos interesses do Imperador, antes trata secretamente com a Corte de *Bruxellas*, ao mesmo passo que parece não apadrinhar muito o partido Imperial. As car-

tas

tas de *Brabante* confirmão que o Imperador fórma pertenções sobre o dito Principado, revindicando, entre outros direitos, como pertencente á sua Casa, o Condado de *Loos.*

LONDRES 22 *de Julho.*

O Rei mandou publicar huma Proclamação * em data de 2 deste mez, pela qual faz notoria a conclusão dos Tratados Definitivos de Paz entre a *Grande-Bretanha*, os *Estados-Geraes das Provincias-Unidas*, e os *Estados-Unidos d'America.* No mesmo dia S. M. expedio outra * para a 29 do corrente se celebrarem solemnemente acções de graças públicas pelo restabelecimento da tranquillidade por todo este Reino, e se publicou huma terceira para no dito dia se tributar em *Escocia* o mesmo culto ao Omnipotente.

A conjunctura presente he certamente huma das em que o Ministerio se tem visto mais embaraçado com os negocios do Paiz: e a complicação destes tem posto Mr. *Pitt* no risco de perder a popularidade, ou estimação do povo, de que até agora gozava. A companhia da *India*, e os commerciantes em chá se oppõem ás medidas tomadas para prevenir o contrabando, avaliando aquellas mais prejudiciaes que este. As taxas impostas, para pagar os juros da divida novamente contrahida, excitão clamores de todas as corporações interessados nos Artigos taxados. Os crédores na divida da Marinha se queixão de que, contra a fé nacional empenhada para seu pagamento, os querem obrigar a fazer rebates, a fim d'introduzir aquella divida nos fundos publicos. Em fim, a necessidade de remediar as desordens introduzidas n'administração da Companhia da India occasionou a ruina do Ministerio passado, e preparou ao actual huma opposição, de que elle agora experimenta os effeitos.

Na sessão de 6 deste mez Mr. *Pitt* em hum discurso de 2 horas e 40 minutos introduzio o seu promettido bil de Reforma. Elle principiou representando a importancia do assumpto que tinha que offerecer á discussão da Camara, o quanto elle era interessante ao Reino, e o quanto havia por largo tempo absorvido a sua attenção. Elle disse que a *India* formára durante muitos annos a riqueza, e a força deste Paiz, e era para nós actualmente de tanta ponderação, que grande parte das nossas futuras esperanças dependião da sua prosperidade: que por tanto a presente situação delle Mr. *Pitt* lhe tornava indispensavel fazer todo esforço para formar hum tál plano, qual assentava ser mais adequado a estes appeteciveis fins. Que em huma anterior discussão (fazendo allusão ao bil de Mr. *Fox*) ácerca d'hum bil de refórma no Governo *Indiano*, o Público tinha fixado a sua attenção sobre o risco que corria a sua liberdade de ser invadida, e a Constituição de ficar arruinada. Todo o Reino vio o perigo, e pela interposição do povo o Estado se livrou do precipicio. » O resto do discurso se encaminhou a mostrar a necessidade, e objecto do bil dividido nos seguintes pontos: 1.° A regulação da Companhia em *Inglaterra*: 2.° A regulação da Companhia na *India*: 3.° O Tribunal de Justiça, que deve punir os criminosos. As Claususlas deste bil tem desde então continuado a ser o assumpto das discussões da Camara, empenhando-se Mr. *Fox*, e o seu partido em as impugnar: e mostrando-se Mr. *Pitt*, a pezar da pluralidade, que ainda o segue, disposto a alterar nellas, o que se mostra não ser conveniente.

Escrevem de *Hanover* que o Principe Bispo *d'Osnabrug*, segundo filho dos nossos Soberanos, acompanhado do General *Grenville*, se puzera dalli a caminho o 1.° deste mez para *Vienna*: que S. A. R. intenta depois ir a varias outras Cortes *d'Alemanha*, e que não voltará á sua residencia senão para os fins d'Outubro.

As noticias *d'Irlanda* fazem cada vez mais recear huma revolução naquelle Reino. O povo com tudo se mostra ainda submisso ao Soberano, recorrendo ao Throno, como o fazião ao principio os *Americanos*: ultimamente foi presentada ao Rei da parte dos Cidadãos de *Dublin* huma Memoria * na qual elles expõem todas as suas queixas, e requerem o remedio dellas. Nos fundos tem havido pouca alteração. Banco 116 $\frac{1}{2}$ a 116. India 121 $\frac{1}{4}$. Anuit. cons. a 3. p. c. 56 $\frac{3}{4}$ a $\frac{7}{8}$.

PA-

PARIS 13 de *Julho*

Daqui partirão ha pouco os preciosos effeitos que o Rei mandou fazer para serem apresentados em mimo ao *Grão Senhor* pelo seu novo Embaixador o Conde de *Choiseul*.

O Rei de *Suecia*, entre os divertimentos, e obsequios de que aqui tem gozado, não deixa d'experimentar tambem alguma mortificação. O Conde de *la Marck* matou em duélo, a 25 do mez passado, o Conde de *Peirou*, Camarista de S. M. *Sueca*, e que tinha servido no Regimento de *la Marck*, antes que este corpo passasse á *India*. Mr. de *Peirou* recebeo huma estocada em hum olho, que lhe penetrou o cerebro, e de que morreo em poucos minutos. O Conde de *la Marck* havia recebido, antes de ferir mortalmente o seu adversario, huma estocada debaixo do braço, por causa da qual foi sangrado cinco vezes nesse dia, e esteve em grande perigo; mas o seu Cirurgião assegura que já está livre delle. Este facto fez ao principio grande especie, porque se assentava que o morto era hum Fidalgo da comitiva do Rei de *Suecia*, e ate seu valido. Hé verdade que este Principe amava muito o Conde de *Peirou*; mas elle não era da sua comitiva, e tinha vindo a *Paris* primeiro que o dito Monarca. Este porem nem por isso deixa de sentir muito a sua perda: e para não testificar toda sua mágoa, S. M. *Sueca* não quiz privar-se d'ir á Comedia *Franceza*, *a fim* (disse elle) *de não affligir o Rei, a quem devo encubrir todo dissabor que este successo me tem causado.* Os applausos do Público, quando o Augusto hospede chegou ao seu camarote, forão nesse dia mais vivos, e mais unanimes que d'ordinario, querendo todos demonstrar-lhe o quanto erão sensiveis á desgraça d'hum dos seus Vassallos.

Falla-se diversamente sobre o motivo deste desafio. Mas parece que o verdadeiro fora o seguinte. O Regimento de *la Marck*, tendo embarcado para a *India*, foi compellido a voltar a *Brest*, havendo o Almirante *Kempenfelt* aprezado parte dos Officiaes, e esquipagens deste Regimento. Quando estes forão trocados, Mr. de *la Marck*, vendo-se obrigado a partir, quiz que tornassem a embarcar; mas elles pedirão tempo, e dinheiro para refazer-se das suas esquipagens: e fazendo esta representação o Conde de *Peirou* em nome de todos, o Coronel assentou que não devia condescender com os desejos dos seus Officiaes. Oito destes se despedirão do serviço, hum dos quaes foi o Conde de *Peirou*, que havendo voltado a *Succia*, foi nomeado Camarista do Rei. Tendo novamente vindo a *Paris*, dizem que elle fora varias vezes procurar o Conde de *la Marck* a sua casa; mas que este nunca lhe quizera fallar. Por desgraça elles se encontrárão a 24 na Opera, e depois de razões, hum pouco vivas, seguio-se o desafio para o dia seguinte.

LISBOA 6 *d'Agosto.*

SS. MM. e AA. vierão a 2 deste mez a esta cidade, forão ao Palacio da Praça do Commercio, e voltárão no mesmo dia para *Queluz*.

S. M. foi servida determinar alguns despachos, *que se porão no lugar costumado.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 7 de Agoſto 1784.

Carta, pela qual Mrs. Leſtevenon *de* Berkenrode *e* Brantſen, *Embaixadores da Republica de* Hollanda *em França, derão conta aos* Eſtados-Geraes, *por via do Secretario deſtes, do exito das ſuas negociações a reſpeito da Paz Definitiva entre a Republica e o Rei d'* Inglaterra.

SEnhor. Pela noſſa carta de 22 d'Abril proximo paſſado já vos participámos que Mr. *Hailes*, Miniſtro Plenipotenciario de S. M. *Britanica*, nos havia pedido huma dilação d'alguns dias, para examinar as Peças relativas á negociação. Aſſim que elle nos deo a ſaber, que ſe achava prompto a entrar em conferencia comnoſco para coordenar o Tratado Definitivo, aprazámos immediatamente de commum acordo dia, para ſe fazer eſta conferencia. Eſtando pois juntos ao tempo aſſignalado, rogámos primeiro que tudo a Mr. *Hailes*, que nos informaſſe ſe elle tinha recebido da ſua Corte as inſtrucções neceſſarias, relativamente a dous Pontos, que haviamos propoſto, não ſómente ao tempo da conclusão dos Artigos Preliminares de Paz, mas tambem depois deſſa época, ao Duque de *Mancheſter*, e depois a elle meſmo, teſtificando o quanto deſejavamos que ſe deferiſſe aos ſobreditos dous Pontos; convem a ſaber: que ſe fizeſſe huma determinação ulterior da ceſsão de *Negapatnam* com ſuas dependencias, para prevenir toda má intelligencia: e que S. M. *Britanica* ſe obrigaſſe da ſua parte a que o commercio dos cidadãos da Republica não foſſe incommodado em *Bengala*, nem em outro algum lugar da *India*. Como o primeiro deſtes Pontos era conforme á idéa, que ſe havia formado ao tempo da negociação principal com Mr. *Fitz Herbert*, a reſpeito da ceſsão de *Negapatnam* com ſuas dependencias; e como o dito Miniſtro ſe havia já explicado a eſte reſpeito nos ſeguintes termos; *que as dependencias de* Negapatnam *não paſſarião além do territorio, que pudeſſe pertencer á cidade, no caſo que eſta tiveſſe algum*; e viſto o Miniſtro ter já concedido o ſegundo Ponto, nós haviamos eſperado que o Miniſterio *Britanico* não puzeſſe a menor difficuldade em convir niſſo. Mas Mr. *Hailes* nos communicou, que as ſuas inſtrucções ſe limitavão ſimples e poſitivamente a converter os Preliminares em Tratado Definitivo, aſſim como *Suas Altas Potencias* meſmo o tinhão propoſto pela reſpoſta, que derão á propoſição, que a Corte de *Londres* lhe fez para transferir as negociações. Percebendo nós ao meſmo tempo que não podiamos eſperar terminar a negociação ſem huma demora conſideravel, a qual certamente não produziria fruto algum, e que ſeria talvez prejudicial na conjunctura preſente, declarámos primeiro que tudo, que não podiamos dar ao Artigo, concernente á ceſsão de *Negapatnam* com ſuas dependencias, outro ſentido, ſenão que ſe fazia ſimplesmente a ceſsão da cidade com o que ſe podia dizer, que pertencia propriamente ao ſeu diſtricto; e feita eſta declaração, nós nos vimos na neceſſidade de conſentir em huma ſimples conversão. Aſſim o Tratado Definitivo foi lavrado neſtes termos; e hontem depois de meio dia nós o concluimos e aſſignámos, ſem a intervenção dos Miniſtros Medianeiros

ros das duas Cortes Imperiaes, visto que Mr. *Hailes*, que pedíra a este respeito as instrucções da sua Corte, nos communicára, que elle não só se não achava authorizado para isso, mas tambem que o Ministro lhe havia escrito, que nunca se tratára de mediação com a sua Corte.

Temos a honra d'enviar incluso nesta a S. A. P., debaixo do vosso sobrescripto, o original do Tratado com o Acto separado, o qual na verdade assentámos que não póde ser applicavel a nosso respeito, mas sobre assignatura do qual o Ministro *Inglez* tinha ordem d'insistir: como tambem huma cópia dos seus plenos poderes. Nós devemos ao mesmo tempo reiterar com mágoa a protestação, que já fizemos, quando enviámos os Preliminares, de que sentimos que hum concurso de circumstancias desfavoraveis nos impedisse de sahir da negociação, que nos fôra confiada, tão bem como o haveriamos desejado; mas esperamos que S. A. P. ficarão convencidos de que não houve em nós falta de zelo, e de que procurámos, quanto pendia de nós, adiantar os interesses do Estado e da Companhia *Hollandeza* das *Indias*, em cuja felicidade temos sempre tido o maior empenho. Quanto ao mais fazemos votos bem sinceros, para que o Ceo se digne de dirigir os conselhos de S. A. P. de sorte, que elles sirvão para restabelecer promptamente os prejuizos, que os sacrificios, extorquidos pela conjunctura dos negocios, e pela necessidade, possão occasionar; e que, pelas disposições sabias, prudentes e resolutas que fizerem, a Republica possa recobrar aquelle socego, aquella felicidade, e aquelle esplendor, que faz com que os seus Cidadãos sejão ditosos na propria patria, e respeitaveis nos paizes estrangeiros. Temos a honra de ser, &c. *Paris* a 21 de Maio 1784.

(Assignado) *Lestevenon de Berkenroode. G. Brantsen.*

Proclamação de S. M. Britanica *para a publicação do Tratado Definitivo entre a* Inglaterra, *a* Hollanda *e a* America-Unida.

Jorge R. Por quanto Tratados Definitivos de Paz e Amizade entre Nós, os *Estados Geraes* das *Provincias-Unidas*, e os *Estados-Unidos* d'*America* forão concluidos em *Paris*, e as ratificações destes devidamente trocadas: em conformidade tivemos por acertado ordenar pela presente, que os mesmos sejão publicados por todos os nossos dominios: e Nós declaramos a todos os nossos amantes vassallos, que he nossa vontade e nos apraz, que os ditos Tratados de Paz e Amizade sejão observados inviolavelmente, tanto por mar, como por terra, e em todos os lugares quaesquer que sejão, rigorosamente encarregando e determinando a todos os nossos amantes vassallos, que se inteirem da presente, e que exactamente se conformem a ella.

Dado no nosso Palacio de S. *James* no 2.° dia do Julho 1784, no 24.° anno do nosso Reinado. *Deos salve o Rei.*

Outra Proclamação do mesmo Soberano para huma geral acção de graças.

Jorge R. Por quanto foi do agrado do Omnipotente pela sua grande bondade dar fim a ultima sanguinolenta, dilatada e despendiosa guerra, em que nos achamos implicados: por esta causa, adorando a bondade Divina, e devidamente considerando que as grandes e públicas benção da paz requerem publicos e solemnes agradecimentos, julgamos a proposito, por parecer do nosso Conselho Privado, expedir esta nossa Real Proclamação, ordenando e determinando por ella, que huma Geral Acção de Graças ao Omnipotente, por estes seus beneficios, seja observada por toda *Inglaterra*, *Gales*, e a cidade de *Berwick* sobre o *Tweed*, no dia quinta feira 29 deste corrente mez de Julho: e para em melhor e mais regular ordem se solemnizar o mesmo, havemos determinado aos M. R. Arcebispos e R. Bispos d'*Inglaterra*, que componhão huma fórma de deprecação adequada a esta occasião para se usar em todas as Igrejas e Capellas, e outros lugares de culto publico, e que tenhão cuidado de distribuir a mesma a tempo por todas as suas respectivas Dioceses: e rigorosamente encarregamos, e

e mandamos que o dito dia publico d'Acção de Graças seja religiosamente observado por todos os nossos amantes Vassallos, assim elles consigão o favor do Omnipotente, e sob pena de soffrerem tal punição qual justamente podemos dar a todos aquelles, que desprezarem, ou fizerem pouco caso desta ordem.

Dado no nosso Palacio de *S. James* no 2.° dia de Julho 1784, no 24.° anno do nosso Reinado. *Deos salve o Rei.*

Fim da Resolução da Regencia de Zieriezee sobre a carta de S. M. Prussiana.

Em terceiro lugar: Que *Suas Nobres e Veneraveis Senhorias* tem visto com a satisfação mais viva o convite que S. M. faz a S. A. *Potencias* para apaziguar as perturbações actualmente subsistentes: mas que ao mesmo tempo S. N. e Ven. S. vem com pena e mágoa a idéa, como se estas perturbações se houvessem suscitado unicamente da parte dos Confederados, e sobre tudo que se attribuão á sua conducta, ao mesmo tempo que he certo e incontestavel, que pelo menos nesta Provincia se deve buscar a origem destas perturbações *unicamente na maneira de pensar singular, que S. Alteza mesmo tem adoptado, attendendo muito pouco ás requisições mais urgentes, ás Memorias, e ás proposições, que todos os Confederados, e especialmente esta Provincia, lhe tem dirigido interativamente, a fim de remediar a fatal inactividade, que subsistio na ultima infausta guerra contra o Reino da* Grande Bretanha, *e dar mais energia* ao Poder Executivo *da Republica*: Que não obstante S. N. e Ven. S. convindo com S. M. *Prussiana*, e convencidos dos principios generosos, e do zelo de S. A. pela manutenencia da liberdade da Republica, como tambem do seu caracter estimavel a todos os respeitos, não attribuem a sua perseverança inalteravel em hum systema, tão diametralmente opposto ao dos Confederados, e de toda Nação, a S. A. mesmo, mas muito mais depressa aos seus Conselheiros, os quaes seja por ignorancia, seja por motivos d'interesse proprio, não dão a S. A. conselhos taes, quaes a Nação julga convirem mais aos seus verdadeiros interesses:»

» Que S. N. e Ven. S. tem visto com o maior espanto, na Folha intitulada *Correio do Baixo Rheno*, as particularidades d'hum Acto, passado entre S. A. e o Duque [*Luiz*] de *Brunswick*, pelo qual S. A. se obrigou *debaixo de juramento* a continuar a servir-se em todo tempo dos conselhos do Senhor Duque, e a seguillos, promettendo ulteriormente tomallo debaixo da sua protecção, no caso que elle se visse exposto a alguma perseguição por este motivo: Que S. N. e Ven. S. pensão, que convem averiguar accusações tão publicamente feitas, e se admirão de que o Duque não procure refutallas: Que he do maior interesse para S. N. P. que este negocio seja examinado da maneira mais séria: pois que no caso que elle seja tal como o representão, o facto comprehenderia huma *usurpação punivel*, visto não convir a S. A., nem se quer lhe ser permittido ter outros Conselheiros, para se servir dos seus pareceres nos negocios d'Estado, mais do que *Suas Nobres Potencias*, ou os Senhores Estados das outras Provincias, e não convir que hum *Estrangeiro, qualquer que seja*, por illustre que seja o seu caracter, penetre nos segredos do Governo da Republica, quando não tem parte alguma na Administração, e só he hum Official pago pelo Estado, o qual tem entre os seus Regentes bastantes Membros capazes d'aconselhar a S. A., e o qual póde muito bem excusar os serviços do Senhor Duque nos negocios do Governo:»

» Que finalmente S. N. e Ven. Sen. pensão, que convem summamente a *Suas Nobres Potencias* indagar *quem póde ter exposto a S. M todos estes objectos d'huma maneira tão contraria á verdade*, ao mesmo tempo que S. N. e Ven. S. não sabem que S. A. quando tem tido que representar justas queixas a *Suas Altas Potencias*, ou aos Estados das Provincias particulares, haja experimentado recusação alguma:»

» Que

» Que por fortes que sejão os sentimentos da mais alta estima, de que S. N. e Ven. S. se achão penetrados para com a equidade e prudencia de S. M. *Prussiana*, S. N. e Ven. S. haverião desejado que S. M. tivesse preferido não se interpôr nos negocios da Republica, pois que S. M. não tem delles huma idéa justa, e não mostra ter bastante conhecimento da sua Constituição, para concluir nestas differenças, que são *puramente* domesticas, que tem havido grandes mudanças na Constituição em prejuizo do Senhor *Stadhouder* Hereditario; quando he incontestavelmente evidente que todos estes movimentos, que occupão a attenção de cada hum nesta Republica, pelo que respeita a disposições tanto politicas, como militares, não consistem na alteração da Constituição presente, nem na d'algumas Leis fundamentaes, que interessão as Potencias Estrangeiras: mas unicamente na maneira de melhorar a Administração interior e politica, que se achava cahida na mais triste decadencia. »

E os Senhores Deputados da cidade ficão encarregados, depois de lerem a presente Resolução á Assemblea, de requerer que ella seja inserida no texto dos Registros ordinarios da Provincia.

Concorda com o Registro da Cidade. (Assignado) *J. van den Houten.*

Parecer que o Barão Roberto Gaspar van der Capellen *dirigio aos Estados da Provincia de* Gueldre *sobre a resposta que se devia dar á Carta, que S. M.* Prussiana *escreveo aos* Estados-Geraes *das* Provincias Unidas.

Nobres e Poderosos Senhores. Como a influencia do *Stadhouder* Hereditario não he pequena sobre a direcção dos negocios na Assemblea de *Suas Altas Potencias*, particularmente pelo que respeita á parte que alli tem a nossa Provincia, eu penso que não he de sorte alguma acertado fazer com que aquella Assemblea responda a Carta, que se recebeo ultimamente da parte de S. M. *Prussiana*, a qual contém em particular queixas sobre as perseguições e vexações, a que o Principe *d'Orange* e de *Nassau* se tem visto exposto no interior deste Estado. Sendo a Confederação composta de sete Provincias Soberanas, nada ha mais natural do que responder cada Provincia a S. M. *Prussiana*, conformemente á dignidade, e ás circumstancias de cada huma, e serem estas respostas enviadas ao Monarca por S. A. como os Mandatarios da Confederação, informando ao mesmo tempo a S. M. na maneira conveniente, da recepção da sua Carta.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

S. M. foi servida nomear para Monsenhor Mitrado da S. I. P. o Illustrissimo *Manoel da Costa Cruz*, que era Conego da Basilica de Santa Maria.

Para Conego da dita Basilica *D. João d'Almeida*, Freire Conventual da Ordem de *Sant-Iago*.

Para Ouvidor de *Barcellos* o Bacharel *João Nepomuceno Pereira da Fonseca*.

Reconduzido em Ouvidor de *Villa-Viçosa*, fazendo o lugar do *Porto*, o Bacharel *José Peixoto*.

Sargento Mór reformado, com soldo por inteiro, o Capitão *José da Costa d'Azevedo*, do Regimento de que he Chefe o Excellentissimo Marquez das *Minas*.

Hontem se recebêrão aqui cartas de *Cartagena*, com data de 27 de Julho, dando noticia de se achar alli a nossa Esquadra, havendo ja voltado d'*Argel*, e entrado naquelle porto d'*Hespanha* a 26.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 32.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 10 de Agosto 1784.

SMYRNA 1.° *de Junho.*

OS calores da primavera tem augmentado os estragos da peste com tal excesso, que a cada passo se achão cadaveres nas ruas, morrendo aqui diariamente deste terrivel mal trezentas a quatrocentas pessoas. Até se encontrão os viajantes, ou aquelles, que daqui se tem retirado, mortos nas estradas. E na verdade não he só nesta cidade que o contagio reina, elle se tem communicado aos arredores. Varias aldêas se achão inteiramente despovoadas; e receia-se que falte gente para a colheita proxima. *Sidequo*, villa que dista daqui 2 leguas, tem entre outras perdido huma grande parte dos seus habitantes. O mesmo flagello se tem espalhado por quasi todas as Escalas do *Levante*: e na ilha de *Scio*, em *Rhodes*, e em *Magnesia* a mortandade he desolante. As pessoas da mais provecta idade não se lembrão de a ter visto reinar tão furiosamente, como agora. Para tornar a nossa situação mais deploravel, sobreveio tambem a carestia: e he forçoso comprar, digamo-lo assim, a pezo d'ouro os viveres aos que fazem delles monopolio. Em fim, para total desgraça, a maior parte dos nossos campos se achão novamente cubertos de gafanhotos; e, no meio da penuria, estes perniciosos insectos nos tirão toda esperança da proxima colheita; de tal sorte, que aquelles, que escaparem da peste, correrão risco de perecer de fome. Em huma palavra, a nossa situação actual não póde ser mais horrivel.

CONSTANTINOPLA 15 *de Junho.*

O *Grão-Senhor* partio hum dos dias passados para a sua casa de campo de *Besiktache*, a fim de passar ahi o verão. A maior parte dos Ministros estrangeiros tambem tem ido para fóra da terra. O motivo da sua partida he o receio da peste, que aqui reina. Varias pessoas, tanto nesta capital, como nos suburbios, já tem morrido deste mal; e como o contagio vai fazendo os mais horrorosos estragos no *Arquipelago*, sem que se ache interrompida a communicação entre *Constantinopla*, e as ilhas, ha toda razão para se temer que elle cause aqui este anno a mais triste desolação.

Segundo as ultimas noticias, que tivemos da Esquadra do *Capitão Baxá*, ella se acha actualmente surta na ilha de *Tenedos*. Sabe-se com certeza, a pezar do que se tem dito, que por ora a sahida desta Esquadra não tem outro objecto mais, do que cruzar no *Arquipelago*, visitar algumas ilhas, e demorar-se depois nos portos da *Morea*. Logo que o Grão Almirante voltar, devem estar de todo reparadas, segundo as ordens dadas para este effeito, 14 náos de guerra, que se achão nos estaleiros, e construidas varias outras: como tambem hum certo numero de fragatas, galiotas, e embarcações armadas de menor porte. A' vista destas circumstancias, póde-se formar juizo do ardor, com que o nosso Governo procura restabelecer a Marinha: ao que devemos accrescentar, que todas as nossas embarcações se vão construindo á moda *Europea*. Não he menor a diligencia com que se cuida em reparar todas as Praças e Fortalezas, que o *Grão-Senhor* possue sobre o *Mar Negro*: e estas obras são dirigidas por hum *Francez*, que se acha aqui ha algum tempo. Em huma palavra, podemos dizer, que o presente Ministerio faz todo possivel para restabelecer a boa ordem e a actividade

em

em todas as partes da Administração, que se achavão em decadencia, e para se pôr em hum estado de defensa conveniente.

Aqui se conjectura que a paz não durará muito tempo. O *Divan* se junta a miudo, e as suas conferencias são summamente largas; e os armamentos proseguem cada vez com mais actividade. Mas a este respeito se guarda por ora hum profundo segredo, o que bem mostra a prudencia do grande Politico, que governa hoje o Estado. Assim, no caso que daqui a algum tempo se suscitem novas difficuldades com as duas Cortes Imperiaes, a *Porta* não se verá tão desprovida de forças, como nestes ultimos tempos: e se algum dia se tratar da desmembração ou da independencia da *Valaquia* e da *Moldavia*, como da da *Crimea*, o Imperio *Ottomano* se achará melhor em estado de sustentar os seus direitos contra as pertenções dos seus vizinhos. Na realidade parece que desde já as duas Cortes Imperiaes vão [illegible]endo huma especie de protecção a respeito das sobreditas Provincias.

Escrevem do *Egypto*, que o Governo do *Cairo* se acha presentemente em socego; mas que a peste faz terriveis estragos em *Alexandria*, e em *Rosetta*, de tal sorte que nenhum estrangeiro se atreve a sahir da sua casa.

TRIESTE 16 de *Junho*.

As noticias, que haviamos recebido da *Esclavonia*, e que annuncião os tristes effeitos da peste naquellas vizinhanças, são agora mais favoraveis: os terrores que ellas inspirárão, vão-se dissipando, e o commercio que suspendêrão, vai recobrando a sua actividade. Desde 13 do mez passado se encurtou o prazo da quarentena, que se mandava observar em *Semlin*, onde se acha huma grande quantidade de Negociantes *Turcos*: e dahi para cá tem passado por esta cidade diversas embarcações *Austriacas* carregadas de mercadorias para *Belgrado*.

Desde que a Corte de *Vienna* conseguio que a *Porta* garantisse a sua bandeira no *Mediterraneo* contra os corsarios *Barbarescos*, varias embarcações estrangeiras solicitão faculdade para navegar debaixo da protecção da bandeira Imperial: mas esta vantagem não se concede facilmente, porquanto o Imperador quer tirar todo o pretexto de queixa aos *Barbarescos*.

VENEZA 30 de *Junho*.

Aqui se recebeo a noticia, que antehontem pela manhã a Esquadra do Cavalheiro *Emo* felizmente desembocara do mar d'*Istria*, e que com o vento mais favoravel proseguia na sua marcha para *Cattaro*. Cada vez se crê mais que este Commandante vai a huma expedição mais importante do que o ataque de *Tunes*, pois que este não precisava d' hum armamento tão consideravel. Por outra parte nos consta que, em consequencia das representações da Regencia de *Tripoli*, a de *Tunes* restituira á liberdade duas embarcações com bandeira *Veneziana*, de que os seus corsarios se havião apoderado em quanto, debaixo da fé do Direito das Gentes, se achavão occupadas a carregar sal em *Sóara*, cidade sujeita ao Bey de *Tripoli*. As ditas embarcações forão libertadas com todas as suas carregações e esquipagens.

As noticias que ultimamente tivemos de *Spalatro* são mais agradaveis do que as precedentes. Ellas annuncião que nos ultimos finco dias ninguem havia morrido de peste, e que se esperava que os seus estragos cessassem de todo dentro de pouco tempo.

NAPOLES 2 de *Julho*.

No dia da festividade de S. *Antonio* de *Padua*, a cuja protecção o nosso Monarca entregou a Esquadra destinada contra *Argel*, todas as lojas desta cidade se fechárão, e se fizerão preces públicas, ás quaes a Corte e a cidade procurárão fervorosamente assistir.

Em consequencia da suppressão dos Conventos e Mosteiros da *Calabria* chegárão a *Salermo* duas embarcações com huma parte dos Religiosos daquella Provincia, os quaes se deverão repartir pelos outros Mosteiros das suas respectivas Ordens.

ROMA 7 de *Julho*.

Na vespera da festividade de S. *Pedro*, em quanto se cantavão na Basilica dedicada a este Santo Apostolo as vesperas, o Excellentissimo *Filippe Colona*, Grão-Condes-

destavel do Reino de *Napóles*, deo principio a huma magnifica cavalgada, acompanhado de muitos Cavalheiros de Nobreza *Napolitana* e feudataria do Rei das *Duas Sicilias*, com os quaes se dirigio ao palacio Apostolico para offerecer, como Embaixador Extraordinario do Rei de *Napoles*, a S. S. o costumado presente da *hacanea*. No dia seguinte o S. *Padre* disse Missa Pontifical, a que assistio hum luzido e numeroso concurso de Cardeaes, Prelados e Ministros Estrangeiros. Nessa noite, e na precedente houverão fogos d'artificio e luminarias, levando a todos vantagem as do palacio do sobredito Condestavel, o qual havia mandado collocar na praça, que fica fronteira ás suas casas, duas orchestras de Musica, e algumas fontes de vinho para a plebe.

HAIA 15 *de Julho.*

Mr. *de S. Saphorin*, Enviado Extraordinario da Corte de *Dinamarca*, partio daqui na manhã de 7 do corrente para *Copenhague*. Os *Estados-Geraes* concedêrão ao Principe Reinante de *Nassau Weilburg*, General d'Infanteria no seu serviço, licença para se ausentar por tempo de dous mezes do seu Governo de *Mestricht*, e ir aos seus Estados em *Alemanha*, debaixo da condição de voltar á primeira ordem.

Dá-se hoje por certo, que o Barão *von der Schulenburg*, Ministro d'Estado de S. M. *Prussiana*, he quem virá aqui com huma commissão particular da parte deste Monarca, e não o Barão *von der Horst*, como se havia ao principio dito, achando-se este antigo Ministro actualmente em *Paris* para executar outra commissão da parte do mesmo Soberano.

LONDRES.

Continuação das noticias de 22 de Julho.

Mr. *Pitt*, quando propoz o seu bil para reformar a administração da Companhia da *India*, depois de ter notado o quão importante a *Grande-Bretanha* havia sempre julgado aquella parte das suas possessões, ainda quando era senhora do vasto territorio da *America*; o quanto esta importancia se tinha augmentado desde que ella perdêra o referido dominio; a necessidade em que ella estava de procurar nas *Indianas* regiões hum resarcimento dos prejuizos que tem experimentado, e recursos tanto para o presente, como para o futuro; a certeza de os achar alli, effeituando a reforma exigida ha tanto tempo na Administração daquelles Paizes, elle expoz o seu plano da maneira seguinte:

» O commercio, a sua direcção, e tudo o que lhe diz respeito ficaraõ invariavelmente em poder dos Directores: estabelecer se-ha huma Junta Commisserial, que terá a superintendencia, e o governo de todos os negocios, e competir-lhe-ha não só o direito d'examinar e approvar, mas tambem o de prescrever as disposições que se houverem de fazer: todos os actos dos Directores serão submettidos á sua revisão: os Membros serão nomeados pelo Rei, que os elegerá immediatamente no seu Conselho Privado: os que o compõem, sendo pouco occupados, podem encarregar-se deste trabalho, e os seus empregos são assás lucrativos, para não haver necessidade de crear novos salarios, os quaes serião agora nimiamente onerosos.

» Quanto á administração na *India*, haverá alli hum Commandante em chefe nomeado pelo Rei: o Governo será composto d'hum Presidente, e de tres Conselheiros, que serão nomeados pela Companhia, e na eleição dos quaes a dita Junta só poderá ter voz negativa: elles serão revestidos d'amplos poderes, excepto o de declarar guerra, ou contrahir allianças, que a possão occasionar.

» Falta só assegurar a obediencia ás ordens do Governo, prevenir os abusos, as vexações, e aquella multidão de delictos que excitárão huma geral representação contra a administração *Indiana*: o que só se póde conseguir por meio de castigos severos e inevitaveis. Na *India* não existe actualmente authoridade alguma assás poderosa para punir aquelles, que usurpão os bens dos infelices habitantes do Paiz, e que se constituem tão dignos de castigo, como odiosos pelos seus roubos, extorsões, e rapacidade. Estabelecer-se-ha pois hum Tribunal, que sentenceará por

com-

commissão, e que terá poder para averiguar a extensão das riquezas, accumuladas por pessoas suspeitas de as haverem adquirido por concussões, e meios illicitos. Estes Commissarios serão eleitos entre os Juizes *d'Inglaterra*, os Pares, e os Communs.»

PARIS 20 *de Julho*.

O Rei de *Suecia* partio em fim deste Paiz ante hontem. Em quanto este Principe aqui esteve, houverão todos os dias em obsequio a elle novos festins, e novos espectaculos. S. M. *Sueca* assistio ainda a 15 do corrente a huma memoravel experiencia aerostatica, ordenada pelo Duque de *Chartres*, sendo este Principe hum dos viajantes que subirão na máquina. (Daremos conta desta experiencia no Supplemento.)

Quanto aos negocios politicos, que se tratarão com este Monarca, nada por ora tem transpirado. Sabe-se porém que em consequencia delle haver requerido que se renovassem os subsidios supprimidos (como he notorio) em 1779, se lhe respondêra » que o systema da Corte de *Fran*» *ça* já não era formar Tratados casuaes, » nem por conseguinte fornecer subsidios; » mas que logo que as circumstancias o » parecerem exigir, e no caso que a *Sue*» *cia* precise dos soccorros da *França*, en» tão ella podia contar sobre a sua assis» tencia, como no tempo passado, e con» siderar o Tratado, pelo qual queria li» gar-nos comsigo, como decisivamente » concluido.» — Alguns atrazados se devião a S. M. *Sueca*: e dous dias antes que este Principe aqui chegasse, cobrárão-se em seu nome 700 libras no Erario Regio: e em quanto aqui esteve, mandárão-se-lhe mais 500. Assenta-se porém que a mencionada somma não extingue inteiramente a divida, de que o Monarca *Sueco* nos era credor.

Outro viajante, que não tem apparecido tanto em público, como *Gustavo III*. o fez, he o Landgrave *d'Hassia Cassel*. Este Principe até evitava achar-se nos lugares, onde pudesse encontrar a S. M. *Sueca*. A 13 deste mez elle foi ver a feira: e constando-lhe que o sobredito Soberano se achava na Comedia, aonde elle hia entrar, foi assistir a outra.

Alguns esperão ainda aqui outro illustre viajante; mas os rumores actuaes começão a contradizer a vinda do Principe *Henrique* de *Prussia* a esta capital. Elle sahio na verdade de *Berlin* no fim do mez passado; e dizem que atravessára a *Suissa*, chegára a 5 do corrente a *Genebra*, onde se acha o Duque de *Glocester*, e que de lá partira para *Lião*, e voltará para *Alemanha* pelo caminho de *Dijon* e *Lorena*. O nosso Governo enviou ordens ás fronteiras, e Praças de guerra, para ahi receberem este Principe com toda a distinção devida ao Irmão do Rei de *Prussia*, e a hum General, que se respeita como hum dos maiores da *Europa*. Dizem que o Conde *d'Artois*, que vai a *Lorena*, irá encontrar o Principe *Henrique* de *Prussia* a *Nancy*.

LISBOA 10 *d'Agosto*.

SS. MM. e AA. vierão a 6 do corrente a esta cidade, forão á Igreja Patriarcal receber a benção Papal, que ahi lançou o Eminentissimo Cardeal Patriarca; e no mesmo dia voltárão para *Queluz*.

Sahio ultimamente deste porto a náo de guerra *Hollandeza* o *Hercules*, que nelle ancorava.

A extenção da relação, em que o Commandante da expedição contra *Argel* dá parte á sua Corte dos seis combates, que se seguirão depois do de 12 de Julho: e o desejo de lhe juntar o extracto d'huma carta d'hum Official *Portuguez*, que se acha na Esquadra de S. M., e que dá noticia da derrota desta, e das circumstancias e fim da expedição, nos obriga a publicar estas peças em huma folha separada, que seguirá esta Gazeta.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 685. Paris 440. Londres 66 $\frac{1}{2}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Terça feira 10 de Agoſto 1784.

Relação, pela qual D. Antonio Barceló, *Commandante da expedição de S. M.* Catholica *deſtinada contra* Argel, *dá conta á ſua Corte de 6 ataques, que pudéra executar deſde 12 até 20 de Julho.*

JÁ no dia 12 o vento ſoprava do Nordeſte, e foi mudando para Leſte com baſtante vehemencia, e á proporção o mar ſe foi empolando no dia ſeguinte, de tal ſorte, que a Eſquadra foi obrigada a arrear as ſuas vergas de joanete.

No dito dia 13 arribárão á bahia d'*Argel*, e ficárão unidas á Armada as fragatas S. *Clara*, N. S. do *Carmo*, N. S. do *Loreto*, e S. *Roſa*, as quaes cruzavão havia algum tempo pela parte de Leſte.

Sem embargo do vento Leſte não ſer rijo no dia 14, não ſe pôde, por cauſa do groſſo mar que havia, effeituar operação alguma: obſervou-ſe que os inimigos eſtavão reedificando o forte *Babaſam*, por haver ficado arruinado no primeiro ataque.

A 15 o vento ſe poz ao Sul; e dada a ordem para ſe formar o ataque nos termos praticados no dia 12, o General *Barceló* ſe embarcou na ſua falua, e reforçou as extremidades da linha com 4 lanchas bombardeiras, e o centro com 5, no projecto de que encontraſſem oppoſição as 69 lanchas inimigas, que, affaſtadas meio tiro de canhão das ſuas fortificações, occupavão já o eſpaço, que fica entre o forte de *Babaſam* e o de *Bitel*, ſe carregaſſem ſobre a noſſa retaguarda para incommodar com bombas as noſſas embarcações, conſiderando-as faltas de munições, depois d'hum vivo fogo, ſem a menor interrupção: mas achando-ſe os *Argelinos* bem eſcarmentados com os damnos, que experimentárão no dia 12, mudárão de parecer, e apenas a noſſa linha avançou, ſem eſperar que ſe puzeſſe dentro do alcance da Praça, ſe adiantárão, rompendo ás 6 horas e 13 minutos o ſeu fogo contra o noſſo lado direito, que ſe achava algum tanto mais adiantado.

Effectivamente as noſſas lanchas artilheiras ſe achavão ás 6 e meia da parte do Norte a meio tiro da Praça; e ſoffrendo hum continuo fogo della, derão principio ao ſeu com a maior vivacidade até ás 8 e 59 minutos, que acabárão as ſuas munições, e então ſe retirárão, apoiadas pelo fogo de duas embarcações.

Na Praça (aſſim que hum vento Leſte diſſipou o fumo que a cubria) obſervou-ſe eſtarem demolidos os merlões da bateria do *Eſcolho*.

As embarcações *Portuguezas* aproveitando-ſe com toda diligencia da opportunidade do tempo para ſe pôrem a Leſte da Eſquadra, ſe poſtárão em linha com as demais, que ſe achavão do Norte ao Sul para fazer frente e rechaçar as lanchas inimigas, todas as vezes que eſtas, á retirada das noſſas, ſe puzeſſem dentro d'alcance.

O Commandante General emprendeo neſſa tarde novo ataque, embarcando-ſe pelas 5 horas na ſua falua para abbreviar a collocação da linha, a tempo que já as lanchas inimigas em numero de 42 ſahião da ſua ancoragem e ſe poſtavão ao Norte; mas reflectindo que ſe deſſe principio á acção ſem eſtar bem provido de munições, poderia o Inimigo á retirada cahir ſobre alguma embarcação, incommodando com bombas toda a Eſquadra, deſiſtio do ſeu projecto; porém avifou a todos os Commandantes, que a formação para o ataque na manhã ſeguinte, ſe faria ſem ſinal, achando-ſe

todos ao romper do dia sobre os remos prestes para se formarem e pôrem em distancia d'offender aos inimigos, sem que estes o pudessem fazer com o seu fogo.

Effectivamente pelas 4 horas da manhã do dia 16, a tempo que o Major da Esquadra estava já dispondo a linha do ataque, o Commandante General a fim de a pôr em ordem, se embarcou na sua falua; e adiantando a linha o mais que pôde ao Norte, e postando-a dentro d'alcance ás 5 e 25 minutos, rompeo o fogo com as lanchas bombardeiras e artilheiras do Norte contra a Praça, e contra as 55 lanchas inimigas, que correspondêrão, como tambem a bateria do *Escolho*, com grande vivacidade; mas as lanchas se retirárão precipitadamente, chegando a acolher-se ás suas fortalezas pela desordem, que lhes causou com especialidade o fogo de granada, que lhes fez com notavel effeito a nossa lancha bombardeira numero 1.º, havendo ardido ás 6 huma lancha do centro, e meia hora depois a sobredita bateria.

O nosso fogo cessou ás 7, e meia hora, depois se retirárão as nossas lanchas artilheiras, que o General havia conservado em inacção para se empregarem no que a necessidade exigisse.

Achando-se disposto pelas 3 horas da tarde o 4.º ataque, sahirão 55 lanchas inimigas; e postando-se ao Norte na distancia de meio tiro das suas fortalezas, rompêrão estas e aquellas o fogo ás 4 e 41 minutos. As nossas lanchas bombardeiras do Norte se avançarão no projecto de lançar as bombas na lanterna e demais fortificações da Marinha; mas não o podendo conseguir como desejavão, ordenou o General, que as artilheiras da esquerda avançassem tambem ao Sul, e começassem o fogo as bombardeiras daquella parte. Estas logo que achárão exhaustas todas as suas munições, pelas 5 e 40 minutos, se retirárão, substituindo o seu lugar as sobreditas lanchas artilheiras da esquerda, o que tambem effeituou a galeota Santo *Antonio* á véla e a remos; e vendo o General que as bombardeiras ficavão pelas 6 e 35 minutos a cuberto, ordenou que as demais embarcações se retirassem.

Nesta occasião só se contárão 53 lanchas inimigas, que vogavão para a sua ancoragem: e ás 5 e 30 minutos se vio a pique á falua generala inimiga, e que a levavão a reboque para a Praça. A do nosso Commandante General teve pouco antes a mesma sorte, só com a infelicidade de ficar hum marinheiro sem huma perna, do que morreo, e outro levemente ferido. O General immediatamente passou para hum dos botes auxiliares, que procurárão logo soccorrello, e continuou a examinar a linha, mandando levar a falua a reboque até a não commandanta o *Raio*.

O dia 17 amanheceo com hum denso nevoeiro, que não permittio até ás 6 e 30 minutos dispôr o 5.º ataque. Formada a linha e na sua vanguarda o General, se dirigio para a Praça, adiantando-se o Major com as lanchas bombardeiras do centro. A esse tempo já 21 artilheiras inimigas se achavão postadas para impedir a collocação daquellas e desviar as nossas artilheiras da esquadra, encaminhando se as demais inimigas para o Norte: e quando todas se achárão meio tiro distantes das suas fortalezas, e hum da nossa linha, pelas 8 e 22 minutos derão principio ao seu fogo.

As nossas lanchas bombardeiras continuárão a avançar, até que achando-se pelas 9 dentro d'alcance da Praça, começárão a disparar. O General ordenou que as artilheiras do Sul sustentassem o fogo adiantando-se, a fim que retrocedessem as inimigas, que incommodavão com metralha as outras. Em consequencia do que o Major, que se achava no lado direito, fez com que as artilheiras desta parte tambem atacassem, conseguindo-se impedir que os inimigos continuassem a avançar.

Acabadas pelas 10 e meia as munições das bombardeiras, estas se retirárão, cessando o fogo d'ambas as partes 25 minutos depois, a cujo tempo se achavão ancoradas todas as nossas lanchas entre as embarcações da Esquadra. E he bem provavel que as inimigas soffressem consideravel damno, por quanto de 50, que se havião apresentado, sómente se virão retirar, quando se dissipou o fumo, 37.

O Chefe da Esquadra *Portugueza* se encarregou do commando d'huma lancha artilheira, e duas bombardeiras para os ataques successivos.

O

O dia 18, tendo-se feito ás 5 e meia o final de preparar para o 6.° ataque, em consequencia do qual os inimigos tambem se dispuzerão, o nosso General e Major se postárão nos seus respectivos lugares, e toda a linha marchou pelas 7 e 15 minutos, até que collocadas pelo Major as lanchas bombardeiras na distancia precisa para metter todas as suas bombas dentro da Praça, o General fez final para se romper o fogo, o que repetirão os Commandantes das sobreditas lanchas, e das artilheiras, *D. Balthazar Cisneros*, e *D. Antonio Boneo* ás 8 e 24 minutos. Principiárão-no as bombardeiras pelas 9, apoiadas pelas artilheiras do Norte, as quaes avançárão, a fim de fazer retroceder as inimigas, que ficando meio tiro distantes das nossas bombardeiras, incommodavão a estas com hum vivo fogo de metralha. Effectivamente se conseguio desordenallas, pois principiárão a retirar-se 36 minutos depois, e a este tempo mandou o General que as nossas artilheiras do Sul rompessem o fogo.

A lanterna, e demais fortalezas da Praça começárão com hum fogo muito vivo; mas este diminuio consideravelmente, logo que principiou o das nossas lanchas bombardeiras.

O ataque se tornou geral, fazendo a nossa linha o mais activo, e igual fogo, com grande satisfação do Commandante General, por haverem sido fructiferas todas as bombas, e especialmente pela confusão, que he bem prevavel deveria haver entre os inimigos, vendo-se atacados com tanto rigor por forças muito inferiores ás que nos apresentárão. De 77 lanchas, que havião sahido, sómente se virão retirar 37.

A retirada das nossas lanchas bombardeiras foi apoiada pelas divisões das artilheiras, e pela galeota *Santo Antonio*, commandada pelo Tenente do Mar *D. José Barrientos*, que a pezar do pequeno calibre da sua artilheria diariamente se postava na linha.

O vento, que ao meio dia se poz Nornoroeste alterando o mar, impedio que se repetisse o ataque de tarde.

Na manhã de 19, achando-se formada a linha para o 7.° ataque, e o General na sua vanguarda, este foi examinar se no sitio do ataque o mar estava muito empolado, e encontrou o cativo *Hespanhol Pedro Primo*, que cançado de nadar desde a meia noite, se achava tão desfalecido, que não pode dar informação alguma; por cujo motivo o mandou para bordo do Raio, a fim de que se cuidasse no seu restabelecimento.

Já a este tempo as lanchas inimigas se achavão nos seus póstos, e ás 7 e 42 minutos, antes de chegar a nossa linha a tiro da Praça, derão principio ao seu fogo em tão curta distancia, que só usavão de metralha.

Pensou o General aproveitar esta occasião d'empenhallas no ataque, fazendo que as nossas artilheiras, e bombardeiras se atrazassem, a fim de que avançando as inimigas, sahissem fóra do alcance da Praça, e mettendo-as entre dous fogos, ficassem cortadas: porém as galeras da parte do Sul, que virão as inimigas vir adiantando-se, e não comprehendêrão o bem concebido projecto do General, fizerão-lhes fogo, em consequencia do que forão pouco a pouco retrocedendo sem desistir do seu: e nessa situação determinou o General pelas 8 e 35 minutos, que as nossas artilheiras do Sul o rompessem, e que as do Norte avançassem para atacallas pelo flanco.

Assim o executárão estas pelas 8 e 45 minutos: mas vendo o General ás 9 e 10 minutos que as 62 lanchas inimigas se retiravão, seguindo-se hum combate inutil, ordenou que ás nossas fizessem o mesmo, durando o fogo d'huma e outra parte até ás 10 menos 7 minutos, a cujo tempo todas se achavão entre as embarcações da Esquadra.

Ao meio dia refrescou o vento da parte do Noroeste: mas foi de tal forte abrandando, que calmou á noite, ficando todavia o mar muito encapellado, e assim amanheceo a 20 com apparencias d'haver novamente vento rijo.

Mu-

Munições disparadas pela Armada contra a Praça, seus arrabaldes, e fortificações.

	Ataques					
	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Bombas	690	720	681	691	597	—
Granadas	342	360	407	374	332	330
Balas	2100	2300	1500	1400	1680	1700
Saccos de metralha	88	—	—	160	153	—
Munições disparadas pelos Argelinos.						
Bombas	233	206	266	207	108	—
Balas razas e metralha	1450	2300	1700	1720	2211	1800
Mortos, e feridos nestes seis ataques.						
Mortos	1	—	1	1	3	4
Feridos gravemente	2	1	—	1	2	5
Levemente D. Miguel Monte-maior	6	4	5	2	6	—

Extracto d' huma carta escrita de Cartagena *a 27 de Julho por hum Official* Portuguez *a bordo d' huma das náos, que compõem a Esquadra de S. M. Fidelissima.*

Tendo sahido do porto de Lisboa a 19 de Junho com vento N. assas fresco, fomos no dia 22 de tarde dar fundo na bahia de *Cadis.* O nosso Chefe mandou pedir Praticos á terra, que vierão immediatamente: e na manhã seguinte nos tornámos a fazer á vela. Embocámos o estreito nessa mesma noite, e ás doze horas passámos por *Gibraltar.* Dirigimos a nossa derrota para *Cartagena*: mas logo nos acalmou o vento: e depois o tivemos variavel, e inconstante por alguns dias, sem poder adiantar-nos até o principio de Julho. Mandando então o nosso Chefe á falla, soube que a Armada combinada havia já partido para *Argel.* Em consequencia dirigimos a nossa derrota para aquelle porto, aonde chegámos a 12, e fomos recebidos pelos *Hespanhoes*, como quem vinha tão a tempo: pois neste dia se havião principiado os ataques.

Collocámo-nos segundo as ordens do Tenente General *D. Antonio Barceló*, Commandante em Chefe da expedição: e tivemos occasião de ser testemunhas do quanto he bem merecida a reputação de valor e intelligencia, de que goza este grande Official. Nos dias seguintes, segundo o tempo o permittia, se repetirão os ataques, sendo estes principalmente executados pelas lanchas bombardeiras e canhoeiras, e servindo os navios para lhes fornecer gente e munições, e cubrir a sua retirada. Não he mais que fazer justiça o dizer, que não póde ser excedido o valor e acerto, com que o Commandante dirigia estes ataques: e a promptidão e intrepidez com que os Officiaes e mais gente em geral executavão as suas ordens. As lanchas se avançavão, indo o Commandante na frente em hum escaler, por entre hum chuveiro de balas, de calibre de 24, disparadas das fortalezas e baterias, formadas em tanto número e em tal ordem, que excede tudo o que se podia suppôr pelas informações antecedentes: debaixo deste fogo de terra sahião ao encontro das nossas hum grande número de lanchas inimigas, disparando balas e bombas com grande valor. A todo este fogo se expunhão os do ataque a peito descuberto, obrando com tal resolução e actividade, que sempre o número dos tiros da nossa parte excedeo consideravelmente o dos Inimigos. Quando as munições se acabavão, se retiravão as lanchas em boa ordem: e he então que os Inimigos as acossavão terrivelmente, sendo necessario o fogo dos navios para os fazer desistir.

Estes ataques se repetirão oito vezes; e o fogo foi sempre tão vigoroso e tão bem dirigido, que a não terem os Inimigos tantas lanchas armadas, e dirigidas por homens intelligentes, *Argel* ficaria de todo arrazado. Depois do oitavo ataque o Commandante em Chefe convocou os dos navios para ouvir os seus pareceres: elles assentárão todos, que attendendo as circumstancias, era acertado dar a expedição por concluida. Em consequencia no dia 23 de Julho o Commandante fez final para se cortarem as amarras, o que executámos, topando hum vento forte travessia, em que valeo muito a experiencia que tem aquelle Chefe destas costas. Fizemo-nos a vela, e viemos em direitura para este porto, onde ancorámos hontem 26 de Julho.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXII.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 13 de Agoſto 1784.

PETERSBURGO 25 de *Junho*.

PArece que s'approxima a época, em que ſe poderá formar juizo com algum fundamento ſobre a natureza dos negocios, que ſe tratão ha tempos no noſſo gabinete: que elles são de grande importancia, moſtrão as repetidas conferencias, que ſe fazem na Corte, e a frequencia com que ella expede correios para diverſas partes. A preſença do Principe de *Potemkin* deve ſer já neceſſaria: pois ſe aſſegura que a Imperatriz o mandára chamar a toda a preſſa. Na *Livonia* ſe mandárão formar armazens para fornecimento d' hum Exercito de 30U homens, do qual ſe julga ſer imminente a neceſſidade naquellas partes pelas repetidas ordens com que ſe tem mandado accelerar a ſua formação.

A Eſquadra de *Cronſtadt*, que ſe compõe de 7 náos de linha e 4 fragatas, ſe prepara para levantar ancora com a maior brevidade: mas a falta de marinheiros experimentados deverá provavelmente retardar a ſua ſahida. Huma grande parte dos que ſe enviárão o anno paſſado a *Cherſon* perecêrão do contagio, que reinou naquelle paiz, e que não deixa ainda de cauſar ahi os ſeus triſtes effeitos.

VARSOVIA 30 de *Junho*.

O Rei tem tido ha algum tempo a eſta parte amiudadas conferencias com os ſeus Miniſtros, as quaes dizem ſer motivadas por varios deſpachos recebidos de Cortes eſtrangeiras.

Ainda ſe não acha terminada a conteſtação entre a cidade de *Dantzig* e o Rei de *Pruſſia*, cujo Reſidente entregou ao Embaixador de *Ruſſia* hum novo projecto d' ajuſte, compoſto de 9 Artigos, para que o dirija á ſua Corte. Brevemente ſaberemos ſe he approvado, ou d' alguma ſorte alterado.

BERLIN 6 de *Julho*.

O Principe *Henrique de Pruſſia* ſe deſpedio a 28 do mez paſſado da Rainha em *Schonhauſen*: e foi depois ter com o Principe *Fernando*, ſeu Irmão, a *Friederichsfelde* para o meſmo fim: paſſou os dias ſeguintes neſta Corte com o Rei ſeu Irmão, e ante-hontem principiou a ſua jornada para a *Suiſſa* e *França*, tomando o caminho de *Brunſwick*. S. A. R. faz eſta viagem no mais rigoroſo *incognito* com huma comitiva de 2 ou 3 carruagens. Da *Suiſſa* irá por *Lyão* a *Paris*; e dizem que, ſe a eſtação o permittir, viſitará tambem a *Italia* para ir tomar os banhos a *Piſa*.

HAIA 15 de *Julho*.

A ſituação da noſſa Republica he cada vez mais critica. O Imperador inſiſte nas ſuas pertenções: a idéa d' aſſentir a ellas he conſternante; e para as invalidar nos faltão as forças, com que algumas vezes faz prodigios hum povo bem unido. Eſta falta d' união nos foi bem pernicioſa na guerra, que acaba de ſe concluir: mas as noſſas diſſensões inteſtinas eſtão ainda longe de ſe terminarem: ellas tem provocado a interpoſição do Rei de *Pruſſia*, que toma partido pelo Principe d' *Orange*; mas iſſo meſmo augmenta o deſcontentamento para com a ſua adminiſtra-

ção.

ção. Sendo porém necessario respeitar hum Monarca tão poderoso, todo o rancor se dirige contra o Duque de *Brunswick*, a cujos conselhos se attribue a conducta, com que o *Stadhouder* tem excitado as murmurações do povo.

A 9 do corrente huma Deputação, composta dos Delegados das cidades de *Dordrecht*, *Haerlem*, e *Amsterdam*, foi a casa do Principe *Stadhouder*, e teve com S. A. huma conferencia, cujo objecto não tem transpirado. Conjectura se porém que elle he concernente á retirada voluntaria do Feld Marechal Duque *Luiz de Brunswick*, que a sobredita Deputação propoz ao *Stadhouder* nos termos de confiança mais amigavel. Diz-se mais que S. A, havendo pedido o assumpto da Deputação por escrito, requerêra huma dilação de 6 dias para responder a elle igualmente por escrito.

O Barão de *Thulemeier*, Ministro de *Prussia*, continúa a insistir em que se defira á representação, que elle fez contra certos Escritos Periodicos; o que se mostra por huma Memoria * que elle novamente entregou aos *Estados Geraes* a este respeito. A Regencia de *Leide* tomou huma Resolução formal em consequencia da dita queixa; por s'incluir entre os Papeis públicos, mencionados nella, a Gazeta *Franceza* daquella cidade. Esta memoravel Peça * he por fórma de Carta aos Estados d' *Hollanda*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 22 de Julho.*

Antes de Mr. *Pitt* propôr o bil para a refórma da Administração da *India*, havia proposto outro, cujo objecto era prestar algum soccorro á Companhia, suspendendo o pagamento do que ella deve ao Governo, authorizando-a para acceitar as letras de cambio sacadas daquella região, e estabelecendo regulações a respeito dos seus dividendos. Nessa occasião houverão debates summamente vivos: e mostrou-se que a Companhia devia ao Governo 1:500$000 lib. esterl., que as suas letras de cambio acceitas montavão a 810$000; e que as que ainda o não estavão, chegavão a 4:000$000. Perguntou-se se a Nação, authorizando assim a Companhia, não ficava ella mesma ligada, e se isso não era abonalla e obrigar-se a pagar as suas dividas, no caso que ella o não pudesse fazer? Mr. *Pitt* desvaneceo esta idéa, a qual elle achou não ter fundamento algum; e Mr. *Francis* disse, que para tirar toda dúvida não havia mais do que inserir no bil huma clausula, que declarasse a este respeito a verdadeira opinião da Camara; sendo este o meio d' instruir a todos, e de não enganar a pessoa alguma. Sustentou-se ao mesmo tempo, que estabelecendo regulamentos para a administração dos negocios da Companhia em diante, era necessario assentar em a soccorrer; tanto mais que, se se lhe subministrasse assistencia na critica conjunctura, em que se achava, ella se veria dentro de pouco tempo em estado de satisfazer a todos os seus crédores, e ficaria com hum accrescimo d' alguns milhões. Finalmente depois d' huma larga discussão, a proposta de Mr. *Pitt* foi approvada, sem se chegar a votar.

A situação dos nossos negocios na *India* suppõe-se tal, que Mr. *Francis*, fallando do bil de refórma, disse na Camara dos *Communs*: « que se elle se não enganava, » antes que o bil pudesse ter effeito, aquelles territorios se verião fóra do nosso po» der, e talvez perderiamos os paizes *Indianos* para sempre. »

A 19 deste mez houve huma Assemblea dos Membros do Gabinete, que durou até depois de meia noite. Conjectura-se que esta Assemblea versa sobre os ultimos despachos, que se recebêrão d' *Irlanda*, aonde os negocios se achão em tão critico estado, que dizem que o Lord Lugar-tenente pedio com toda instancia, em huma carta, que directamente enviou ao Rei, ser chamado a *Inglaterra*. Hontem pela manhã chegou a S. *James* hum mensageiro daquelle Reino (o terceiro que tem vindo desde 20) com avisos, que se suppõem ser de grande importancia.

As cartas de *Dublin* continuão a encarecer a desordem que reina naquella metropole. Os dias passados se prendêrão alli tres pessoas por estarem cantando perto do palacio do Vice-Rei letras compostas para excitar a sedição; mas immediatamente forão libertadas pela plebe.

Por

Por cartas que recebemos hontem daquella capital, consta que tem alli havido ultimamente tres differentes tumultos.

Diz se que, se o Duque de *Rutland* for chamado do Governo d'*Irlanda*, o Lorde *Temple* será nomeado seu successor. Este Lord, segundo se assegura, será creado Duque de *Buckingham*.

PARIS 20 de *Julho*.

A curiosidade pública continúa a estar em suspenso a respeito do que o Rei de *Suecia* veio tratar com a nossa Corte. Quanto ás negociações com a de *Berlin*, faz-se toda diligencia para as cubrir com o véo do maior segredo: e dizem actualmente, que havendo-se Mr. *van der Horst* retirado do serviço de S. M. *Prussiana*, de que era Conselheiro da Fazenda, não he provavel que fosse empregado pelo Rei seu Amo em huma commissão, que suppõe da mais intima confiança: e que effectivamente este antigo Ministro veio aqui sómente por causa dos seus negocios particulares.

Huma terceira negociação, em que se cuida presentemente, he o nosso Tratado d'Alliança com as *Provincias-Unidas*. Já se conveio nos principaes Artigos deste Tratado: mas varias pessoas assegurão que elles se não assignaráõ, sem que primeiro se ajustem decisivamente as discussões, que a Republica tem com o Imperador. As mesmas pessoas, sabendo do theor do Tratado, tem-no achado mais oneroso do que util para nós: e dizem que a *França* abona aos *Hollandezes* todas as suas possessões, tanto na *Europa*, como nas duas *Indias*: e que a Republica da sua parte se obriga a fornecer-nos, no caso de guerra maritima, 10 náos de linha, e 4 fragatas; e se tivermos huma guerra de terra, 10Ꝏ homens, ou o dinheiro necessario para as despezas d'hum Exercito de 20Ꝏ. Quanto ao mais he certo que o Imperador tem p[illegible] difficuldade em aceitar huma mediação nas suas differenças com a Republica: e por conseguinte ella deverá contentar-se com os nossos bons officios sómente, o que differe d'huma mediação.

Parece que haverá mudança no Ministerio das *Duas Sicilias*. As cartas de *Napoles* fallão de grandes movimentos, que se observão ha algum tempo naquella Corte.

A ultima experiencia aerostatica, que aqui houve, foi feita em *S. Cloud* com hum globo de [illegible] pés de diametro, que o Duque de *Chartres* havia mandado construir á sua custa. Este globo tinha sido fabricado pelos dous *Robertos* na casa de campo, que o Duque tem naquelle sitio, e a 15 deste mez pelas 7 horas e tres quartos da manhã, á vista de mais de 30Ꝏ espectadores, se elevou com tal rapidez, que dentro de 3 minutos se perdeo de vista, rompendo as nuvens. Elle se havia enchido inteiramente de gaz, era de figura redonda, e nelle prendia por varios cordões huma gondola á maneira de caixão, com seu léme, na qual se embarcárão o Duque de *Chartres*, os dous *Robertos*, e hum seu amigo; e para maior singularidade, ainda as duas cordas, que o amarravão em terra, forão soltas para o enviar aos ares por duas Senhoras, que depois se reconhecêrão ser as esposas dos dous *Robertos*. Os quatro viajantes, achando-se pois assima das nuvens, encontrárão ventos tão furiosos, que lhes quebrárão o léme, e os fizerão com muitas voltas subir, segundo os calculos barometricos dos dous *Robertos*, 800 toezas assima da terra. Em fim, vendo que os ventos os elevavão cada vez mais, e que não vião nem ceo, nem terra, por causa d'hum espesso nevoeiro, e além disso não podendo dirigir o globo, assentarão em fazer-lhe hum rombo. O Duque de *Chartres* lançou mão por conseguinte do pao d'huma bandeirola, e com a ponta delle fez dous bons furos no tafetá, de sorte, que em continente se abrio hum rombo de 7 pés. Tanto que o ar atmosferico pode entrar, o globo começou a descer pouco a pouco, e os viajantes avistárão a terra. Continuando a baixar, vierão ultimamente, sem o menor damno, pôr pé em terra no Parque de *Meudon*, legua e meia do lugar, donde havião partido hum quarto d'hora antes.

MA-

MADRID 3 d'Agosto.

O Commandante General da expedição contra *Argel*, *D. Antonio Barceló*, escreve dos mares d'*Alicante*, com data de 25 de Julho • que havendo sobrevindo na madrugada de 21 huma espessa nevoa, não pudéra dispôr o ataque, sem que o percebessem os inimigos, como havia projectado: mas que pelas 6 horas e meia ordenára, que os navios destinados a apoiar as nossas lanchas, se situassem a tiro largo da Praça: que indo-se dissipando o nevoeiro pelas 8, virão 67 lanchas inimigas, postadas ao Norte contra as nossas bombardeiras, em consequencia do que mandára formar a linha, e avançar as artilheiras da esquadra, o que fizerão sem embargo dos inimigos se terem adiantado, e começado a disparar para impedir a nossa marcha: que pelas 9 e 31 minutos algumas lanchas bombardeiras assentando estar dentro d'alcance, principiarão o fogo, seguindo-as as demais por haverem equivocadamente entendido, em razão do denso fumo, que rodeava a nossa linha, que se lhes havia feito sinal para isso: e posto que o General procurasse suspender o fogo, por não estarem as lanchas na necessaria distancia da Praça, como ellas se achavão a tiro de metralha das inimigas, e occupadas em fazer contra ellas hum vivissimo fogo, não lhes pudéra fazer perceber a sua determinação: que carregando as nossas lanchas sobre as inimigas, ellas retrocedêrão pelas 10 e 20 minutos: mas que como era desnecessario tal empenho, fizera elle General sinal para se retirarem, e assim cessára o fogo d'huma, e outra parte pelas 11 e 3 minutos: que neste 8.º ataque se dispararão 1$400 tiros de bala raza e metralha, 415 bombas, e 275 granadas: e da parte dos *Argelinos* 121 bombas, e 1$950 balas, ficando morto o Guarda Marinha *Portuguez*, *Prudencio Rebello*, que se achava como voluntario na lancha bombardeira numero primeiro, e feridos dous marinheiros na lancha numero sete.

• Que nessa tarde convocára todos os Generaes e Commandantes dos navios *Hespanhoes*, e alliados para deliberar se seria conveniente continuar os ataques: e que assentárão todos unanimemente, que visto a superioridade de forças com que se havião opposto os inimigos, não pedia a prudencia que se emprendesse novo ataque, nem que elle General se expuzesse, como havia projectado, embarcando-se em huma bombardeira, para della fazer os sinaes, a fim de dar aos inimigos hum ataque geral, e vigoroso, tomára a resolução de partir daquella bahia: o que só pudéra effeituar, em razão do vento e mar, no dia 23 pelas 5 horas da tarde.

O General *Barceló* faz grandes elogios ao incansavel zelo e valor, com que o seu Major e Ajudantes, como tambem os Generaes e Officiaes desta expedição combinada, desempenhárão tudo o que se lhes encarregou. O Capitão General de *Cartagena* informa com data de 27, que a não Capitanea já se avistava, e que toda a expedição se achava surta naquelle porto, á excepção dos navios empregados em commissão, duas galeras, hum bergantim, e 8 lanchas.

LISBOA 13 d'Agosto.

S. M. foi servida determinar alguns Provimentos Militares, *que se porão no lugar costumado.*

ADVERTENCIA.

O Excellentissimo Cavalheiro de *Pelon*, Ministro de *Sardenha*, faz saber a toda a pessoa, que tiver algumas contas com Sua Excellencia, que póde ir ajustallas á casa da sua residencia até 20 do corrente mez: por quanto passa a Inviado d' *Inglaterra*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXII.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 14 de Agoſto 1784.

Ordem do Rei de Dinamarca aſſignada por eſte Soberano, e pelo Principe Real ſeu filho e dirigida á Chancellaria Dinamarqueza.

POr quanto havemos muito benignamente julgado a propoſito ſupprimir o Gabinete, que tinha ſubſiſtido até aqui, de ſorte que por elle nada mais ſerá expedido do que reſpeita aos negocios públicos, os quaes nos devem todos ſer propoſtos pelos Collegios, a que pertencem, conformemente á noſſa Ordenança de 15 de Fevereiro 1772, a qual ſe renova para eſte effeito pela preſente, e ſe torna a pôr de novo em pleno vigor: damos muito benignamente a ſaber eſta noſſa Reſolução á noſſa Chancellaria *Dinamarqueza*, a qual deve conformar-ſe a ella muito humildemente e communicalla aos noſſos demais Collegios, e a todos os demais Officiaes, a quem compete ſabello E como havemos tambem determinado reſtabelecer no noſſo Conſelho Privado d' Eſtado o noſſo Conſelheiro Privado *Frederico Chriſtiano Roſencranz*, e o noſſo Conſelheiro Privado Conde *André Pedro de Bernſorff*, como tambem chamar ao noſſo ſobredito Conſelho d' Eſtado o noſſo General *Guilherme de Huth*, e o noſſo Conſelheiro Privado *Henrique de Stampe*, os quaes terão lugar no mencionado Conſelho, ſegundo a ſua graduação, e ſegundo a antiguidade, que os dous primeiros tiverão no noſſo actual ou precedente Conſelho Privado: por tanto he noſſa vontade muito benigna, que a noſſa Chancellaria *Dinamarqueza* remetta á noſſa preſença todas as ordens coſtumadas para eſtas quatro peſſoas, como noſſos Miniſtros d' Eſtado actuaes, a fim de ſerem aſſignadas por nós.

Em *Chriſtiansburgo*, no Conſelho Privado d' Eſtado, a 14 d' Abril 1784.

(Aſſignado) *Chriſtiano* Rei (e mais abaixo para diante) *Frederico*, Principe Real.

Cartas Patentes de S. M. Chriſtianiſſima, *pelas quaes ſe confirmão os Privilegios anteriormente concedidos, tanto á cidade, porto, bahia, e habitantes de* Dunkerque, *como aos negociantes eſtrangeiros, que quizerem alli eſtabelecer ſe.*

Luiz, &c. Quando *Luiz* XIV. adquirio a importante cidade de *Dunkerque*, elle julgou não poder fazer couſa mais acertada, para promover e fixar nella o commercio, do que conceder ao ſeu porto e aos ſeus habitantes os Privilegios mais amplos. Tal foi o objecto das Cartas Patentes, que elle fez expedir, humas no mez de Novembro 1662, e outras a 16 de Fevereiro 1700. Fiel ao plano e aos projectos relevantes deſte Principe, do qual he para nós huma gloria ſeguir os veſtigios, heſitamos tanto menos em confirmar eſtes Privilegios, quanto as vantagens ineſtimaveis, que delles tem reſultado, nos moſtrão quão felices effeitos devemos daqui eſperar nas preſentes circumſtancias. *Por eſtas cauſas*, e por outras que a iſſo nos movem, por parecer do noſſo Conſelho, e da noſſa ſciencia certa, pleno poder e Authoridade Real, havemos mantido e confirmado, e pelas preſentes, aſſignadas com o noſſo proprio punho, mantemos e confirmamos a cidade, o porto, a bahia, e os habitantes de *Dunkerque* nas ſuas Leis, coſtumes e uſos, como tambem nos Direitos, Privilegios, franquezas e exempções, de que gozárão antes e depois das Cartas Patentes

dos

... Novembro 1662, e 16 de Fevereiro 1700. Queremos que, conformemente ao que se estabelece pelas ditas Cartas, todos os mercadores, negociantes, de qualquer Nação que sejão, possão entrar no porto da mencionada cidade, e desembarcar nelle com toda a segurança, descarregar, vender e dar extracção ás suas mercadorias, comprar na dita cidade, e levar desta todas as que bem lhes parecer, finalmente carregalias, e transportallas nos seus navios, sem que as expressadas mercadorias, seja que elles as importem por mar no dito porto, bahia e cidade, ou que dalli as exportem da mesma maneira, possão estar sujeitas a Direitos d'entrada ou de sahida, nem a outros alguns Direitos, de qualquer casta que sejão, e debaixo de qualquer denominação que sejão conhecidos, sem excepção, nem reserva alguma. Ordenamos porém, que as mercadorias, cuja entrada e consumo se achão geralmente prohibidos no nosso Reino, e aquellas, que só se permittem introduzir no mesmo por certos portos, não poderão entrar na *Flandres* ou nos demais paizes, terras e senhorios do nosso dominio pelas Alfandegas, que se achão estabelecidas nos portos da nossa cidade de *Dunkerque* da banda de terra. Naturalizamos todos os mercadores, fabricantes, e negociantes estrangeiros, que vierem estabelecer-se e habitar na dita cidade. Queremos por conseguinte que elles gozem dos mesmos Privilegios, prerogativas, izempções e vantagens, como os nossos naturaes vassallos, sem que por esta causa estejão obrigados a obter de nós Cartas algumas de Privilegio, nem a pagar nos somma alguma por estas concessões, do que nós os dispensamos, e eximimos pelas presentes, seja que elles fixem para sempre o seu domicilio na dita cidade, seja que nella se estabeleção sómente para seu trafico ou negocio: debaixo da condição porém que elles se hão de conformar exactamente ás nossas Ordenanças pelo que respeita ao mar, e aos Estatutos ou Regulamentos, que estão ou forem promulgados tocante ao seu trafico ou negocio. He nossa vontade, que no caso que elles contravenhão ás mencionadas determinações, fiquem excluidos dos sobreditos Privilegios. Derogamos para effeito de tudo o que assima fica apontado, mas a este respeito sómente, e sem que isso possa servir d'exemplo, todos os Edictos, Ordenanças, Regulamentos e demais cousas contrarias ao referido. Assim o mandamos, &c.

Dado em Versalhes *no mez de Fevereiro do anno do Senhor* 1784, *e do nosso reinado o decimo.*

(Assignado) *Luiz* (e mais abaixo) pelo Rei. (Assignado) *O Marechal de Segur Visa* Hue de Miromesnil.

Decreto do Conselho d'Estado de Rei de França, *pelo qual se confirmão e estabelecem, como portos francos do Reino, os que nelle se declarão.*

14 de Maio 1784.

Extracto do Registro do Conselho d'Estado.

O *Rei*, desejando favorecer não só o commercio dos seus vassallos, mas tambem o de todas as Nações, julgou que o meio adequado ás suas intenções, seria augmentar o numero dos portos francos no Reino. Ao que querendo prover, ouvida a informação de Mr. de *Calonne*, Conselheiro ordinario do Conselho Real, e Inspector Geral da Fazenda: *S. M. estando no seu Conselho*, ordenou e ordena o seguinte:

ART. I. O porto e a alta cidade de *Dunkerque*, como tambem o porto, a cidade e o territorio de *Marselha*, continuarão a gozar das franquezas de que se achão respectivamente de posse, sem que nada se innove a seu respeito.

II. A contar do 1.º de Julho proximo, o porto e a cidade d'*Oriente* gozarão da inteira liberdade de receber os navios e mercadorias de todas as Nações, e d'exportar toda a casta de producções e generos com toda franqueza, á similhança da que subsiste em *Dunkerque*, excepto as precauções e formalidades, que S. M. tiver por conveniente prescrever pelo tempo adiante a respeito do commercio das *Indias*, da *China*, e das Colonias *Francezas*.

III.

III. O porto, e a cidade de *Bayonna*, os de *S. João de Luz*, e seu territorio, gozaráõ, a contar do 1.º de Setembro proximo, da mesma liberdade, e franqueza, que se declarão no Artigo precedente para o commercio estrangeiro, tanto por terra, como por mar, assim como mais amplamente se explicará por meio das Cartas Patentes, que deveráõ fixar a extensão dos Privilegios das cidades de *Bayonna*, *S. João de Luz*, e do Paiz de *Labour*. E expedir-se-hão em consequencia do presente Decreto todas as Cartas necessarias. Feito no Conselho d'Estado do Rei, que houve em *Versalhes*, estando presente S. M., a 14 de Maio 1784

(Assignado) *O Marechal de Castries.*

Fim do Parecer que o Barão Roberto Gaspar van der Capellen *dirigio aos Estados da Provincia de* Gueldre *sobre a resposta que se devia dar á Carta, que S. M.* Prussiana *escreveo aos* Estados-Geraes *das* Provincias Unidas.

Esta via se fez tanto mais necessaria, se *Vossas Nobres Potencias* considerão, que, segundo a sua propria confissão, o Monarca não se acha sufficientemente inteirado da nossa Constituição; o que nos põe na indispensavel obrigação d'expôr a S. M., que a *Soberania da Republica não reside na Assemblea de S. A. Potencias*, *mas unicamente nos Senhores Estados de cada huma das sete Provincias.* Ao mesmo tempo se poderia representar a S. M. em termos convenientes, e respeitusos » que sem embargo de V. N. P. se acharem penetrados d'hum sentimento de gratidão para com a » attenção, que S. M. testifica, como tambem para com as seguranças bem intencionadas da parte, que S. M. como bom vizinho quer dignar se de tomar na felicidade da Republica, e para com o seu desejo de cooperar para o restabelecimento » da tranquillidade tão altamente necessaria, e da boa harmonia no interior deste Estado, *Vossas Nobres Potencias* todavia, convencidos da prudencia que todo Mundo respeita em S. M., como tambem da sua justiça, não podem deixar (pois até mesmo a isso estão obrigados) de lhe testificar o quanto se admirão que S. M. se exprima d'huma maneira tão singular a respeito da nossa Constituição, sem a conhecer com toda individuação: que a propria apparencia, de que huma Potencia » Estrangeira se entremetta nos negocios domesticos da nossa Republica, he humiliante para a nossa Soberania, e para a nossa Independencia: que nós nos asseguramos que S. M. observará com satisfação, que procuramos manter, e conservar » a dignidade real da Republica, em que a augusta Casa de *Brandeburgo* tanto se » tem sempre interessado. Que S. M., convindo que somos huma Nação independente e livre, se dignara de reconhecer tambem por conseguinte, que não estamos » de sorte alguma obrigados a dar conta a quem quer que seja das medidas, que » julgamos dever pôr em execução para manter a nossa Constituição, e a nossa Liberdade: que por consequencia não estamos responsaveis pelos nossos actos, e procedimentos, senão só a Deos, e ao Corpo da Nação. Que havemos formado idéas » muito relevantes das grandes luzes, e da penetração de S M., para que possamos » duvidar, que S. M. deixe d'assentar, que huma liberdade conveniente da imprensa, he inseparavel da nossa Constituição Republicana: que não obstante a liberdade demaziada da mesma, se tem refreado entre nós por meio d'Edictos multiplicados: que o proprio *Stadhouder* Hereditario tem experimentado nestes ultimos tempos, que havemos empregado a maior attenção no tocante á indecencia excessiva » dos libellos, que lhe dizem respeito, posto que ao mesmo tempo vejamos protegidas, da parte do *Stadhouder* Hereditario, varias pessoas, que não recêão tratar » da maneira mais vil os Membros mais distinctos do Governo: que S. M. ama » tanto a justiça e a equidade, que, tomando estas verdades em consideração, não » poderá deixar de se oppôr para o futuro, a que hum dos seus Vassallos vomite » por mais tempo, da maneira a mais infame e a mais impudente, as calumnias

» mais

» mais atrozes, mais insolentes; mais iniquas contra a Soberania de Provincias in» teiras, e contra Membros do alto Governo. »

» Que outro sim, por attenção para com huma Potencia vizinha e amiga, queiramos assegurar a S. M, que na nossa Provincia não se havia feito attentado a nenhum dos Direitos do *Stadhouder*, o qual recebe a sua nomeação por commissão especial de cada Provincia: que nós não temos outro intento mais do que manter o Principe *d'Orange* e de *Nassau* nos seus cargos eminentes, conformemente aos nossos Direitos, e aos nossos Privilegios: que não se tem feito, nem tão pouco se fará prejuizo a nenhum dos Direitos do *Stadhouder*; pois que elles são garantidos com demaziado cuidado, e pois que os Membros do Estado estão obrigados por juramento a não prejudicar, nem restringir o *Stadhouder* na posse do que lhe foi legalmente conferido pela Nação. »

» Que estamos attonitos d'espanto, vendo as idéas erroneas, que se tem julgado a proposito suggerir a S. M., e que são causa de que S. M. nos faça representações reiteradas sobre este objecto: que não podemos crer que estas idéas se suscitem da parte do *Stadhouder*: que se nós tivessemos alguma suspeita bem fundada, de que algum no interior da nossa Republica, por elevada que fosse a sua graduação, pudesse, ou ousasse prestar-se a isso, nós estariamos na obrigação de fazer a este respeito as averiguações mais rigorosas, e de o fazer punir, segundo a exigencia do caso, pelo Juiz competente, ao qual o *Stadhouder* esta sujeito na nossa Republica com todos os nossos demais Vassallos. »

» Que sem entrar no conteudo ulterior da Carta de S. M., e para manifestar a nossa maneira d'obrar racionavel, haviamos posto esta Carta em poder do *Stadhouder* Hereditario, requerendo a S. A. que quizesse declarar, por quem, quando, e em que havião os seus Direitos e Privilegios essenciaes soffrido hum attentado effectivo, como tambem que pessoas inquietas, ambiciosas, e que só procurão a sua propria vantagem, continuão, sem interrupção, a perseguir o Principe *Stadhouder* da maneira mais hostil, e a fazer-lhe damno na sua pessoa, nas suas dignidades, e nas suas prerogativas: que, tanto que tivermos recebido a este respeito, da parte do *Stadhouder* Hereditario, explicações apoiadas com provas sufficientes, não deixaremos de as fazer examinar da maneira mais imparcial, e d'informar a S. M. da resulta destas averiguações: mas unicamente por huma attenção que lhe he devida, e quanto póde convir á dignidade da nossa Republica. »

LISBOA.

D. Rodrigo Xavier Telles, Marquez de *Niza*, Conde da *Vidigueira*, Conde *d'Unhão*, Marquez de *Cascaes*, Conde de *Monsanto*, Senhor das Villas da *Vidigueira*, *Frades*, *Trovões*, *Niza*, e *Unhão*, &c. Almirante Mór da *India*, Tenente Coronel aggregado ao Regimento da Cavallaria do Principe, faleceo nesta cidade a 6 do corrente, e foi sepultado no dia seguinte na Igreja da Madre de Deos.

Provimentos Militares.

Officiaes para o segundo Regimento d'Elvas *por Decreto de* 16 *de Julho.*

Ajudante: João Chrysostomo Roberts *Quartel Mestre*: Manoel Joaquim Calado. *Capitão*: Francisco José Villarelho. *Tenente*: Antonio José Cardoso. *Alferes*: Lourenço José Travassos, Granadeiro: Francisco da Silva Sousa Raboso.

Tenentes de Cavallaria, que trocão por Decreto de 24 dito, *José Francisco Maria* para de *Lacerda*, para *Evora*: *Roberto Ignacio Ferreira d'Aguiar* para o Regimento, de que he Coronel o Excellentissimo Conde de *Villa-verde*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 33.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 17 de Agoſto 1784.

VENEZA 10 de *Julho*.

A Peſte parece que ſe vai extinguindo nas noſſas provincias: cauſa-nos porém grande ſuſto o ſabermos que a maior parte do *Levante* e ilhas do *Archipelago* ſe achão inficionadas deſte terrivel mal: e que os ſeus eſtragos são ſummamente rápidos. A Junta da Saude por eſta razão trata diligentemente de tomar todas as precauções neceſſarias, ſujeitando a huma rigoroſa quarentena todos os navios, que aportão a *Corfu*, *Zante*, *Cefalonia*, e *Santa Maura*.

NAPOLES 13 de *Julho*.

O Duque de S. *Nicoláo*, que eſtá nomeado para ir reſidir a *Roma*, como Miniſtro de S. M. *Siciliana* junto á S. Sé, brevemente ſe dirigirá áquella capital. Em quanto não parte, elle tem conferencias com o Conſelheiro *Pecheneda*, o qual, ſendo verſado nos negocios, que actualmente ſe tratão entre as duas Cortes, póde ſuggerir-lhe idéas, que o porão em eſtado d'effeituar huma compoſição grata a ambas as Partes.

Hum dos objectos mais importantes em que cuida a Junta dos abuſos, he o eximir os Regulares da obediencia dos ſeus Geraes reſpectivos, que reſidem fóra do reino. A dita Junta tem celebrado varias ſeſsões ſobre eſte aſſumpto: mas os pareceres ſempre tem diſcordado. O Rei, em conſequencia da conta, que ſe lhe deo a eſte reſpeito, ordenou que por agora ſe não fizeſſe innovação alguma.

Mandão dizer de Reggio, que nos primeiros dias do mez paſſado ſe ſentirão alli tres vehementes tremores de terra, os quaes felizmente não causárão damno algum conſideravel.

Em obſervancia das ordens de S. M. para preſervar as noſſas coſtas maritimas do contagio, a Junta da Saude mandou, que ſem perda de tempo ſe puzeſſe ao largo a fragata de guerra *Hollandeza* denominada a *Medea*, que vinha de *Smyrna*, e que ſe aviſtou defronte do noſſo porto. Outro navio, que queria deſembarcar por força, na praia de *Cuma*, muitos doentes, foi impedido e affaſtado a tiros de moſquete pela guarda d'invalidos, que ſe acha alli poſtada: e outra embarcação, que ſe ſuſpeitava eſtar infecta, tentando os dias paſſados aportar ſimuladamente em *Manfredonia*, foi rechaçada a tiros de canhão com morte d'alguns dos ſeus marinheiros.

ROMA 14 de *Julho*.

A inſtancias de D. *Antonio Barceló*, Commandante da expedição *Heſpanhola* contra *Argel*, concedeo S. S. por hum Breve com data de 17 do mez paſſado, Indulgencia plenaria, e a benção Papal, *in articulo mortis*, a todos os que combaterem debaixo das ſuas ordens na dita expedição.

O Papa celebrou a 25 do mez paſſado o conſiſtorio ſecreto, que ſe eſperava havia muito tempo, no qual propoz diverſos ſujeitos para as Igrejas vacantes, em cujo numero entra o Arcebiſpado de *Milam*. Tres dias antes tinha-ſe começado o exame dos Biſpos.

Os vaſſallos dos *Eſtados Unidos* d'*America*, que profeſsão a Religião Catholica, pedirão a S. S. lhes conceda hum Vigario Apoſtolico, propondo-lhe peſſoa para eſta dignidade. Dizem tambem que o Imperador da *China* paſſara hum Decreto, pelo qual permitte prégar o Evangelho em todos os ſeus Eſtados, e que os ſeus vaſſallos abracem a Religião Catholica, até meſmo

lançando censuras injustas sobre as Leis e Parlamento d'Irlanda, e tendente a enfraquecer a authoridade d'humas e outra.

Á vista do Requerimento e desta resposta, he desnecessario dizer que o Duque de *Rutland* tem hum Vice-reinado cheio de dissabores: em que tem grande parte a Duqueza sua esposa. Não se póde dissimular que o descontentamento se vai irritando cada vez mais pelas insinuações d'hum Partido em *Inglaterra*, que não se esquece de meio algum possivel para obstar as disposições da presente Administração; e basta ler o Requerimento assima mencionado, para ver que a dissolução do Parlamento *Irlandez*, que nelle se supplica, he huma especie de represalia da ruina, que sobreveio ao Partido *Coalissionario* pela dissolução do Parlamento *Britanico*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 22 de Julho.

Dá-se agora por certo que a Rainha se acha novamente pejada, e já no quarto mez. S. M. goza de tão boa saude, como se lhe póde desejar.

O Parlamento, sem embargo de estar occupado com huma applicação tão assidua, como não ha exemplo, não subministra actualmente muita materia á curiosidade dos Estrangeiros. Os negocios que nelle se tratão successivamente são todos d'huma natureza inteiramente domestica a este Reino. O principal he o bil para administrar os interesses da Companhia das *Indias*. Havendo sido lido a 13 pela segunda vez, propoz-se que se remettesse ao exame d'huma Deputação.

A dever-se dar credito aos nossos Papeis publicos, tem-se recebido cartas da *India*, em que se acha esta nova, que he pelo menos extraordinaria: *Meer Mahoud Cawn* publicou no mez de Março proximo passado hum Manifesto no *Carnate*, o qual dizia em substancia « que todas as possessões territoriaes das costas d'*Asia* se achavão possuidas por *Europeos* em virtude de mercês do Grão Mogol, com a reserva expressa de ficarem dependentes da sua Coroa, obedecerem ás suas ordens supremas, e pagarem hum tributo annual; que os *Francezes*, e *Hollandezes* tem cumprido fielmente este contrato original; mas que só os *Inglezes* não o tem observado de sorte alguma, havendo ao contrario, em desprezo da Lei e da Justiça, estabelecido hum Imperio novo e independente » A estas asserções, que se achão acompanhadas d'huma larga recapitulação de queixas, se segue hum convite, que elle faz aos Principes *Indios* para se unirem contra os *Inglezes*, e procurarem por meio da força lembrar-lhes o seu dever. *Meer Mahoud* era valido d'*Hyder Aly*, e commanda as tropas de *Tippo Saib* no *Carnate*.

LONDRES 3 d'*Agosto*.

Dá-se por certo que se trata no Gabinete d'huma nova mudança de Ministerio, ou ao menos d'alguns dos Ministros; falla-se porém com variedade nos que serão demittidos, e nos que os substituirão. Não se duvida já que o Duque de *Rutland* seja chamado d'*Irlanda*, e que o Lord *Temple* lhe succeda naquelle *Vice-Reinado*, como huma pessoa bem aceita aos *Irlandezes*, havendo antes occupado aquelle lugar á sua inteira satisfação. Assevera-se mais, que este Lord levará plenos poderes para ajustar os pontos de contestação naquelle Paiz, de modo que ponha termo ao descontentamento, que tão justamente se tem feito receavel ao nosso Governo.

O bil de refórma n'administração da *India* passou em fim (ainda que com varias alterações) á affirmativa na Camara dos Communs, na sessão de 28 do mez passado, a pezar da forte opposição do partido contrario; elle se acha actualmente sujeito á discussão dos Lords.

A 24 do mez passado faleceo, em *Brompton*, *Mistress Walpole*, mulher do *Hon.* Mr. *Roberto Walpole*, Ministro de S. M. na Corte de *Lisboa*.

Nos fundos publicos não tem havido notavel alteração. Banco 116: India 120 $\frac{3}{4}$ a 122. Anuit. consl. a 3. p. c. 57 $\frac{3}{4}$ a $\frac{7}{8}$.

PARIS 27 de *Julho*.

A partida do Rei de *Suecia* se annunciou na Gazeta da Corte pelo modo seguinte:

» O Rei de *Suecia*, que se achava aqui debaixo do titulo de Conde de *Haga*,

par-

partio a 19 deste mez para os seus Estados. Os testemunhos d'amizade que este illustre viajante recebeo de SS. MM. e da Familia Real, e o ardor com que o Público se dirigia a todas as partes, onde podia gozar da sua presença, são evidentes provas do prazer que a sua estada em *França* causou á Nação.

Dá-se por certo que não se effeituou Tratado algum particular entre aquelle Monarca, e a nossa Corte. O negocio relativo ao porto de *Gothemburg*, que a *França* havia projectado como de grande vantagem para a sua Marinha, negocio em que hum dos nossos Ministros trabalhava com ardor, ficou logo frustrado pela difficuldade d'achar nas *Antilhas* huma ilha conveniente para a *Suecia*, não querendo os *Hespanhoes* permittir que huma Potencia Estrangeira forme estabelecimentos em *Santa Margarida*, e não se inclinando tambem a que a *França* ceda *Tobago*: e isso em razão do commercio clandestino, que destas ilhas se poderia fazer com o continente, que lhes fica vizinho. Além disso (e esta, segundo dizem, he a principal causa que impedio o nosso Gabinete de se prestar a esta convenção) a *França* não quer dar na actual conjunctura o menor motivo de ciume ás Potencias maritimas, nem alterar de sorte alguma o systema de moderação e prudencia, que só póde conservar a paz.

Se os demais Soberanos da *Europa* seguirem o mesmo systema, a paz será seguramente mais duravel, do que as apparencias o tem mostrado ha algum tempo a esta parte. Com tudo, estas apparencias poderáõ enganar a expectação pública. Pelo menos assegura-se que o Imperador acaba de desistir das suas pertenções a respeito do Bispado de *Liege*. Como já houve huma troca entre aquelle Principado e a nossa Corte, as requisições do Imperador nos compellião a intervir nesta discussão; e assenta-se que este Principe não deseja ter comnosco a menor contenda. — Em lugar disso elle acaba de se dirigir á *Porta*, para obter desta huma nova adquisição: não que a queira constranger, assim como o fez a *Russia*, a abandonarlhe provincias vastas: mas elle lhe propõe amigavelmente que lhe ceda perto de *Temeswar*, e na *Servia* alguns pequenos districtos, que serviráõ de barreiras, para obviar as pilhagens naquellas fronteiras: e cuja cessão previnirá toda altercação, e todo motivo de disputa entre os dous Imperios. O Imperador faz esta proposição como hum conselho, que dá a huma Potencia amiga e vizinha, para o interesse, e segurança d'ambos os paizes, e para a conservação da paz, que então nada poderá perturbar.

O filho do Marechal de *Segur*, que está nomeado para ir residir a *Petersburgo*, partio a 14 deste mez para *Londres*, sem que alguem viesse no conhecimento de que esta viagem estivesse determinada. Julga-se que elle vai encarregado d'alguma commissão importante.

CARTAGENA 31 *de Julho*.

Effectivamente ancorou neste porto a 27 do corrente o Commandante da expedição contra *Argel D. Antonio Barceló*, e surgirão no mesmo todas as embarcações de que ella se compunha, excepto as que ficárão empregadas no mar, e a lancha canhoneira N. 2., que desprendendo-se do navio que a trazia a reboque, no temporal que sobreveio a 23, pereceo, salvando-se porém a sua gente.

LISBOA 17 *d'Agosto*.

SS. MM. e AA. vierão a esta cidade a 14 do corrente, forão á Igreja de N. Senhora das *Necessidades*, e voltárão no mesmo dia para *Queluz*.

No dia 13 deste mez se sentio aqui o calor mais excessivo de que se conserva lembrança, chegando a observar-se ás 3 horas da tarde o thermometro de *Farenheit* no grão 106. O Hygrometro mostrou hum grão de seccura muito extraordinario $\frac{1}{3}$: no dia seguinte o calor passou de 100 grãos.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 685. Paris 440. Londres 66 $\frac{1}{2}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 20 de Agoſto 1784.

STOCKOLMO 11 de *Junho*.

O Noſſo Soberano ſe eſpera aqui para o fim do mez da ſua viagem a *Italia* e *França*. Hum deſtacamento da Guarda Real, que acompanha ordinariamen-te a S. M., já recebeo ordem para ſe achar a 16 em *Yſtadt*, onde o Rei deſ-embarcará, não intentando paſſar pelos Eſtados de S. M. *Dinamarqueza*.

O Rei, ſem embargo de ſe achar auſente dos ſeus Eſtados, não perde de viſta a felicidade dos ſeus povos. Circula a eſte reſpeito huma Carta * de S. M., que pro-va o quanto ſe deſvela em conſervar a juſtiça na mais inalteravel ordem.

COPENHAGUE 18 de *Julho*.

O noſſo Governo emprega toda ſua attenção no militar: e actualmente ſe vão au-gmentando as Tropas nacionaes. Cada regimento deve conſtar de 12 companhias, e cada companhia de 80 homens. Os noſſos ſoldados são pela maior parte muito robuſtos, e capazes de ſoffrer o maior trabalho. A *Noruega*, cujos habitantes vivem em hum aſpero clima, e ſe occupão conſtantemente em andar á caça, nos provê d' excellentes recrutas: a noſſa Marinha ſe acha actualmente em hum eſtado reſpeita-vel: aſſim nada temos que recear dos projectos hoſtís, que ſe attribuem a alguns dos noſſos vizinhos.

Temos recebido d' *Islandia* a afflictiva nova, de que muita gente e gado tem alli perecido por falta de mantimento. Para maior deſolação o fogo ſubterraneo continúa alli a arder: mas a inflammada ilha, que ſurgio ha pouco do fundo do mar, tornou a deſapparecer.

VARSOVIA 7 de *Julho*.

As negociações relativas a *Dantzig* ſe tratão ha algum tempo directamente entre as Cortes de *Petersburgo* e *Berlin*, ſem a intervenção nem do noſſo Miniſterio, nem da Regencia *Dantziqueza*: e conſta que, em conſequencia do projecto de compoſição, que foi aqui remettido pela primeira, a ſegunda formou da ſua parte outro *, o qual contém 9 modificações a reſpeito dos Artigos propoſtos pela Imperatriz.

ALEMANHA. *Vienna* 7 de *Julho*.

A 3 deſte mez o Imperador, o Arquiduque Grão-Duque de *Toſcana*, e o Arquidu-que *Franciſco* ſeu filho vierão do palacio de *Laxemburgo* a eſta capital, e a noite honrárão com a ſua preſença o Theatro nacional, onde forão recebidos do público com reiteradas acclamações.

A 4 os Embaixadores, que reſidem neſta Corte, forão ao palacio Imperial, e ti-verão huma audiencia particular do Arquiduque Grão-Duque, com quem ſe achava o Arquiduque *Franciſco*: depois do que a Corte ſe juntou no quarto do Imperador. No meſmo dia S. M. e Suas Altezas Reaes jantárão na caſa de campo do *Augarten*; depois ſe transferírão ao paſſeio público, aonde concorreo huma immenſa multidão de peſſoas de toda qualidade: e a noite forão á Comedia.

Os preparativos militares não ceſsão neſta capital. Aſſegura ſe que nos dominios

de

de S. M. ha perto de 400$ homens capazes de pegar em armas, e dedicar-se ao serviço. Resta saber se haverá commodidade para enviar tão respeitaveis forças aos lugares distantes, onde forem necessarias.

Falla-se que a *Porta* está inclinada a ceder ao Imperador a parte da *Croacia* situada da banda citerior do *Unna*, e certa porção da *Bosnia*, como tambem os fortes do velho e novo *Orsowa*, a fim que possa reprimir os excessos dos salteadores, que infestão aquelle paiz. Tambem se diz que já se trata de nomear Commissarios para regularem a demarcação dos limites.

Mr. *Stuver*, habil artifice desta Capital, lançou hontem no *Prater* hum aerostato de grande volume, o qual pezava 2$600 arrateis com as quatro pessoas que levava. Este aerostato não passou d'huma altura mediocre, em razão d'estar sopeado por cordas, que o detinhão contra a força, que o impellia com violencia.

Francfort 13 de Julho.

O Principe *Henrique de Prussia*, tendo chegado a 7 á noite a esta cidade debaixo do nome de Conde d'*Oels*, se apeou em huma estalagem, e na manhã seguinte proseguio no seu caminho para a *Suissa*.

O Principe Bispo d'*Osnabruk* passou por aqui a 5 deste mez para ir a *Vienna* acompanhado dos Generaes *Grenville* e *Wende*, hum dos quaes está no serviço *Britanico*, e o outro no de *Hanover*. Este Principe tendo partido de *Hanover* o 1.º deste mez, vinha ultimamente de *Cassel*. Conjectura-se que S. A. não voltará ao Eleitorado, onde reside, antes do mez d'Outubro proximo.

Algumas cartas de *Vienna* referem que esta Corte tem instado com a *Porta*, para que ceda ao Imperador parte da *Croacia*, situada para cá do *Unna*, huma pequena parte da *Bosnia*, e as fortalezas do velho e novo *Orsowa*: cessão que só poderia reprimir os continuos assaltos dos ladrões, que ha naquelle districto, particularmente se se tomarem por limites naturaes da porção cedida da *Bosnia* alguns rios, que cortão o paiz. Assegura-se que em consequencia desta proposição o *Reis Effendi* já declarou que a *Porta* não a desapprovava, especialmente se ella tendesse á segurança daquelle paiz; e que assim o Ministerio *Ottomano* nomearia da sua parte alguns Baxás para trabalharem com os Commissarios de S. M. Imp. na regulação das fronteiras.

Liege 21 de Julho.

Havendo-se hoje congregado o nosso Grão-Capitulo para proceder á eleição d'hum novo Principe Bispo, sahio unanimemente eleito para esta eminente dignidade *Cesar Constantino Francisco*, Conde d'*Hoensbroeck* d'*Ost*. O partido do Arcebispo de *Cambraia*, protegido pela *França*, e o do Bispo de *Tournay* apoiado pelo Imperador, vendo respectivamente que não podião prevalecer, se determinárão a ceder a favor do terceiro, que hoje se reconhece ser muito grato ao Imperador.

HAIA 22 *de Julho.*

Os *Estados-Geraes* já respondêrão ás pertenções do Imperador: mas os de *Hollanda* e *West Frise* oppõem-se de tal sorte a que esta resposta transpire, que havendo os Editores da Gazeta da *Haia* publicado os dous primeiros Artigos das contra-pertenções, em huma das suas ultimas Folhas, e promettido continuar o resto, os Conselheiros da Assemblea passárão ordem para se parar nesta materia.

Algumas pessoas querem saber que S. A. P., a fim d'ajustar da maneira mais amigavel a contestação entre a Republica e S. M. Imperial, relativamente ás suas antigas pertenções, tem offerecido ceder-lhe parte dos seus estabelecimentos na Ilha de *Ceilão*.

Já corre no publico a Resposta que o Principe *Stadhouder* deo á Deputação, que a 9 do corrente foi a sua casa, a respeito da retirada do Feld Marechal Duque de *Brunswick*.

A unica cidade desta Provincia, onde o espirito de sedição entre a mais vil plebe,

he, concitada por alguns cabeças mais distintos, tem prevalecido contra os desejos e esforços dos habitantes mais respeitaveis, he *Rotterdam*. Cançados em fim de viver no meio dos excessos deste desprezivel bando, hum numero de quasi cem dos primeiros Negociantes e mais ricos Particulares da cidade se dirigírão aos Estados de *Hollanda* para requerer que se ponha termo a esta desordem, e que se fação averiguações contra os authores e instigadores das perturbações públicas. Consta que este passo vai ser apoiado por hum numero, muito mais consideravel ainda, de cidadãos, que formão com os primeiros a parte mais attendivel daquelles habitantes; e espera-se que esta medida haja de servir finalmente para fazer que se mantenha em *Rotterdam* a boa ordem, com o mesmo vigor, que se tem feito em *Leide* com o mais feliz successo.

Por hum navio, que chegou de *Liorne* a *Amsterdam*, sabe-se que a peste reina em *Tripole*, e em *Tunes*, e que hum consideravel numero de pessoas tem alli perecido deste terrivel mal.

LONDRES 3 *d'Agosto*.

A 22 do mez passado o Chanceller do Erario apresentou á Camara dos *Communs* o seguinte recado da parte de S. M., o qual foi lido pelo Orador, estando os Membros em pé, e descubertos.

Jorge Rex. » Causa a S. M. grande sentimento o ver que, sem embargo das diminuições, que já se tem feito no estabelecimento da Lista Civil, elle se acha na necessidade de dar a conhecer á Camara dos *Communs*, que pelas inevitaveis despezas do seu Governo Civil se tem contrahido dividas, que chegão a huma somma consideravel, e das quaes elle ordenou que se apresentasse á Camara huma conta. » S. M. confia no zelo, e affeição dos seus fieis *Communs*, que tomarão esta materia em consideração com toda brevidade, e que subministrarão taes meios, quaes julgarem adequados, para pôr a S. M. em estado de satisfazer as sobreditas dividas. *J. R.* »

Este objecto se entregou ao exame d'huma Deputação do Subsidio.

Sobre este ponto se lê em hum dos nossos papeis publicos o seguinte paragrafo: » Alguns dias antes do recado, que S. M. enviou á Camara dos *Communs* a respeito das dividas da Lista Civil, hum certo Cavalheiro moço mandou huma pessoa a seu pai, requerendo huma privada conferencia sobre hum negocio particular. Determinou-se hora, e o gabinete de *S. James* foi o lugar assignalado. A conferencia versou sobre as accumuladas dividas de certa casa, desejando-se que estas se liquidassem. A resposta foi com pouca differença da maneira seguinte. Senhor: » As sommas concedidas para sustentar a dignidade d'hum Principe em C. – H. – excedem, d'alguns milhares de libras por anno, as que eu jamais recebi, quando me achei na mesma situação; e todavia os meus criados erão pontualmente pagos dos seus salarios, sem ser necessario recorrer á Coroa. Se por meio da dissipação estes inconvenientes tem occorrido, futura economia deve resarcir o damno: Eu não quero onerar o meu povo para fomentar a desordem, e prodigalidade ainda mesmo em meu filho. »

A 30 do passado houve huma Assemblea dos credores ao Erario por despezas da Marinha, os quaes novamente deliberárão sobre a maneira com que o Governo os havia tratado, e sobre as medidas que erão necessarias para haverem o seu dinheiro. Depois d'huma larga discussão assentou-se, que se requeresse ao Parlamento, tomando-se varias resoluções, que se mandarão communicar ao Público.

Na noite de 30 do mez passado chegárão de *França* a esta cidade o Duque de *Chartres*, e o Principe de *Leury*. Estes viajantes partirão no dia seguinte, acompanhados do Duque de *Lausun*, para *Brighthelmstone*, a fim de fazerem huma visita ao Principe de *Gales*, que alli se acha convalecendo d'huma molestia, que acaba de soffrer.

PARIS 27 *de Julho*.

Huma Memoria, ou mais depressa hum Manifesto, que se recebeo em *Versalhes* da

da parte do Imperador, contendo a expoſição das ſuas juſtas pertenções a huma parte do Principado de *Liege*, e ainda meſmo algumas a noſſo reſpeito, junto ás requiſições feitas pelo ſobredito Monarca á Republica das *Provincias-Unidas*, tem ſido para o noſſo Miniſterio hum objecto de muita conſideração. Estes procedimentos, e outros, sem dúvida combinados entre as duas Cortes Imperiaes, tornão a conclusão d'huma Alliança, capaz de contrapezar a ſua influencia, cada vez mais provavel, ou talvez neceſſaria. Grande felicidade será, ſe as negociações, antepoſtas hoje pelas Potencias mais formidaveis aos riscos da guerra, desviarem a tempo a que parece ameaçar a *Europa*: He por meio dellas que, ſegundo ſe aſſegura; pode já conſeguir-ſe a deſiſtencia do Imperador a reſpeito do dito Principado.

Aqui ſe falla que o Rei perdoará por graça eſpecial aos proprietarios de caſas deſta capital á decima quinta parte dos impoſtos que pagão, para ajudar a fazer as reparações de que muitas dellas neceſſitão.

Não ha muitos dias appareceo aqui hum Fidalgo Eſtrangeiro veſtido á *Turca*: dizem ſer de Nação *Sueca*, e ter vindo de *Conſtantinopla* encarregado da parte do Grão-Senhor com hum importante negocio para a Corte de *Verſalhes*.

Falla-ſe que a Corte de *Vienna* fizera ultimamente participar á de *Verſalhes* que a ſua mediação a reſpeito da *Hollanda* era abſolutamente deſneceſſaria no tocante á navegação livre do *Eſcaud*, ao direito de ſoberania territorial, e aos atrazados das ſommas devidas; porque S. M. Imp. não entraria jamais em negociação alguma relativamente a eſtes Artigos: mas que não a recuſava a reſpeito de quaeſquer outros.

Eſcrevem de *Briançon* que hum Particular da villa d'*Embrun*, ſete leguas diſtante daquella cidade, ſe elevara á altura de 70 pés por meio de duas azas de panno de linho ſuſtidas por arames, e acompanhadas d'huma cauda: e que depois de ter atraveſſado toda a villa, fora deſcer tranquillamente dahi a hum quarto de legua. Suppõe-ſe que dentro deſtas maquinas havia ar inflammavel.

As cartas de *Lyão* fazem menção de ſe haver alli lançado hum aeroſtato debaixo da direcção do Conde de *Laurencin*. Eſte balão, denominado *Goſtavo III.*, partio dos *Breteaux* a 3 de Junho pelas 4 horas da tarde, levando comſigo o ſeu Author, e huma ſenhora moça, e elevou-ſe á altura de 1$400 toezas. Depois de ter feito varias voltas, elle foi deſcer ao Paço de *Balmont*, por ſima do ſuburbio de *Vaiſe*, tendo-ſe paſſado deſde que ſubio, até que deſceo 45 minutos. Mr. *Fleurant* confeſſa que a intrepidez, e tranquillidade d'eſpirito da ſua companheira forão cauſa da ſua experiencia ſer tão bem ſuccedida. O Conde de *Haga* havendo ido neſſe dia á Comedia, cumprimentou alli o Aeronauta *Lyonez*.

A' maquina que ſe elevou em *Verſalhes* na preſença do Rei de *Suecia* ſe poz o nome de *Maria Antonianeta*. De hum lado eſtavão as Armas de *França*, e do outro as de *Suecia*. Sobre a terceira face ſe lião as letras iniciaes do nome da Rainha, e ſobre a quarta ſe achava huma aureola, donde ſahia hum braço, enleado com huma ligadura branca, emblema que trazia á memoria de *Goſtavo III.* a época da revolução, em que os do ſeu partido cingírão o ſeu braço eſquerdo com hum lenço branco. O dito braço tinha na mão huma coroa d'oliveira.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Cenſoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIII.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 21 de Agoſto 1784.

Carta do Rei de Suecia *eſcrita durante a ſua viagem e dirigida ao Governo interino dos ſeus Eſtados.*

» ENtre todas as qualidades, que competem a hum Rei, a clemencia he a de que eu faço o maior caſo: e quando algum dia a poſteridade pezar na balança da equidade tudo o que eu tenho feito deſde o principio do meu reinado, ella aſſentará que o meu coração ſe inclinava a eſta virtude. Mas cada virtude tem os ſeus limites, os quaes não podem ſer tranſgredidos; e tanto que a clemencia d' hum Monarca tolera abuſos ou erros, que offendem a ſegurança publica, eſta clemencia degenera em fraqueza prejudicial á meſma ſegurança: — fraqueza, que ſe torna ainda mais perigoſa, quando ella diſſimula erros, que perturbão a paz e a concordia: e que offendem os direitos e a tranquillidade dos habitantes do campo, claſſe a mais fraca da Nação, aquella parte a que eſta meſma fraqueza dá preciſamente hum direito mais forte a ſer protegida pelo Soberano: aquella porção dos cidadãos, cuja proſperidade conſtitue realmente a força e a felicidade do Eſtado. — Ora viſto a minha dignidade Real ſe achar offendida por ſe deſprezarem as ordens dos meus Commandantes, que ſe dèvem por tanto olhar como ſe eu meſmo as tiveſſe dado, e contra as quaes ſe tem não obſtante oppoſto a execução arbitraria das forças militares, em deſprezo das Leis, eu quebrantaria o juramento que fiz de conſervar a paz nos meus Eſtados, ſe eu não approvaſſe a Sentença proferida pelo meu Conſelho de Guerra, a qual para eſte effeito eu declaro juſta e bem dada. — Por eſtas cauſas e outras eu confirmo a meſma Sentença, e tudo o que o meu Conſelho de Guerra tem decidido a eſte reſpeito. »

Modificações propoſtas pela Corte de Berlin *em conſequencia do projecto que a de* Petersburgo *enviára a* Varſovia, *para ſe compôrem as differenças entre S. M.* Pruſſiana *e a cidade de* Dantzig.

I. A Magiſtratura de *Dantzig* pedirá, em nome da cidade, perdão das offenſas feitas a S. M. *Pruſſiana* e a ſeus vaſſallos, e prometterá não dar mais occaſião a queixas para o futuro.

II. Ella ſe obrigará a deixar paſſar todos os vaſſallos *Pruſſianos* pelo territorio da cidade, tanto por terra, como por agoa, e a deixar tranſportar livremente, e ſem obſtaculo, tudo o que elles quizerem d' huma parte dos paizes de S. M. para a outra. Ella prometterá tambem em particular reſtabelecer o caminho e a paſſagem pelo *Ganſekrug*, e abrir ahi a navegação para os vaſſallos de S. M.; de ſorte porém que ſe cortará do ſobredito caminho a parte, que ſe approxima demaſiadamente ás fortificações; ou, no caſo que iſſo não ſeja praticavel, pôr-ſe-lhe-hão barreiras, para que fique fechado deſde que o Sol ſe põe até que naſce. Os direitos de tranſito eſtabelecidos, tanto neſte lugar, como em qualquer outro caminho no territorio da cidade, não ſe exigiráõ dos vaſſallos de S. M. d' outra ſorte, que dos habitantes da cidade.

III. Deixar-ſe-ha excluſivamente á cidade o commercio d' exportação maritima da

Polonia, em quanto este passa pelo *Vistula* diante da cidade. S. M *Prussiana* promette determinar a todos os seus vassallos, que se abstenhão de todo commercio maritimo, atravessando *Dantzig* pelo *Fahrwasser* : e ordenar-se-ha muito rigorosamente á Meza d'Alfandega no Novo *Fahrwasser*, que não permitta aos vassallos do Rei exportação alguma maritima. Em lugar disso ficar-lhes-ha a liberdade de haver as suas producções, e os objectos, de que carecem, de todos os lugares, e quando o quizerem, e de os transportar pelo territorio da cidade, sem que esta possa exigir delles outros, nem maiores direitos, ou emolumentos, que dos seus proprios habitantes.

IV. Regular-se-ha que o commercio d'importação fique livre a ambas as Partes. Não obstante, S. M. *Prussiana* concede, que a cidade possa exigir direitos d'Alfandega e de transito dos effeitos pertencentes aos vassallos *Prussianos*, que vierem do novo *Fahrwasser*, os quaes direitos não poderáõ todavia exceder á taxa das Alfandegas *Prussienas*.

V. A cidade se obriga a deixar passar livremente, e sem exigir direitos alguns, todos os effeitos pertencentes de propriedade de S. M. *Prussiana*, taes como o sal de cozinha, louça, ferro e tabaco, como tambem o sal da Companhia de commercio maritimo, mostrando sómente Passaportes do Ministerio *Prussiano*.

VI. As duas Partes declarão, que a Convenção concluida entre ellas a 8 de Janeiro 1771 (e em virtude da qual não he permittido admittir na cidade de *Dantzig* vassallos *Prussianos* sem faculdade do Ministerio e do Governo do paiz) será tambem valida para a *Prussia-Occidental*, a contar do dia da assignatura da presente Convenção.

VII. O Rei restituirá igualmente da sua parte, a contar do mesmo dia, todas as pessoas, que se houverem retirado illegalmente do territorio *Dantziquez*; e, depois d'assignatura da composição, S. M. mandará retirar para sempre da cidade o destacamento d'Alistadores, que alli havia conservado até agora.

VIII. A cidade promette tratar os *Judeos*, que gozão do direito de cidadãos nos Estados de S. M., da mesma sorte que os outros *Judeos Alemães*: mas elles se abstenhão de todo commercio prohibido pelas Leis municipaes de *Dantzig*.

IX. O Rei promette perdoar á cidade tudo o passado, favorecer o seu commercio de toda sorte possivel, e fazer que se reparem os gravames bem fundados, que se lhe representarem : prohibir tambem rigorosamente aos seus vassallos toda oppressão ou violencia contra os *Dantziquezes*, e seu commercio, &c.

Ordenança do Imperador a respeito do Thol *e Direitos de Barreira, que os* Hollandezes *percebem nos lugares, onde, só a estrada de* Simpelvelt *para* s'Hertogenraede, *atravessa a estrada de* Herle *para* Aix-la-Chapelle.

De 21 d'Abril.

S. M. estando informado que os *Hollandezes* ha pouco tem estabelecido huma barreira nos lugares, onde a estrada de *Simpelvelt* para s'*Hertogenraede*, chamado *Raderstraet*, atravessa a estrada de *Herle* para *Aix-la-Chapelle*: e que além dos Direitos de Barreira, que se exigem pela simples passagem desta estrada, fazem outrosim pagar alli hum escalin pelo *Thol* de cada carreta, ainda mesmo aos da freguezia de *Simpelvelt*, os quaes não tem outro accesso para o resto do paiz de s'*Hertogenraede*, que por esta estrada, que separa as duas jurisdicções, a qual em todo caso, segundo o Tratado de Divisão para o paiz d'*Alem Meuse* do anno 1761, deve ser livre de todos os direitos de passagem, *Thol*, licença, e quaesquer outras similhantes imposições: estando outrosim informado, que alguns annos a esta parte se tem igualmente desejado exigir hum Direito de *Thol* na parte da estrada nova, que vai pelas jurisdicções d'*Ubach* e de *Rimburg*, as quaes dependem de S. M. desde o caminho de *Nieuwenhuegen* para *Broessen*, chamado *Vossenwegh*, até ao paiz de *Juliers*; e querendo prevenir

nir que similhantes emprezas tão prejudiciaes á sua Soberania, como damnosas aos seus vassallos, sejão rigorosamente reprimidas: S. M. tem, por parecer do seu Conselho, ordenado em *Barbante*, e á deliberação de Suas Altezas Reaes os Governadores Geraes dos *Paizes-Baixos*, prohibir bem expressamente, como o faz pelas presentes, a todos os seus vassallos e outras pessoas, que reconheção, ou que paguem no referido lugar os sobreditos pertendidos Direitos de Barreira, e de *Thol*, determinando expressamente aos respectivos Officiaes de Justiça de *Heirkenraed*, *Simpelvelt*, *Ubach*, e *Rimburg*, que sejão vigilantes na execução da presente Ordenança, e que apprehendão corporalmente, e prendão aquelles, que se atreverem ainda a exigir, ou a perceber o dito pertendido Direito, e que os processem juridicamente, como se fossem ladrões, e salteadores publicos: e esta presente Ordenança será impressa, e publicada em todos os lugares de s' *Hertogenraede*, e paizes circumvizinhos, a fim que ninguem allegue causa d'ignorancia.

Feito em *Bruxellas*, debaixo do Sello Secreto de S. M. a 21 d'Abril 1784.

Resolução dos Estados da Provincia d'Utrecht *sobre a resposta, que se devia dar a S. M.* Prussiana.

Extracto das Resoluções dos Nobres, e Poderosos Senhores, os Estados do Paiz d'Utrecht.

Quarta feira 2 de Junho 1784:

Os Estados do Paiz d'Utrecht, *havendo visto e feito examinar a Carta, que S. M.* Prussiana *escreveo a* S. A. Potencias *a 19 de Março deste anno, tiverão por acertado e resolverão, depois de madura deliberação, que os Senhores Deputados desta Provincia nos* Estados-Geraes *serão authorizados, assim como* S. N. P. *os authorizão pela presente, para declarar á Assemblea de* S. A. Potencias:

» *Que* S. N. Potencias *tem sempre sido de parecer, que a decencia e o respeito devido a Potencias vizinhas exigem necessariamente, que se não deixe de responder a nenhuma das Memorias entregues pelos seus Ministros a* S. A. Potencias: *e que tambem por esta razão* S N. P. *havião já encarregado os seus Deputados a 26 de Fevereiro 1783 de fazer na Assemblea de* S. A. P. *instancias, para que se désse á Memoria, que foi entregue a 20 de Fevereiro do anno passado a* S. A. P. *por Mr.* de Thulemeier, *por expressa ordem de S. M.* Prussiana, *huma resposta amigavel e decente, mas ao mesmo tempo compativel com a independencia do Estado; e que assim não se póde imputar a esta Provincia, que isso se não haja ainda feito: Que* S. N. Potencias, *estando ainda nos mesmos sentimentos, são hoje de parecer, que convem responder, o mais breve que for possivel, d'huma maneira decente, á Carta de S M.* Prussiana, *que foi remettida a* S. A. P. *a 19 de Março proximo passado, e escrever a S. dita M.*:

» Que a Constituição do Governo deste Paiz, e o conteudo da Carta de S. M, como tendo a relação mais directa com os Estados das diversas Provincias, que compõem a Republica, e dos quaes se devião esperar as deliberações, e as resoluções sobre este objecto, tem sido as unicas causas de se não haver dado huma resposta mais prompta á dita Carta: Que *S. A. Potencias*, satisfazendo agora a este dever, devem declarar primeiro que tudo, que são muito sentiveis ao interesse, que S. M. *Prussiana* he servido tomar na prosperidade, e na felicidade desta Republica, como tambem na conservação da sua liberdade, e da sua independencia, a cujo respeito foi novamente do agrado de S. M. dar a *S. A. P.* as mais fortes seguranças, ao mesmo tempo que *S. A. P.* devem protestar, da sua parte, que avalião no mais alto preço a sua amizade, e a sua affeição para com este Estado, a continuação das quaes se recommendão com a maior instancia: Que *S. A P.* julgão dever attribuir a estes sentimentos d'amizade e de boa vizinhança, que animão a S. M. as seguranças, que S. M. se dignou dar pela sua dita Carta, a respeito do amor para com

a

á liberdade e para com a patria, que inspira o *Stadhouder* Hereditario actual, e os seus mais proximos Herdeiros, como tambem os conselhos fieis, que S. M. tem sido servido dar-lhes em todas as occasiões, para fundarem toda a sua ventura e felicidade sobre a liberdade, união, e maior prosperidade da Republica, e em particular sobre huma harmonia perfeita com *Suas Altas Potencias*: Que *S. A. P.* estão tambem assás convencidos da generosidade do caracter do *Stadhouder* Hereditario actual, para não poderem duvidar hum só instante, que elle se ache penetrado dos mesmos principios: e que deixado a si mesmo, e segundo o impulso do seu proprio coração, se ache sempre prompto para produzir nesta parte em todos os casos as provas mais manifestas, assim como ainda ha pouco tempo S. A. se dignou de o assegurar da maneira mais solemne ás Assembleas Soberanas das diversas Provincias; circumstancia que subministra a *S. A. P.* a grata esperança, de que brevemente o descontentamento, e a desconfiança da Nação: que *S. A. P.* não podem negar haverem subido a hum alto grão, e haverem penetrado muito geralmente entre todas as classes de Cidadãos, mas cuja origem, e motivos *S. A. P.* antes não querem fondar agora, se dissiparáõ, e de que se verá renascer o antigo amor, e affeição para com o *Stadhouder* Hereditario e sua Casa, ao mesmo tempo que *S. A. P.* estão inteiramente promptos a contribuir da sua parte, da melhor maneira possivel, para se alcançar hum fim tão apetecivel, e tão altamente necessario á Republica.»

» Que outro sim *S. A. P.* podem assegurar a S. M., que bem longe que *S. A. P.*, ou os Estados das Provincias respectivas (assim como parece que S. M. fora informado d'huma maneira muito erronea) tenhão designio algum tendente a *abolir inteiramente o* Stadhouderato, *ou a limitallo de tal sorte, que delle não fique mais do que a simples representação d'huma dignidade quimerica*, *S. A. P.* ao contrario estão plenamente convencidos, de que, segundo a Constituição desta Republica, o *Stadhouderato* he da mais alta necessidade, e que nada desejão mais ardentemente, que vello estabelecido sobre fundamentos mais solidos, e mais inalteraveis, depois d'huma revisão conveniente, e depois do exame de tudo o que he relativo ao estado interior dos negocios do Governo deste paiz, removendo de concerto com o *Stadhouder* Hereditario actual, todos os abusos que nelle se tem introduzido, e contribuindo com tudo o que póde servir para melhorar a condição interna da Republica: como tambem que *S. A. P.* protestão fazer votos sinceros, para que não faltem nunca á Casa *d'Orange* [á qual *S. A. P.* reconhecem voluntariamente que devem, como tambem ao valor indomavel dos seus Antepassados, debaixo da providencia divina, a fundação desta Republica] descendentes machos, que exerção as altas dignidades, actualmente annexas por Direito hereditario a esta Casa, conformemente á natureza, e á Constituição d'hum povo livre, e que possuão o amor e a confiança da Nação.

» Que em fim *S. A. P.* devem confessar com mágoa, que muitas pessoas inquietas, aproveitando-se dos embaraços publicos, tem tirado daqui motivo para soltar a redea ao seu espirito calumniador, para defamar, e para maltratar não menos os Estados do Paiz, que o *Stadhouder* Hereditario, d'huma maneira injuriosa: mas que parece haver-se ainda dado a S. M. informações erroneas, *como se os Escritos, em que o* Stadhouder *Hereditario he atacado nas suas altas dignidades, d'huma maneira insultante, achassem huma constante protecção: e como se ao contrario aquelles, que fallão, ou escrevem em seu favor, fossem perseguidos, maltratados, desterrados, e até mesmo punidos.*

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

mo os Mandarins, e magnatas do Imperio, posto que para estes deverá preceder faculdade do Soberano.

Os campos do Estado Ecclesiastico, e especialmente os de *Bagnorea* e *Orvietto* se achão quasi todos cubertos de gafanhotos, que fazem nelles hum estrago consideravel. Nos ditos dous lugares se fez huma procissão geral para pedir a Deos que desvie esta praga.

HAIA 22 *de Julho.*

Os Deputados da Assemblea dos Estados da nossa provincia, que executárão a 8 do corrente a commissão (de que forão encarregados em virtude das resoluções unanimes dos Conselhos das suas cidades) perante o Principe *Stadhouder*, forão os Burgomestres e Pensionarios das cidades de *Dordrecht*, *Haerlem* e *Amsterdam*. » A commissão tendia, segundo consta « a agradecer a S. A., em termos cheios de confiança e d'affeição, a offerta, que havia feito pela Carta Circular, que dirigio ás provincias, de concorrer para o restabelecimento da concordia e da boa harmonia entre os Membros do Governo; a asseguralla das mesmas disposições da parte dos seus constituintes; mas a representar-lhe ao mesmo tempo o quanto era necessario, que o Feld Marechal Duque *Luiz de Brunswick* se retirasse primeiro que tudo; e a rogar-lhe em consequencia, que induzisse o Duque a pedir a sua demissão, a qual lhe seria concedida debaixo das condições mais honrosas e avantajadas: e a retirar-se do territorio da Republica. »

A 14 huma Deputação da Magistratura de *Rotterdam*, composta do Burgomestre e Secretario da cidade, foi á casa do *Stadhouder* para executar perante este Principe outra similhante commissão. No dia seguinte S. A. deo aos Deputados, que desempenhárão a primeira, a sua resposta, cujo conteudo se não sabe com individuação; mas consta de parte fidedigna, que esta resposta he negativa, e que o *Stadhouder* poz difficuldade « a prestar se a persuadir » a huma pessoa, com quem elle tem huma correlação tão intima, que pedisse a sua demissão; declarando que elle não podia ver como esta demissão serviria para restabelecer a boa harmonia e a confiança reciproca. »

Corre no público huma Resolução da Regencia d' *Utrecht* a respeito de novas queixas de Mr. de *Thulemeier*, Enviado Extraordinario do Rei de *Prussia*. Este Ministro entregou huma Carta * a Mr. *Brantsenburg*, queixando-se altamente contra a liberdade excessiva do Editor d'huma Folha pública, que se imprime em *Utrecht*. Havendo esta Carta sido dirigida á Assemblea dos Burgomestres e Conselho da sobredita cidade, ella nomeou Deputados para examinarem os fundamentos das queixas na mesma contidas. Estes Deputados informárão, que não tinhão achado na mencionada Folha cousa alguma, que pudesse dar lugar a menor queixa, maiormente não havendo Mr. de *Thulemeier* citado as passagens, que elle julgava reprehensiveis. O Conselho tendo-se conformado a esta informação, mandou não obstante chamar á sua presença o editor da dita Folha, para lhe recommendar, que usasse de maior circumspecção para com as Cabeças coroadas e Principes Soberanos, e especialmente para com S. M. o Rei de *Prussia*.

DUBLIN 10 *de Julho.*

O descontentamento da maior parte dos habitantes d' *Irlanda*, bem longe de diminuir ou d'enfraquecer, se torna cada vez mais vivo. A 21 do mez passado a Corporação dos Cidadãos de *Dublin* tendo-se congregado, resolveo que se apresentasse hum Requerimento * a S. M, e huma Memoria ao Vice-Rei Duque de *Rutland*.

Hoje pelas 2 horas da tarde os Grão-Xerifes da capital, que forão encarregados d'entregar ao Vice-Rei o dito Requerimento e Memoria em seu nome, desempenhárão esta commissão, rogando-lhe que dirigisse o primeiro ao Rei. O Duque lhes respondeo nos seguintes termos:

Senhores. *Ao mesmo tempo que eu hei de satisfazer á vossa súpplica, enviando a S. M. hum Papel, assignado por vós, e intitulado:* Requerimento dos Homens livres, livres possuidores de terras, e Habitantes da cidade de *Dublin*, *não deixarei d' ajuntar a elle, que eu o desapprovo inteiramente, como*

lan-

Num. 34.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 24 de Agoſto 1784.

CONSTANTINOPLA 27 *de Junho.*

DEpois d' haver terminado as negociações relativas á ceſsão da *Crimea* e ſuas dependencias, como tambem as que tendião a aſſegurar aos vaſſallos das duas Cortes Imperiaes as mais amplas vantagens em materia de commercio, o Barão de *Herbert*, Internuncio da Corte de *Vienna*, tem de novo dado principio a outra. Eſte Miniſtro repreſentou á *Porta* « que pelo Tratado de *Belgrado* ſe havia já eſtipulado, que os limites dos dous Imperios da banda da *Servia* e da *Boſnia* ſerião eſtabelecidos por huma linha de demarcação, lançada por Commiſſarios, nomeados d' huma e outra parte para eſte effeito: que as guerras e outras circumſtancias ſobrevindas deſde eſſe tempo havião impedido o complemento deſta eſtipulação: que conſequentemente S. M. Imp. e R. propunha á *Porta*, que iſto ſe fizeſſe agora d'huma maneira que corroboraſſe, por huma demarcação juſta e exacta dos limites, a amizade e boa vizinhança entre ambas as Potencias, e que reprimiſſe por juſtas convenções as pilhagens e roubos, que ſe commettem naquelles lugares. » Poſto que não ſeja difficil de prever, que a demarcação propoſta cuſtará ainda o ſacrificio d' alguns diſtrictos ao Imperio *Ottomano*, o *Reis Effendi* reſpondeo á Nota, que lhe foi entregue pelo Internuncio Imperial « que a *Porta* eſtava diſpoſta a preſtar-ſe ás intenções da Corte de *Vienna*, e a nomear para eſte effeito Commiſſarios. »

Á viſta d' huma reſpoſta tão amigavel não ſe póde duvidar das diſpoſições, em que o Governo *Ottomano* continúa, de condeſcender com os ſeus poderoſos vizinhos, ao menos até que elle ſe ache em eſtado de moſtrar mais energia: e a iſto he que tendem entretanto os ſeus projectos e os ſeus esforços. Quando o *Topgi Bachi*, ou Chefe do Corpo dos Artilheiros, informou o *Grão Viſir* os dias paſſados dos progreſſos com que vai eſte Corpo, o qual diariamente ſe exercita em atirar ao alvo numa planicie fóra de *Pera*, o primeiro Miniſtro lhe communicou o plano, que havia formado para augmentar o Corpo dos Artilheiros ordinarios com outro, compoſto de 2000 *Genizaros*, tirados dos quarteis de *Conſtantinopla*, os quaes ſe deverão tambem exercitar nas manobras da Artilheria; mas como hum Corpo particular. Eſta regulação principiou a executar-ſe a 7 do corrente, e neſſe dia os *Genizaros* eſcolhidos, guiados pelos ſeus proprios Officiaes, atraveſsárão o ſuburbio de *Pera* para ſe dirigirem á mencionada planicie. Como ſe lhes mandou dar hum ſoldo maior que aos outros Artilheiros, os *Genizaros* ſe tem offerecido voluntariamente para entrar neſte novo Corpo: e eſpera-ſe que dentro de pouco tempo elles excederáõ os *Topgis*, entre os quaes a diſciplina ſe achava ſummamente deſcahida: devendo-ſe então, ſegundo dizem, diſtribuir pelas fortalezas ao longo do *Mar Negro.*

Eſcrevem de *Tenedos*, que a Eſquadra do *Capitão Baxá* ſurgio naquella ilha, onde ſe demorará alguns dias para ir depois correr as demais ilhas do *Archipelago*, e dahi paſſar ás coſtas da *Morea*: e eſte he o unico deſtino, que ella parece ter. Logo que o Grão Almirante alli chegou, eſpalhou-ſe hum voato, que elle ſe achava encarregado d' ir depôr o Bey de *Tunes*,

e d' estabelecer em seu lugar o parente do mesmo, que se retirou ha algum tempo com todas as suas riquezas para *Liorne*, e de lá para *Constantinopla*. Este voato se fez tanto mais crivel pela razão do parente do Bey de *Tunes* se achar actualmente nesta Esquadra, fazendo as vezes de *Kiaya*, ou Tenente do Grão-Almirante; e os *Venezianos*, havendo tido noticia disso, ficárão assás sobresaltados, receando que este incidente obstasse á sua expedição contra *Tunes*. Mas Mr. *Garzoni*, Ministro da Republica nesta Corte, tendo-se informado do *Grão-Visir*, e do *Reis Effendi*, se era verdade haver a Esquadra do *Capitão Baxá* sahido para similhante expedição, os ditos Ministros lhe respondêrão, que *todos os rumores sobre o destino desta Esquadra erão falsos e unicamente forjados pelos inimigos da* Porta, *não tendo ella outro objecto mais do que fazer o seu corso ordinario no* Archipelago.

Dizem que o nosso Ministerio recebeo da *Georgia* huma noticia, que nas circumstancias presentes deve ser-lhe bem pouco grata. Dos dous Principes *Heraclio* e *Salomão*, que governão aquelle paiz, e as provincias adjacentes, o segundo, tendo-se recusado a imitar o exemplo do primeiro em se acolher abertamente á protecção da *Russia*, mostrava-se disposto a conservar os seus vinculos com o *Grão-Senhor*; mas estas disposições soffrerão talvez mudança por hum successo, que se conta da maneira seguinte.

Havendo as Tropas *Ottomanas* commettido grandes desordens nos confins dos Estados do Principe *Salomão*, e havendo devastado aquelle paiz, este Principe enviou hum dos seus Officiaes ao Baxá d' *Agiska* para lhe perguntar a razão de similhantes violencias. Este Commandante desapprovou altamente o procedimento da soldadesca, e prometteo castigar os culpados. Mas havendo o Principe *Salomão* enviado da sua parte hum Corpo de Tropas ás ordens do seu filho, para cubrir as suas fronteiras, este Corpo foi atacado pelos *Turcos*, e houve grande effusão de sangue de parte a parte. Accrescenta-se que os ultimos forão derrotados pelos *Georgianos*; mas que o filho do Principe *Salomão* perdêra a vida no combate.

NAPOLES 20 *de Julho*.

Sabe-se com geral contentamento, que a Rainha se acha de novo pejada, e que S. M. prosegue felizmente neste estado.

O nosso Governo, por justos motivos, acaba d' ordenar, que todos os navios vindos de *Malta*, ou da *Sicilia* da banda de *Cabo Passaro*, fação aqui huma quarentena de 28 dias: e que as embarções, que vierem d' outras partes da *Sicilia*, sejão obrigadas a retroceder, não se permittindo que entrem em porto algum deste Reino.

ROMA 21 *de Julho*.

Em consequencia de se haver aqui recebido a nova de que algumas embarcações infectadas de peste se achão actualmente no *Mediterraneo*, o Tribunal da Consulta publicou o regulamento seguinte.

1.° As costas do Estado Ecclesiastico serão guardadas em diante por piquetes de soldados postados de distancia em distancia, e por 4 barcas armadas, que impedirão estas embarcações de chegar a terra. 2.° Todos os navios vindos do *Levante* serão obrigados a fazer huma quarentena de 40 dias, e particularmente os que vierem das ilhas de *Malta* e *Sicilia*, não se devendo admittir nenhum vindo de *Lampedosa* e d' *Alicata* em *Sicilia*, onde consta que desembarcárão pessoás inficionadas de peste. 3.° Todas as embarcações vindas do Poente serão sujeitas a 14 dias de quarentena. 4.° A devoção do perdão de S. *Francisco* não se effeituará este anno em *Assis*, para impedir o concurso dos estrangeiros (que sempre he muito numeroso) e especialmente dos *Esclavões*.

Agora mandão dizer de *Napoles*, que aquella Corte fora informada de que não havia sinal algum de peste em toda a *Sicilia*, e de que não era verdade o haverem desembarcado em *Alicante* pessoas infectas deste mal.

As ultimas cartas do *Pekin* asseguráo que a determinação do Imperador da *China* a favor dos *Catholicos* se deve ás solicitações do Ex-Jesuita *Pocrote*, natural da *Florença*, o qual foi nomeado por S. M. *Chineza*, Mandarim, e seu Secretario para o expediente dos negocios da *Russia*. Mas receasе que a morte do dito Soberano, que se

dá

dá por certa, possa ter alterado estas favoraveis disposições.

FLORENÇA 10 de *Julho*.

Entre os estabelecimentos uteis, que se tem multiplicado no Reinado actual, se devem distinguir as Escolas públicas fundadas em diversos lugares para educar os filhos dos pobres d'ambos os sexos. Acaba-se d'abrir hum novo estabelecimento deste genero em *Sienna* para raparigas. Os pais de familias pobres tem diligentemente procurado enviar suas filhas a esta Escola, onde o numero das educandas logo chegou a 253. Ellas estão debaixo da direcção de 5 Mestras, as quaes lhes ensinão os principios da Religião, os conhecimentos adequados ao seu estado, e todos os trabalhos proprios ao seu sexo. Espera-se que esta *Escola* será tão bem succedida como a de *Pisa*, onde a 17 do mez passado, depois de se examinarem as raparigas alli educadas, se distribuirão 12 dotes de 20 escudos cada hum, os quaes deveráõ servir para o seu estabelecimento. Estas fundações preciosas produzem grandes bens; por quanto supprimindo a ociosidade, desterrão o vicio, e formão pessoas uteis ao Estado.

LONDRES.

Continuação das noticias de 3 d'Agosto.

Na sessão dos Communs de 23 do passado se tomou em consideração o Recado do Rei, que foi lido no dia precedente. Mr. *Pitt*, fallando a este respeito, deo a conhecer, que a Lista Civil no decurso dos quatro quarteis, que terminárão a 5 d'Abril proximo passado, havia contrahido huma divida de 44ↀ libras, a qual se não podia satisfazer sem o soccorro do Parlamento: por tanto, elle intentava requerer á Deputação que accordasse huma somma sufficiente para satisfação desta divida, e para pôr a S. M. em estado de pagar a despeza, que pudesse intervir durante a prorogação do Parlamento. Quanto ao presente, elle só requereria 6ↀ libras: e tinha esperanças de que se diminuirião certas despezas na mesma Lista: o que bastaria para habilitar o Soberano a pagar em diante os atrazados sem subsidio algum ulterior; mas elle Mr. *Pitt* não podia de sorte alguma ficar por fiador de que isto se effeituasse. Havendo-se feito a proposição assima apontada, assentou-se em que se accordasse a somma de 60ↀ libras.

As cartas d'*Irlanda* continuão a annunciar a maior fermentação naquelle Reino. Os habitantes de *Belfast*, em huma assemblea que celebrárão ultimamente, tomárão resoluções conformes ás da cidade de *Dublin*, e julgárão a proposito, que se apresentasse ao Rei hum humilde requerimento, supplicando-lhe que dissolvesse o Parlamento actual, e que convocasse outro.

A plebe não cessa de s'abalançar a diversos excessos em *Dublin*. Cada dia, debaixo do pretexto de dirigir petições, e queixas ao Vice-Rei, ella se junta ás portas do palacio, que estão sempre fechadas O Duque de *Rutland* quasi nunca apparece em público, sem que experimente dissabores. Este Fidalgo indo a 10 de Julho á Comedia, Mr. *Pemberton*, contra o qual se intentou huma acção crime, por haver feito inserir hum libello em hum Papel público, appareceo, antes que chegasse o Vice-Rei, em hum dos camarotes; e havendo sido recebido com grandes acclamações, elle exhortou a Orquestra a que tocasse a marcha dos Voluntarios, logo que se visse o Duque. Com effeito, apenas Mylord *Rutland* appareceo, a Musica tocou a dita marcha, e no meio d'huma assuada horrivel o Vice-Rei foi apupado, e escarnecido por huma grande parte dos espectadores. O Director do Theatro sobreveio nessa conjunctura: mas receando desagradar a huma multidão desenfreada, procurou aquietalla, dizendo-lhe: *que elle era servidor do Público, e que por consequencia vinha saber se era do seu agrado que se désse principio ao Drama*. O tom humilde e submisso, com que elle se expressou, sortio por algum tempo o seu effeito. O Drama se representou em parte: mas depois d'algumas scenas a vozeria tornou a começar, e os Comicos se virão obrigados a omittir todas as scenas intermedias, e a passar ás do fim. Tambem foi forçoso omittir o segundo Drama, e o Vice-Rei se retirou no meio d'apupadas, vaias, e do tumulto

to o mais indecente, seguindo-o a plebe até a entrada do seu palacio, aonde acudio a guarda de cavallo para o livrar desta multidão tumultuosa, e insolente.

Durante o motim no Theatro, hum dos que mais se distinguio foi Mr. *Smith*, Ajudante Major do Corpo dos Voluntarios, formado pela Corporação dos Ourives. Hum dos Xerifes chegou-se a elle, e disse-lhe que tinha que lhe fallar. Mr. *Smith* ignorando o que lhe queria, o foi seguindo: mas assim que chegou á porta foi apprehendido pela guarda, e levado á cadeia. Vinte minutos depois, havendo-se espalhado a nova por toda a cidade, a Corporação dos Ourives appareceo em armas; e acompanhada de mais de 4000 pessoas, apresentou-se á porta do palacio do Vice-Rei, e requereo a soltura do prezo. Receando-se hum tumulto geral, foi forçoso satisfazer á sua requisição. E Mr. *Smith*, logo que o restituirão á liberdade, não só foi recebido com grandes acclamações, mas tambem foi levado em huma especie de cadeira aos hombros da multidão, como em triunfo, á sala dos Ourives. Para completar a falta de subordinação, dizem que elle intenta pôr huma acção contra o Xerife por o haver prezo illegalmente, e sem causa, &c.

PARIS 3 *d'Agosto*.

Além de globos aerostaticos, e de magnetismo animal, as conversações actuaes desta capital só versão sobre os debates que tem havido ácerca da precedencia entre a Côrte de *Petersburgo* e a de *Versalhes*. Tem apparecido a este respeito alguns escritos, huns pouco veridicos, e outros demaziadamente apaixonados, e cheios de fel: presentemente circula aqui hum * manuscrito, intitulado: *Noticia sobre as negociações entre as Cortes de Petersburgo e Versalhes, a respeito do direito de precedencia dos seus Embaixadores*, o qual passa pelo mais verdadeiro, e o mais comedido.

Aqui sahio hum Decreto do Conselho d'Estado, em data de 21 do passado, pelo qual se izentão de direitos as aguas ardentes que sahirem do Reino, e se concede faculdade aos lavradores para distillarem as borras de vinho e os bagassos.

Daqui partio ha quinze dias o plano do Tratado d'Alliança entre a *França* e a *Hollanda*; e se assegura que este plano fora remettido pelos *Estados-Geraes* ás Provincias da Republica para deliberarem sobre elle.

MADRID 13 *d'Agosto*.

Hum dos dias passados teve a Religião de *S. Domingos* a singular satisfação de receber o Decreto de Beatificação do B. *João de Salerno*, Sacerdote da sua Ordem, em data de 2 d'Abril de 1783; e o do B. *Pedro Jeremias*, Sacerdote tambem da mesma, em data de 12 de Maio proximo passado, ambos expedidos pelo Papa *Pio VI*. felizmente reinante. Em consequencia deste agradavel successo tem-se cantado o *Te Deum* nas Igrejas dos Conventos Dominicanos desta capital.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 685. Paris 440. Londres 66 $\frac{3}{4}$. Hamburgo 45 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 27 de Agoſto 1784.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Filadelfia* 30 *de Maio.*

O Commercio entre os *Eſtados-Unidos* e as Ilhas *Britanicas* nas *Antilhas* eſtaria a eſte tempo em hum eſtado florecente, ſe a Proclamação do Rei lhe não houveſſe obſtado. Da noſſa parte temos prevenido o ſeu effeito, ſervindo-nos d'embarcações *Inglezas*: mas como eſtas são raras, e ſó ſe podem haver mediante condições muito onerosas, receamos, a não ſe revogar a ſobredita Proclamação, que a frequente communicação, que eſperavamos foſſe o fruto da paz, ceſſe para ſempre em detrimento d'ambas as Partes. Com effeito, alguns dos Eſtados eſtão tão irritados, que inſiſtem na Lei de talião: mas liſongeamo-nos que a *Penſylvania* ſerá do numero dos que a não hão de adoptar. Os Negociantes deſte Eſtado, ſem exceptuar hum ſó, ſe inclinão abertamente a hum commercio livre e illimitado: e em huma Memoria muito energica, que apreſentárão á *Aſſemblea* Legislativa, fizerão huma repreſentação contra o direito que ſe quer impôr ſobre as carregações dos navios *Britanicos*, que entrarem nos noſſos portos. Eſperamos que a dita repreſentação terá ao menos o effeito de ſuſpender a publicação deſta Lei, até ſe ſaberem as intenções definitivas do Parlamento. Se tal Lei ſe executar, e ſe exigirem 5 chelins por tonelada de cada embarcação, e dous e meio por cento da factura da carregação, o commercio com as Ilhas ſe anniquilará de todo.

A Aſſemblea Geral de *Connecticut* acaba de paſſar hum Acto para favorecer o commercio, declarando as cidades de *New-London* e *Newhaven* portos francos para todos os navios eſtrangeiros, e acordando certas izempções áquelles, que importarem mercadorias *Europeas* até certo computo. Por dous outros Actos ella concedeo o privilegio de cidades ás villas de *Hartfort* e *Middle-Town.*

Tem-ſe dito, fallando da inſtituição da Ordem de *Cincinnato* « que o Congreſſo » havia tomado huma reſolução, pela qual remediava ao mal, ſem todavia ſupprimir por ora huma decoração, de que hum grande numero d'Officiaes do Exercito » *Americano* parecião fazer particular apreço. » Se ſe quiz dar a entender por eſte termo o *Congreſſo dos Eſtados-Unidos*, como vemos que todos o entendem, a expreſsão foi huma falſidade. Não he eſte o *Congreſſo dos Eſtados-Unidos*, mas ſim hum *Congreſſo poſtiço*, ou huma Aſſemblea de Membros dirigentes da ſuppoſta Ordem, que ſe arrogão eſte nome de Congreſſo, e que vendo a tempeſtade, que ſe levanta contra ella em todos os *Eſtados Unidos*, reſolveo, que os *Officiaes*, *que são Membros da Ordem*, &c. Elles tem julgado que abrandavão os animos deſta ſorte: mas veremos o que daqui reſulta... Aſſenta-ſe com tudo que iſſo não impedirá os outros Eſtados de tomar reſoluções ſimilhantes á de *Maſſachuſett.* Quanto ao Congreſſo Geral dos *Eſtados-Unidos* elle não póde entremetter-ſe neſte objecto, ſenão por via de parecer, ou quando muito de conſelho, em razão de ſer huma materia concernente á Soberania de cada Eſtado...

PETERSBURGO 9 *de Julho.*

A 5 do corrente ſahio de *Cronſtadt* huma Eſquadra de 7 náos e 2 fragatas debaixo

do

do commando do Vice-Almirante *Borissow*. Dizem que ella vai cruzar no *Baltico*, segundo o costume dos mais annos.

O nosso Governo não intenta mandar desarmar as dez náos de guerra, que voltárão de *Revel* a *Cronstadt*, devendo cada huma conservar a bordo a terça parte da sua esquipagem, e licenciar-se o resto debaixo da condição de se juntarem á primeira ordem.

VARSOVIA 6 *de Julho*.

Temos lido em algumas Gazetas estrangeiras « que o Congresso dos *Estados-Unidos d' America* se excusára d' acceitar a offerta, que lhe fora feita da parte do Secretario da Ordem da *Divina Providencia* » e que ao mesmo tempo se dá nas ditas Folhas esta Ordem por *Polaca*. Consequentemente parece acertado advertir que esta Ordem foi instituida em 1771 por S. A. S. o Principe de *Nassau Saarbruck*.

VIENNA 17 *de Julho*.

A 3 deste mez o Arquiduque Grão-Duque de *Toscana*, e o Arquiduque *Francisco*, seu filho, forão visitar a Princeza Isabel de *Wirtemberg* ao palacio de campo, que S. A. occupa no *Rennweg*. Dizem que o Grão-Duque só se demorará aqui até 20 do corrente: e que depois da sua partida o Arquiduque *Francisco*, acompanhado dos Condes de *Colloredo* e de *Kinsky*, dará hum gyro pela *Hungria*, *Transylvania*, *Galicia*, *Silezia*, *Moravia* e *Bohemia*, e voltará pela *Austria Superior* a esta capital.

Este Principe, herdeiro de *Toscana*, he de grande estatura para a sua idade, e d' huma bella presença; tem huma fisonomia attractiva, e de homem d' engenho; e o seu caracter parece sério e cheio de toda madureza. Inimigo de toda dissipação, elle se entrega ao estudo com a maior ansia e applicação: e os seus talentos já se achão mui solidamente cultivados, sem que disso faça ostentação alguma. As pessoas encarregadas da sua educação são o Conde de *Hartig* como Aio, os Tenentes Coroneis *Lamberti* e *Rellin* para o ramo da sciencia Militar, o Professor *Smith* no tocante á Historia, Bellas letras e Artes, e Mr. de *Schleisnigg*, pelo que respeita á Jurisprudencia.

Os Papeis públicos tem fallado da contestação, que se moveo no mez d' Abril proximo passado entre os Embaixadores da casa de *Bourbon*, d' huma parte, e o da *Russia*, da outra. O objecto desta differença, como se sabe, era a precedencia nas assembleas da Corte exigida pelos primeiros, pertendendo o ultimo a igualdade, e estes Ministros tinhão ordem dos seus respectivos Soberanos para não cederem das suas pertenções. Eis-aqui como o Imperador se houve para atalhar as desagradaveis consequencias, que esta desavença, concernente á etiqueta, poderia ter na sua Corte. A 3 deste mez á noite, vespera da grande assemblea aprazada para o dia seguinte no Paço, S. M. fez declarar verbalmente aos Ministros estrangeiros, depois de lhes mandar fazer hum cumprimento muito civil « *que na sua Corte e nas suas assembleas não havia distinção alguma de qualidade*, como nunca alli a tinha havido. » Em virtude desta declaração, modelada sobre o que se pratica em outras Cortes da *Europa*, os Ministros estrangeiros se acharão na mencionada assemblea misturados com a Nobreza, e não unidos á parte, como se praticava antecedentemente. Tem-se geralmente applaudido esta medida, como a unica capaz de terminar, pelo menos aqui, toda a disputa: e seria para desejar que se imitasse a este respeito o exemplo d' hum tão grande Monarca, e que se imitasse por toda parte.

Havendo os Magistrados de *Buda* em *Hungria* solicitado faculdade para erigirem huma estatua ao Imperador, a fim de testificarem por huma vez a sua gratidão ao seu bemfeitor, e perpetuarem a memoria do glorioso reinado do illustre *José* II. S. M. Imp. foi servido significar o seu consentimento em huma Carta escrita com o seu proprio punho; debaixo da condição porém de que não haja de ter effeito até se cumprirem certas clausulas prescritas por S. M., as quaes tendem a tornar os seus vassallos mais felices na sua liberdade, direitos, Religião e commercio. Esta Carta * he digna de ser transmittida a posteridade.

O

O acampamento que deve haver em *Luxemburgo* será composto de 20ꝏ homens, e começará a 16 do mez que vem.

HAIA 26 de *Julho*.

A ausencia d'alguns Membros da Deputação, nomeada para examinar a causa, que impedio a partida da Esquadra para *Brest*, havia interrompido por algum tempo as averiguações que lhe forão encarregadas. Havendo as porém recentemente tornado a começar, o Vice-Almirante, Conde de *Byland*, que havia sido nomeado pelo *Stadhouder* para commandar esta Esquadra, foi chamado das suas terras no paiz de *Cleves*, para ser interrogado pela Deputação. Mas ás primeiras perguntas que se lhe fizerão, este Official General, gostando muito pouco de similhante materia, poz, para responder, varias difficuldades, que obrigárão os Deputados a dirigir a S. A. P. huma Consulta, pela qual entregavão á sua consideração » se para atalhar estas tergiversações mal » fundadas, e pouco conformes ao respeito que lhes he devido, S. A. P. não pode» rião determinar, que em observancia das resoluções tomadas a este respeito se orde» nasse, especialmente ao Vice-Almirante *Byland*, que respondesse perante a Deputa» ção de S. A. P. áquellas perguntas, que ella julgasse a proposito fazer-lhe relativa» mente ao exame decretado. » Esta proposição dos Deputados foi convertida em Resolução dos *Estados Geraes*: e s'ordenou ao dito Vice-Almirante que respondesse sem tergiversação a todas as perguntas, que a Deputação julgasse a proposito fazer lhe.

Acaba-se de publicar a Resolução * que os *Estados-Geraes* tomárão a 16 de Junho, em resposta as requisições do Governo dos *Paizes Baixos Austriacos*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 3 d'Agosto*.

A 29 do mez passado, dia aprazado para huma geral acção de graças, por motivo da final conclusão da paz, SS. MM., e toda a Familia Real, assistirão ao culto Divino na Igreja de *Windsor*. Ao meio dia houve repique de sinos, e huma salva d'artilheria; e á noite luminarias em todas as casas daquelle sitio.

O nosso Ministerio cuida seriamente em diminuir as despezas públicas. Entre os planos que se lhe suppõem, falla-se d'huma reducção no Clero, que poupará annualmente 100ꝏ libras esterlinas. Tambem se trata d'huma reforma no Exercito. Espera-se, reduzindo os Guardas do Rei, e os Granadeiros de cavallo á metade do seu numero actual, reformando dous Batalhões de Guardas de pé, e fazendo algumas outras reducções economicas, diminuir 75ꝏ libras nas despezas do Exercito.

A 20 do mez passado houve huma Assemblea dos Proprietarios da Companhia das *Indias*, na qual se assentou » que vistas as alterações que o Primeiro Ministro fez no » seu bil *para melhor governar as possessões Asiaticas*, em consequencia das representa» ções que se lhe fizerão, e que elle havia ouvido com muita bondade: e attenden» do ao mesmo tempo á grande pluralidade, que se declarara nos *Communs* a favor » do sobredito bil, huma opposição ulterior a este projecto, posto que onero o a Com» panhia por mais d'hum principio, seria inutil; e que por conseguinte a Companhia » approvaria as condições propostas, como as melhores que ella tem podido obter. »

As noticias que se acabão de receber da *India*, dizem, que a negociação entre *Tippo Saib*, e as pessoas empregadas no serviço da Companhia, ainda permanece em hum estado muito duvidoso: e que geralmente se suspeitava, que este sagaz Chefe se approveitaria da primeira occasião que se lhe offerecesse, para tornar a começar as hostilidades.

Em huma carta de *Telaxeira*, sobre a costa de *Malabar*, datada de 10 de Fevereiro, se lê o seguinte: » Não posso deixar de vos contar hum facto, que succedeo em *Mangalore*, para d'alguma sorte vos dar huma idéa do caracter de *Tippo Saib*. Este Principe ordenou que o Kilidar (ou Governador) de *Mangalore*, com os principaes Officiaes, que nos entregárão esta Praça a Primavera passada, fossem conduzidos mas niatados ao campo: e na frente das suas Tropas, e á vista da nossa guarnição, elle

man-

mandou, que se fizessem ir pelos ares das bocas dos seus grandes canhões; depois de fazer esta singular falla: » Eu investi, e sitiei esta Praça por espaço d'oito mezes » com 30000 homens: eu tomei as suas obras exteriores; escalei os seus muros, e » em vão emprendi apoderar-me della por assalto: preveni que os inimigos recebes- » sem soccorro, e todavia não fiquei senhor da Praça. Como pois pudestes vós, al- » mas cobardes! soffrer que 800 homens a tomassem a 4000? »

A Imperatriz da *Russia* tem solicitado da nossa Corte, que os criminosos *Britanicos*, sentenceados a degredo para fóra do Reino, sejão, em quanto se tiver por acertado, conduzidos, á sua custa, ás mais desertas partes dos territorios *Russianos*: circumstancia, segundo nos consta, que havendo encontrado a approvação dos Ministros de S. M., fez com que o Procurador da Coroa propuzesse hum novo Acto para pôr o Rei em estado de poder transportar similhantes réos para qualquer parte, seja dentro, ou fóra dos seus Dominios. Os mais desesperados, e incorrigiveis delinquentes, segundo dizem, devem ser desembarcados em algumas ilhas desertas dos mares septentrionaes, sendo primeiro providos d'instrumentos proprios para a caça, pesca, &c.

PARIS 3 *d'Agosto*.

Escrevem *d'Oriente* que acaba d'entrar naquelle pórto huma fragata mercante *Russiana*, denominada o *Archanjo S. Miguel*, a qual havia sahido de *Brest* ha perto de 20 mezes, por conta de S. M. *Christianissima*, para a Ilha de *França*, onde havendo desembarcado a sua carregação, fora de novo fretada para *Madagascar*, e de lá outra vez para a Ilha de *França*, donde ultimamente partira para o sobredito porto. Esta fragata, que carrega 1000300 toneladas, foi construida em *Petersburgo*, e pertence a Mr. *de Borosdien*, Tenente General no serviço da Imperatriz da *Russia*, e he o primeiro vaso desta Nação, que tem passado o *Oceano*, e mostrado, a mil leguas para lá do *Cabo de Boa Esperança*, a bandeira *Russiana* de commercio: bandeira, que nunca antes fora vista naquelles remotos mares. Mr. *de Borosdien* he quem merece todo o louvor desta navegação, como tambem do novo assumpto d'emulação, que por este exemplo deo á Nação, e que não póde escapar á attenção da sua Augusta Soberana, a grande *Catherina*, sempre desvelada em assegurar, extender, e multiplicar as vantagens dos seus Vassallos, de quem he ao mesmo tempo o idolo, o apoio, e a felicidade.

Mandão dizer de *Bordeaux* que a 26 do passado partira dalli hum globo aerostatico de 78 pés de diametro, acompanhado d'huma gondola, em que viajárão tres pessoas por espaço de 6 leguas, e descêrão sem perigo, depois d'haverem atravessado os rios *Garonne* e *Dordogne*. A 18 do mesmo mez partio outro de *Ruam*, em que viajárão Mr. *Blanchard* e Mr. *Boly*, e em menos de 2 horas corrêrão nos ares 15 leguas, em cuja situação, tendo avistado hum navio, e julgando-se por isso perto do mar, forão obrigados a descer, e com effeito o sitio onde descêrão só distava do mar duas leguas. Senão tivessem avistado o navio, provavelmente haverião cahido no mar, porque o globo tinha gaz, e era assás forte para poder correr nos ares ainda outro tanto espaço.

LISBOA 27 *d'Agosto*.

S. M. foi servida nomear hum consideravel numero de Parocos para as Igrejas do Real Padroado, *de que se porá a lista no Supplemento d'amanhã*.

A mesma Senhora foi servida, por Decreto de 9 do corrente mez, nomear os Officiaes da Meza do Bem Commum dos Mercadores, *de que se porá a lista no mesmo Supplemento*.

De *Coimbra* nos enviárão huma Relação dos progressos Literarios, e outros favoraveis successos da Universidade, durante o ultimo anno Academico, *se porá tambem no segundo Supplemento*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 28 de Agoſto 1784.

Fim da Reſolução dos Eſtados da Provincia d' Utrecht ſobre a reſpoſta, que ſe deve dar a S. M. Pruſſiana.

QUe viſto S. A. P. e os Eſtados das Provincias particulares em nada ſe intereſſarem mais do que na conſervação das Leis do Paiz e das Ordenanças, e na administração d' huma juſtiça imparcial, tanto a favor dos menores de ſeus cidadãos, como dos mais diſtintos, tem-lhes ſido muito ſenſivel e doloroſo ver que ſe haja conſeguido inſpirar idéas ſimilhantes a S. M., ao meſmo tempo que S. A. P. deſejarião ſimpleſmente, que, por huma expoſição individual dos caſos a que ſe faz alluſão, os houveſſem poſto em eſtado de deſenganar a S. M. a reſpeito deſtas falſas inſinuações; ou que a haver-ſe achado que as couſas erão taes como ſe repreſentárão a S. M., aquelles, que ſe tiveſſem conſtituido culpados de prevaricações nos ſeus deveres, foſſem entregues áquella meſma juſtiça, que negligentemente houveſſem deixado d' adminiſtrar a outros; e que no tocante á protecção, de que tiveſſem gozado os Eſcritos contra o *Stadhouder* Hereditario, mais que os outros, S. A. Potencias, para convencer a S. M. do pouco fundamento deſtas ſuſpeitas, não tem mais do que citar as ordens dadas pelos Eſtados de todas as Provincias, á reſpeito do Eſcrito *ao Povo dos Paizes-Baixos*, e da *Carta achada entre Utrecht e Amersfoort*, e allegar o curſo não interrompido até agora de diverſos outros Eſcritos e Papeis denunciativos, em que os Membros do Alto Governo deſte Paiz, ſim até meſmo as Aſſembleas Soberanas da Republica, são diffamadas e calumniadas d' huma maneira injurioſa: Eſcritos, entre os quaes o Author do *Correio do Baixo Rheno* ſe tem diſtinguido ſobre todos os outros. Que todavia S. A. P. penſão mui ſeriamente em deliberar ſobre os meios proprios para reprimir mais ſeveramente ainda a liberdade exceſſiva de taes Eſcritores perniciosos, quanto iſſo for poſſivel, ſem fazer attentado á liberdade da Imprenſa, a qual em hum Paiz livre não póde admittir obſtaculos muito rigoroſos; e que por outra parte S. A. P. aceitão com agradecimento a offerta amigavel, que S. M. lhes faz de os prohibir igualmente nos ſeus Eſtados.

E enviar-ſe-ha para eſte effeito por carta Extracto da preſente Reſolução aos Senhores Deputados da Provincia nos Eſtados Geraes.

Eſtá conforme com a ſobredita Reſolução.

(Aſſignado) H. H. v. d. *Heuvel.*

COIMBRA.

Relação dos progreſſos literarios, e demais ſucceſſos acontecidos no decurſo do ultimo anno Academico.

NO ultimo de Julho ſe fechou a Univerſidade com hum Doutoramento na Faculdade de Leis. Em todo o anno Academico recebêrão o grão de Doutor 20 eſtudantes, e ſe formárão nas ſeis Faculdades mais de 100. A noſſa Auguſta Sobera-

rana e Benefica Protectora continúa a favorecer liberalmente esta insigne Academia, honrando e attendendo aos seus benemeritos Socios, os quaes procurão incessantemente promover a utilidade pública, e desempenhar a confidencia que delles faz S. M.

Abrírão-se as Aulas neste anno com huma erudita Oração de Sapiencia, que recitou, na sala grande dos Actos, o Doutor *José Pedro da Camara*, Oppositor ás Cadeiras de *Canones*. No dia 27 d' Outubro, por mercê de S. M., tomárão posse, na Faculdade de Medicina, da Cadeira de *Materia Medica* o Doutor *Francisco Tavares*, da de *Cirurgia Therapeutica* (cadeira creada de novo por S. M.) o Doutor *Caetano José Pinto d' Almeida*: e de Lentes Substitutos os Doutores *Joaquim d' Azevedo*, e *José Pinto da Silva*. Na Faculdade de *Mathematica*, da Cadeira d' *Astronomia*, o Doutor *José Monteiro da Rocha*, da de *Cálculo* o Doutor *Manoel José Pereira da Silva*, da de *Geometria* o Doutor *Viturio Lopes Rocha*: e de Lentes Substitutos os Doutores *Manoel Joaquim da Maya*, e *Francisco Xavier da Veiga*. Na Faculdade de Filosofia de Lentes Substitutos os Doutores *Theotonio José de Figueiredo*, e *Francisco Antonio de Paiva*.

A 17 de Dezembro se celebrou o dia anniversario do nascimento da Rainha Nossa Senhora com huma elegantissima Oração, que recitou o Professor de Rhetorica *João Antonio Bezerra*, na sala grande dos Actos, assistindo todo o Corpo da Academia com as suas insignias, e hum luzido concurso das pessoas mais distintas desta cidade. Á noite houve huma bella illuminação em todo o grande edificio da Universidade e Paços Reaes das Escolas.

No dia 7 de Janeiro fez S. M. mercê da Cadeira segunda de *Theologia Dogmatica* ao Doutor Fr. *Antonio de S. Maria da Graça*, do Collegio de S. *Boaventura*, da Provincia de *Portugal*, e de Lentes Substitutos da incorporação secular aos Doutores *Manoel Pacheco de Rezende*, do Real Collegio das *Ordens Militares*, e *Ignacio Roberto Bitancourt*, Reitor do Real Collegio de S. *Pedro*: e da corporação regular aos Doutores Fr. *João de S. Rosa Figueiredo*, do Collegio de S. *Boaventura* da dita Provincia, Fr. *João de N. Senhora*, do Collegio de *N. Senhora da Graça*, e Fr. *Diogo do Rosario*, do Collegio de *S. Thomas*. Destes cargos tomárão posse a 23 d' Abril.

No mez de Maio nomeou S. M. para Bispo do *Funchal* ao Excellentissimo *José da Costa Torres*, Lente d' *Historia Ecclesiastica*. A 2 de Junho chegou de *Lisboa* o Excellentissimo Principal *Mendoça*, Reformador Reitor da Universidade, e foi recebido com o maior contentamento e alegria, e acompanhado da Capella da *Esperança*, além da ponte, da maior parte dos Lentes e Nobreza, até ao Palacio Real das Escolas: demonstração bem merecida do grande zelo com que este sabio Prelado promove na Corte as interessantes dependencias da Academia e seus Membros.

No dia 5 de Julho se celebrou o anniversario do nascimento d' ElRei Nosso Senhor, acção que instituio este zeloso Prelado, com huma elegante Oração, que na sala grande dos Actos recitou o Professor de Rhetorica *Jeronymo Soares* na presença do mesmo Excellentissimo Prelado com todos os Academicos ornados com suas insignias, dos Inquisidores e Deputados do Santo Officio desta cidade, dos Magistrados, Conegos, e Nobreza, que excedião o número de 200 pessoas, as quaes todas acompanhárão o Excellentissimo Prelado ao Real Palacio, aonde com abundancia lhes estavão aprompt ados diversos refrescos, e depois huma esplendida cêa, achando-se illuminado este magnifico edificio.

Neste mez foi S. M. servida nomear Monsenhor da S. I. P. ao Illustrissimo *João Antonio Binet Pincio*, Lente Substituto da Faculdade de Leis. A 22 morreo o Professor da segunda Cadeira Analytica o Doutor *Francisco Ribeiro dos Guimarães*, Collegial do Real Collegio de S. *Paulo*, com sentimento universal e jactura grande da Universidade, que perdeo nelle hum dos seus mais egregios Mestres. No decurso deste anno se fizerão em todas as Faculdades luzidissimos Actos, e se formárão pelos Estudan-

dantes Naturalistas varias máquinas aerostaticas, as quaes todas se elevárão a differentes alturas.

LISBOA.

Provimentos Militares.

S. M. houve por bem fazer mercê do posto de Capitão de Granadeiros, vago no Regimento d'Infanteria da Praça de *Campo-Maior* pela reforma de *Manoel Henriques Navarro*, ao Capitão ligeiro do mesmo Regimento, *Francisco da Fonseca Mexia*: e por graça especial, que não servirá d'exemplo, promover a Capitão desta Companhia o Alferes de Minas *D. Fernando Antonio de Noronha.*

A mesma Senhora nomeou a *Francisco Antonio Freire Lameira* Alferes no Regimento de Cavallaria, que guarnece a Praça de *Moura*, para Governador de *Noudar e Barrocos*, com patente de Tenente da mesma Cavallaria.

Lista das pessoas, que S. M. foi servida nomear para a Meza do Bem Commum dos Mercadores.

Intendente: *Amaro Monteiro da Cunha.* Deputado: *Francisco Xavier Vieira.* Procurador da Classe: *Caetano Gomes da Silva.* Procurador da Classe da Lançaria: *Manoel Pinheiro d'Oliveira.* Procurador da Classe da Capella: *Francisco Rebello de Moraes.* Procurador da Classe da Misericordia: *Ignacio José Ferreira.* Procurador da Classe do Retroz: *Custodio José d'Araujo.*

Lista dos Clerigos providos nas Igrejas do Real Padroado.

No Patriarcado.

PRIORADOS. Santa Marinha em Lisboa: *O P. D. Francisco da Saudação de N. Senhora.* Nossa Senhora da Villa d'Azambuja: *O P. José Joaquim da Mota.* S. Pedro em Torres-Novas: *O Bacharel e P. Antonio Martinho da Silva Queiroz.* Santa Maria em Torres-Novas: *O P. José de S. Bernardino Botelho.*

REITORIA. N. Senhora do Monte em Caparica: *O P. Francisco Xavier Ferreira.*

No Arcebispado de Braga.

Na Comarca de Braga.

ABBADIAS. Sant-Iago de Creixomil: *O P. Placido de Mendanha Benevides Cirne.* S. Martinho do Campo: *O P. João da Costa de Vasconcellos.* Santa Maria de Villa-Fria: *O P. Antonio Teixeira de Sousa Pereira.* Santo André de Molares: *O P. Manoel Ferreira da Silva Lobo.* Santa Maria de Chorense: *O Bacharel o P. Francisco Xavier Sanches Brandão da Silva.*

Na Comarca de Moncorvo.

Santa Maria de Mós: *O Bacharel o P. João Pedro de Lemos Montez.* S. Vicente de Castro Vicente: *O P. Manoel de Sampaio da Gama Sarmento.* S. Bartholomeu de Urros: *Bento José de Figueiredo.*

Na Comarca de Villa Real.

REITORIAS. Alijó: *O P. Luiz Manoel de Castro.* S. Martinho de Bornes: *O P. José da Silva.*

No Bispado de Coimbra.

PRIORADOS. S. Salvador em Monte-mór: *O P. Pedro Antonio Mendes Barreto.* Santa Eulalia de Cea: *O P. João Teixeira Ferreira Carneiro.* N. Senhora d'Assumpção de Venturosa do Bairro: *O P. Bernardo José Coelho Mascarenhas.*

VIGAIRARIA. Penalva d'Alva: *O P. Luis Joaquim Osorio Pessoa.*

No Bispado d'Aveiro.

PRIORADOS. S. Mamede das Talhadas: *O P. Manoel Dias Ribeiro.* S. Pedro d'Avelans de Sima: *O P. José Teixeira Ferreira Carneiro Lobo e Vasconcellos.*

No Bispado do Porto.

ABBADIAS. Sant-Iago de Milheiros: *O P. José Joaquim Pereira da Costa.* S. Pedro de Fajojes: *O Bacharel o P. Francisco de Sousa Guerra e Araujo.* Santa Eulalia de

Van-

Vandoma: *O P. José Pinto Coelho.* S. Pedro de Abragão: *O Bacharel o P. Francisco José Cirne.* Santa Maria de Sobre-Tamega: *O P. Gabriel de Sousa Ferreira.*

No Bispado de Bragança.

ABBADIAS. S. Lourenço de Val da Porca: *O Bacharel o P. Francisco Xavier de Moraes.* S. Martinho do Pezo: *O P. João Baptista de Moraes Carvalho.*

REITORIAS. N. Senhora d'Assumpção de Mirandella: *O P. João Antonio Teixeira de Andrade.* S. Pedro de Babe: *O P. João Pedro d'Araujo.*

No Bispado de Lamego.

ABBADIAS. Santa Maria do Sobrado: *O Bacharel o P. Antonio José de Vasconcellos.* S. João Baptista de Parada d'Esther: *O P. José Pereira de Vasconcellos.* Santa Maria de Castição: *O P. José Monteiro Rebello de Sousa.* S. Pedro do Souto de Penedono: *O P. Sebastião José de Carvalho e Lemos.* S. João Baptista da Pesqueira: *O Bacharel o P. Francisco Pires.* S. Pedro da Queimada: *O P. Alexandre José Pinto de Sousa e Vasconcellos.* S. Lourenço de Sarzedo: *O Bacharel o P. José Lopes de Mello.*

REITORIAS. S. Pelagio de Rua: *O P. José Caetano Dias.* S. João Baptista do Pinheiro: *O P. José Antonio Mendes Ferreira Pinto.*

No Bispado de Pinhel.

VIGAIRARIAS. S. Martinho de Freixedas: *O P. Simão Martins da Fonseca.* S. Miguel do Bugalhal: *O P. José Alvares.* N. Senhora da Graça de Freches: *O Bacharel o P. José de Campos Branco.* S. Miguel de Cogula: *O P. Antonio José Falcão.* S. João intra de Trancoso: *O P. João de Moraes de Mesquita.*

No Bispado da Guarda.

PRIORADOS. N. Senhora d'Annunciação do lugar de Famelicão: *O P. Diogo Correa d'Almeida.* N. Senhora da Conceição do Sarzedo: *O P. Jeronymo José de Lemos e Napolès.* N. Senhora d'Assumpção do Seixo Amarello: *O P. Pedro José Alexandrino de Miranda.* S. Vicente da Covilhã: *O P. José Joaquim Panta.* S. Pedro da Villa do Alcaide: *O P. Belchior Manoel Rodrigues.* S. Pedro do Souto de Casa: *O P. Felis Antonio Ramos.* N. Senhora d'Annunciação do Lugar d'Alcongosta: *O P. João dos Santos Reis Teixeira.* Santa Maria Maior da Villa de Valhelhas: *O P. José Pires Machado.* N. Senhora d'Annunciação de Val de Moreiras: *O P. João Rodrigues Pinello.* S. Pedro do Lugar da Mouta: *O P. João da Cruz.* S. Martinho da Villa de Celorico: *O Bacharel o P. José Gomes Sanches.*

VIGAIRARIAS. Santa Maria da Villa de Belmonte: *O P. Manoel Pires Vieira.* S. Bartholomeu da Villa da Covilhã: *O P. José Gonçalves dos Santos.* S. Domingos de Janeiro Debaixo: *O P. José Manoel.* S. Pedro do Lugar d'Aldea de Joanne: *O Bacharel o P. José Lourenço de Carvalho.*

No Bispado de Viseu.

ABBADIAS. S. Salvador de Tonda: *O P. João Jeronymo Simões.* S. Miguel do Mato: *O P. Francisco de Pinho e Seixas da Gama.*

VIGAIRARIAS. S. Miguel de Villa Boa: *O P. Lucas José Rodrigues.* S. Miguel d'Outeiro: *O Bacharel o P. José Ribeiro de Freitas.* Sant-Iago de Besteiros: *O P. João Rodrigues de Figueiredo.* S. Julião de Lobão. *O P. João Gualberto de Pina Cabral.* Santa Maria de Ventosa, ou Venturosa: *O Bacharel o P. Amaro Simões Ferreira.* N. Senhora da Graça da Villa da Igreja: *O P. Duarte de Barros Soares do Amaral.*

No Bispado d'Elvas.

PRIORADO de Berbacena. *O Bacharel o P. José Antonio de Sousa.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 35.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 31 de Agosto 1784.

CONSTANTINOPLA 4 de *Julho.*

A Pezar de tudo o que até aqui se tem dito, o destino da formidavel Esquadra, que nos fins do mez de Maio proximo passado partio deste porto, ás ordens do Grão Almirante, para o *Archipélago*, e que tinha sido precedida para a mesma paragem, pela que commanda *Ghazi Hassan*, he ainda hum mysterio; mas agora se crê, que tanto huma, como outra, irão submetter os rebelados do *Egypto*, e da *Syria*: e cuidaráõ na sua volta em refrear os excessos dos corsarios *Barbarescos* contra o commercio dos Vassallos *Austriacos* e *Russianos*, conformemente ao Tratado, que a *Sublime Porta* fez com as duas Cortes Imperiaes.

O nosso Governo se mostra determinado a erigir huma nova fortaleza na embocadura do canal do *Mar Negro*, para estabelecer ahi hum arsenal e porto, dentro do qual se achem sempre armadas e prestes dez náos de linha: projecto bem accommodado á situação do lugar, visto haver nelle huma ensiada tão vasta como segura. Em *Hawarck* junto do sobredito canal se estão construindo novas baterias sobre hum penhasco no meio das aguas, para defender a passagem de *Constantinopla* de todo insulto: e na Praça de *Misivri*, situada no *Mar Negro*, se vai abrindo hum novo porto.

Segundo as ultimas noticias *d'Albania*, o Baxá de *Scadra* trata d'augmentar consideravelmente as suas Tropas, para obrar com maior vigor contra os *Montenegrinos.*

NAPOLES 23 de *Julho.*

O nosso Governo tem conseguido, mediante as precauções que se continuão por toda a parte com muita vigilancia, desviar a peste deste Reino e da *Sicilia*, onde o temor occasionou os falsos rumores, que se espalharão pelos paizes estrangeiros, de que já alli se sentião effeitos deste flagello.

A Junta geral da Saude publicou a 8 deste mez huma Carta circular relativa a este objecto, pela qual especificava as ordens que dera para purificar a ilha de *Lampedusa*, onde havia chegado huma embarcação *Franceza* enfectada do contagio. Dous chavecos do Rei forão enviados para a queimar, se ella ainda alli se achasse; mas no caso que se não tivesse executado esta ordem, a Meza da Saude assentou, que a devia suspender, e substituir-lhe a de fazer partir sem perda de tempo a sobredita embarcação com toda a sua gente e effeitos, mandando-a acompanhar por hum chaveco encarregado de vigiar, que ella fosse em direitura a *Marselha*, sem tocar em costa alguma do Reino, nem dos Estados vizinhos. A Junta geral deo ao mesmo tempo a saber todas estas particularidades á Junta do Commercio de *Marselha*; e ella tem a satisfação d'assegurar ao Público, que he inteiramente falso o haverem desembarcado seis desertores d'huma galeota *Malteza* em *Alicata*: por quanto informão de *Malta*, que os 42 homens, que compunhão a esquipagem desta embarcação, se achavão todos no Lazareto. A confirmação desta noticia s'espera da *Sicilia*; e tem-se assentado reduzir em consequencia a quarentena de 28 dias a 21: não fazer em diante retroceder as embarcações dos nossos portos, e não affastar das nossas costas senão as que tentarem desembarcar nellas furtivamente, e evitar desta sorte a quarentena

na prescripta. Por outra parte continuar-se-hão a tomar as precauções mais exactas, em quanto o contagio reinar na *Dalmacia*, e não chegarem noticias favoraveis do *Levante*.

GENOVA 31 *de Julho*.

Aqui se recebeo a infausta nova de haver falecido em *Roma* o Cardial *Jeronymo Spinola*, Bispo de *Palestrina*, nosso patricio, em idade de 70 annos, e 10 mezes de Cardinalado.

TURIN 17 *de Julho*.

Hum dos dias passados houve aqui huma Junta, para examinar certa representação d'hum Commerciante *Americano*, estabelecido ha hum anno a esta parte na ilha de *Serdenha*, o qual pertende fazer alli experiencias sobre a cultura do anil, tabaco, café, e assucar; e persuadido do bom exito do seu projecto, requer que a Corte lhe conceda terreno para a sua execução, offerecendo fazer todas as despezas á sua custa. A Junta não julgou a proposito assentir á pertenção deste *Americano*; mas aconselhou-lhe, que procurasse introduzir a mencionada cultura em terra firme, especialmente no territorio de *Niza*, promettendo-lhe todo o possivel auxilio.

LIORNE 12 *de Julho*.

Huma carta recebida ha pouco de *Tunes* diz, que se esperava alli a cada instante a Esquadra *Veneziana*; e que havia tres mezes que se trabalhava sem interrupção em pôr aquelle porto em estado de defensa, multiplicando-se por toda a parte a artilheria, e erigindo-se novas baterias: Que tudo se achava prestes a receber o Inimigo; mas que no meio destas disposições o povo em geral não estava socegado, mostrando inquietação e sobresalto. Aqui chegarão ultimamente algumas familias *Inglezas* das costas de *Tunes*, as quaes se retirão por temor dos *Venezianos*.

HAIA 5 *d'Agosto*.

Hum dos objectos que actualmente absorvem a attenção dos Estados de *Hollanda* e *West-Frise*, he huma nova Memoria, que a Corte de *Berlin* mandou entregar a 17 de Julho ao Barão de *Reede*, Enviado Extraordinario da Republica, junto a S. M. *Prussiana*. Esta Peça * em que vivamente se reiterão as queixas feitas por Mr. de *Thulemeier*, he precedida d'hum Bilhete * do primeiro Ministro daquella Corte a respeito da mesma Memoria.

Pelo navio *Posldam*, que ha pouco chegou da *China*, consta, que os *Inglezes* nos restituirão duas das nossas antigas feitorias em *Bengala*; como tambem as praças de *Trinquemala* e *Ostemburgo* em *Ceilão*: e que os *Francezes* vão fortificando a primeira de tal sorte, que passa hoje por huma das melhores da *India*: nella se acha huma guarnição de 1𝇊200 *Hollandezes*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 3 d'Agosto.

Na Sessão dos *Communs* de 17 do passado, depois de se tratar d'alguns bils para o estabelecimento de novos tributos, o Primeiro Ministro apresentou hum, cujo objecto era *authorizar o Rei para promulgar no seu Conselho Ordenanças, que regulassem o commercio entre os Estados de S. M. e os da* America Unida: e este bil foi immediatamente lido pela primeira e segunda vez: no dia seguinte elle foi entregue ao exame d'huma Deputação, lido depois pela terceira vez, e approvado. Em consequencia se publicou huma proclamação do Rei, ordenando que, até segunda ordem, se possa continuar o commercio com os ditos Estados, nos mesmos termos antes prescriptos.

Resulta deste procedimento do Primeiro Ministro e do Parlamento, que o Acto, que põe obstaculos ao commercio entre os *Estados-Unidos d'America* e as ilhas *Britanicas* nas *Indias Occidentaes*, limitando este commercio aos navios Britanicos navegados por Vassallos de S. M, não será revogado por ora. Aos requerimentos dirigidos ao Parlamento e ao Ministerio da parte dos Plantadores da *Jamaica* e das nossas *Antilhas* tem-se opposto no Conselho os sentimentos dos nossos Negociantes interessados no commercio daquellas ilhas, como tambem as cartas dos seus correspondentes, pelas quaes se mostra, que os viveres e demais producções da *America Septentrional*, bem longe de serem escassos nas sobreditas Colonias, se

se achão alli em grande abundancia, e por hum preço muito modico á proporção do que estavão antes da guerra. Por estes motivos o Ministerio deo a saber a 27 ao Parlamento, que visto nada instar, e achar-se a estação muito adiantada, parecia acertado, que este negocio se não tomasse por ora em consideração; mas que se differisse para a sessão proxima. Esta medida foi unanimemente approvada.

Não obstante estas seguranças, lemos ainda em huma carta de *Kingston* na *Jamaica* de 29 de Maio o seguinte. » As restricções, postas pelo Governo *Inglez* ao commercio das nossas ilhas com o continente da *America-Unida*, não cessarão de causar aqui descontentamento, e murmurações, em quanto o Ministerio não remediar a estas queixas por desgraça nossa assis bem fundadas. Quarta feira passada houve nas Casas do Senado huma nova Assemblea dos habitantes desta praça, convocada pelo Magistrado municipal, em que se assentou, que se dirigisse hum requerimento ao Rei sobre a presente situação desta ilha no tocante ao seu commercio com os *Estados-Unidos* da *America*. Este requerimento, que exprime nos termos mais respeituosos a nossa affeição á pessoa de S. M., e ao seu Governo, junta com as cores mais vivas os males, a que esta ilha se deverá ver exposta, por se não poder prover a tempo, e em quantidade sufficiente, de viveres e de madeira, em quanto a Ordem dada por S. M. em Conselho, e renovada a 26 de Dezembro proximo passado, continuar a ter o seu effeito. Finalmente elle se termina, supplicando » que seja do agrado do Rei no seu Con» selho permittir a importação das pro» ducções da *America*, e a exportação das » das ilhas a bordo d'embarcações *Ameri*» *canas*, que não passem d'hum certo por» te, e debaixo daquellas restricções, que » S. M. no seu Conselho julgar conveni» entes. »

A mesma carta da *Jamaica* diz: » Ha poucos dias se fez huma inspecção geral desta ilha. Julga-se que se trata d'algumas novas fortificações, sem embargo de termos já maior numero de fortes, bastiões, e outras obras, do que se poderião guarnecer em caso d'ataque. Os nossos vizinhos da sua parte não se descuidão. Na *Havana* vão-se construindo 9 náos de linha: e alli se botou ao mar, no mez de Março proximo, huma náo de 86 peças, de tres cubertas, feita de madeira d'*Acaju* e de cedro, que se fizera seccar para este effeito. »

LONDRES 17 *d'Agosto*.

O bil para regular a administração das nossas possessões na *India*, depois d'occasionar novos debates na Camara dos Lords, dos quaes resultárão novas alterações nas suas clausulas, foi outra vez remettido aos Communs: e havendo-se elles conformado com as ditas alterações, se concluio este grande negocio, contra o qual varios Lords assignárão hum protesto, declarando as consequencias que delle receavão em preiuizo dos interessados, e até da constituição do Estado, ao mesmo tempo que o não julgavão sufficiente para remediar as grandes desordens praticadas na *India*. Igualmente passou tambem o bil para soccorrer a Companhia nas suas actuaes exigencias.

Na Gazeta da Corte de 10 deste mez se publicou o extracto d'huma carta do Presidente e Conselho de *Bombaim*, dirigida á Deputação secreta dos Directores da Companhia da *India*, e informando do agradavel successo de se haver a 10 de Março ultimo assignado em fim o Tratado de paz com *Tippo Saib*, denominado alli *Tippo Saltaun Bahauder*: e junta se publicou a cópia * do dito Tratado; outra cópia do mesmo foi presentada pelos Ministros ás duas Camaras do Parlamento para ser examinada pelos seus Membros.

As noticias d'*Irlanda* são cada vez mais capazes de dar cuidado ao Ministerio, e a toda a Nação.

As noticias da *India* tem suspendido as transacções nos fundos da Companhia: a 5 do corrente ellas se achavão a 126 $\frac{1}{2}$ a 127: e desde então sem preço certo. Banco 116 $\frac{3}{4}$ a 117: Anuit. a 3. p. c. cons. 57.

PARIS 10 *d'Agosto*.

A Corte se acha dispersa ha alguns dias.

Os

Os Ministros vão para fóra da terra varios dias da semana, e só se juntão para vir aos Conselhos. O Rei vai muitas vezes a *Rambouillet*. Brevemente haverá na Corte mais divertimentos, se he verdade, como se assegura, que o Principe de *Galles*, e o Principe de *Prussia* intentão vir a *Paris* este Verão, ou, ao mais tardar, no tempo da viagem de *Fontainableau*. Mas esta viagem, ainda que os ditos Principes venhão a esta capital, não se effeituará este anno, por quanto dizem que a Rainha se acha pejada.

Tem havido ha dias hum grande reboliço na Praça. O preço dos bilhetes da loteria, creados pelo Edicto de Dezembro de 1783, e cuja extracção se hade fazer no primeiro d'Outubro proximo, tem subido a 260 libras, não devendo, segundo o cálculo que se fez, passar, quando muito, de 130 ou 140. A Casa de Mr. *Perotto* ganha por meio deste artificioso trafico perto de 1:500$000 libras, ao mesmo tempo que muitos outros Banqueiros, conhecidos pelos melhores especuladores, perdem huns 100$ escudos, outros 500$ libras. Ha tanto dinheiro na *França*, que todos os effeitos tem subido á proporção; de sorte que para o fim do anno se espera que as acções da Caixa de Desconto hajão de dobrar o seu primeiro valor: isto he, que se poderáõ vender a 6$ libras.

O nosso Governo acaba de mandar armar em *Brest*, com a maior presteza, huma fragata, a qual irá em direitura á Ilha de *França*, havendo-se pelo ultimo navio, vindo dalli, recebido a noticia que aquella bella colonia se achava na mais triste situação por causa d'huma quebra de 18 milhões: e que esta immensa perda fora occasionada por hum particular chamado *Darrifat*, que tinha sido Tenente no Regimento de *Pondichery*, de quem os Administradores, e habitantes da ilha fazião o maior conceito. O Rei perde neste banco-roto tres milhões, a Caixa dos Invalidos 500$ libras; e não ha habitante naquelle estabelecimento que deixe de soffrer alguma perda, por quanto *Darrifat*, que era activo, e intelligente, tinha sabido fascinar a todos, e fazer-se inteiramente senhor dos negocios da colonia. O Governo cuidou logo em enviar alli hum Official de conhecida probidade, em quem descance, para averiguar o facto com toda individuação.

LISBOA 31 *d'Agosto*.

SS. MM. e Real Familia partirão a 26 deste mez da Quinta de *Queluz* para *Mafra*, aonde chegárão sem novidade nas suas interessantes saudes.

A 28 sahio deste porto a fragata de S. M. *S. João Baptista*, commandada pelo Coronel do mar *Gaspar Pinheiro da Camara Manoel*, com destino para o *Rio de Janeiro*, com escala pela *Bahia*.

No mesmo dia sahio o paquete *d'Inglaterra*, a bordo do qual foi o Cavalheiro *Nomis de Pollon*, que era nesta Corte Enviado do Rei de *Sardenha*, e vai exercer o mesmo caracter na de *Londres*. Para o substituir junto a S. M. *Fidelissima* se acha nomeado por S. M. *Sarda* o Conde de *Front*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 685. Paris 440. Londres 66 $\frac{3}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 3 de Setembro 1784.

PETERSBURGO 20 de *Julho.*

ASſegura-ſe que brevemente ſe enviará ordem ao Barão de *Staekelberg*, noſſo Embaixador em *Varſovia*, para no tocante aos negocios de *Dantzig* ſe conformar ao contra-projecto do Rei de *Pruſſia*: e como he mais que provavel que a cidade de *Dantzig* haja de condeſcender com o meſmo, podemos crer que a conteſtação está a ponto de ſe terminar.

Parece que a Eſquadra, que ſahio ultimamente de *Cronſtadt*, não ſe deſtina ſómente a cruzar no *Baltico*: por quanto aſſegurão que ella irá render, ao menos em parte, as náos *Ruſſianas* poſtadas ha algum tempo no *Mediterraneo*, viſto eſtar a Corte determinada a ter conſtantemente forças navaes neſte mar.

Segundo algumas cartas da *Crimea*, a peſte principia de novo a reinar alli: e tambem ſe diz que em *Cherſon* tem havido ſymptomas deſte terrivel mal. Mas por outra parte ha alguma razão de ſuppôr, que eſte voato he levantado pelos *Turcos* a fim d'impedir a deſerção para aquelle paiz.

COPENHAGUE 24 de *Julho.*

O Contra-Almirante *Kerulf* partio hum dos dias paſſados para o *Baltico* com huma Eſquadra de 6 náos de guerra. Outra de 11 ſe acha actualmente preſtes: mas ainda não teve ordem para largar.

Aqui ſe continúa a aliſtar gente maritima para eſquipar outras náos de guerra. Treze deſtas careceráõ de marinheiros para as manobrar, ſe for neceſſario fazellas eſte anno ſahir ao mar: o que dependerá do exito da negociação, em que actualmente ſe trabalha, para prevenir hum rompimento com a *Suecia*.

DANTZIG 15 de *Julho.*

Sem embargo de diverſos Papeis públicos haverem annunciado, que a differença entre a noſſa cidade e a Corte de *Berlin* eſtava a ponto de ſe ajuſtar em virtude das negociações directas, principiadas entre aquella Corte e a de *Petersburgo*, ignoramos aqui, que o negocio eſteja tão perto da ſua concluſão: e diverſas circumſtancias fazem crer, que deſta eſtá mais longe, ou pelo menos que o ſeu exito depende da figura deciſiva, em que ſe puzerem os intereſſes geraes da *Europa* na criſe actual. Entretanto vai-ſe cuidando em pôr as noſſas fortificações em eſtado de defenſa, e em fazer os demais preparativos neceſſarios para o que puder ſucceder.

VARSOVIA 29 de *Julho.*

O Rei intenta partir a 26 do mez que vem para *Grodno*, onde ſe celebrará a Dieta. A maior parte da Nobreza, que tem terras na *Lithuania*, já ſe vai dirigindo ao dito ſitio, a fim de ſe preparar para receber o Soberano.

A abertura da Dieta ſe eſpera com a maior impaciencia, por quanto ſe aſſenta que nella ſe trataráõ objectos da maior importancia, e mais concernentes ao intereſſe da *Europa* em geral, do que os da ultima ſeſsão, particularmente pelo que reſpeita á

Cor-

Corte de *Petersburgo*. Não soffre dúvida haver hum Corpo de Tropas *Russianas* entrado nos Palatinados de *Minsk* e *Slomin*, na *Lithuania*; assegura-se que não permanecerá alli, mas que marchará para a *Livonia*.

VIENNA 28 *de Julho.*

O Grão-Duque de *Toscana* partio a 24 deste mez pelas 5 horas da manhã para *Florença*. O Imperador acompanhou o até *Neustadt*.

A 23 o Principe, Bispo d'*Osnabruk*, chegou aqui debaixo do nome de Conde de *Haga*, acompanhado do General *Grenville*, e do Cavalheiro *Keith*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. *Britanica* junto ao Imperador, o qual havia ido esperallo a *Molck*.

A remessa de canhões á *Bohemia* se suspendeo repentinamente, sem que se saiba o motivo: e seis Regimentos de *Hussares*, que devião passar de guarnição ao dito Reino, recebêrão ordem em contrario, e irão aos *Paizes-Baixos*, marchando por *Egra*, *Neuremberg*, &c.

BRANDEBURGO 1.º *de Julho.*

O Rei mandou extinguir a escravidão em todos os seus Estados; e ainda que hum vassallo *Prussiano* traga a elles hum escravo comprado em outra parte, por isso mesmo que entra em paiz do nosso dominio, ficará immediatamente livre.

BERNE 20 *de Julho.*

O Principe *Henrique de Prussia* chegou a 17 do corrente a esta cidade; e depois de descançar dous dias, continuou hontem a sua viagem para *Neufchatel*. Julga-se que estará 3 mezes ausente de *Berlin*.

LIEGE 26 *de Julho.*

O Rei de *Suecia* chegou aqui a 22 deste mez pelas 6 horas da tarde, e se apeou n'huma casa de pasto. Depois de ter ahi ceado, proseguio pelas 10 no seu caminho para *Aix la Chapelle*.

AMSTERDAM 4 *d'Agosto.*

O Marquez de *Bouillé*, Governador General da *Martinica*, e das demais Ilhas do Barlavento, achando-se actualmente na *Hollanda*, passou por esta cidade, onde teve hum acolhimento muito distinto na verdade; mas que apenas exprimio os sentimentos, que a sua conducta tão intrepida, como generosa e prudente, durante a ultima guerra, nos tem inspirado para com a sua pessoa. Havendo apparecido a 26 do passado por alguns instantes na Praça, a ansia com que todos o procuravão ver, foi huma manifesta prova do grande apreço, que delle se faz: e os Negociantes mais notaveis desta cidade resolvêrão nesse mesmo dia enviar-lhe huma Deputação para lhe apresentar huma Memoria * d'agradecimentos assignada por mais de 50 delles.

HAIA 5 *d'Agosto.*

A Peça, que havemos ultimamente annunciado como huma Resolução dos *Estados-Geraes* em data de 16 de Junho, que deve servir de resposta ás requisições do Governo dos *Paizes-Baixos Austriacos*, tendo sido publicada sem authoridade alguma, deixamos de a transcrever, segundo promettemos, até que a possamos dar ao Público, como huma Peça approvada e authentica.

Sabe-se que havendo a Assemblea dos *Estados-Geraes* deliberado sobre a Memoria, que a Corte de *Berlin* lhe mandou ultimamente entregar, os Deputados das Provincias de *Hollanda* e *West-Frise*, *Zeelandia*, e *Over-Yssel* a tomárão *ad referendum* para se communicar aos Estados seus Constituintes; mas os de *Gueldre*, *Utrecht*, *Frise* e *Groningue*, não se affastando das Resoluções tomadas pelos Estados das suas Provincias sobre a carta de S. M. *Prussiana*, declarárão que estavão promptos a concorrer para dar huma resposta a este Monarca.

LON-

LONDRES. *Continuação das noticias de 17 d'Agosto.*

A 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, o Principe de *Galles* partio do Palacio de *Carleton* para o de *Windsor*, onde se celebrou o dia anniversario do seu nascimento. SS. MM. e toda a Familia Real jantárão nesse dia no Palacio da Rainha, e forão cumprimentados por occasião desta solemnidade pela maior parte dos Fidalgos e Nobreza. Á noite houve huma soberba illuminação nas ruas vizinhas ao Palacio de *Carleton*, e em outros lugares da cidade.

Os Coroneis *Leeke* e S. *Leger* partirão hum dos dias passados para o continente. Assegura-se que vão encarregados de dar todas as providencias necessarias para huma viagem d'algumas semanas, que o Principe de *Galles* intenta fazer por *Flandres*, &c. e tambem se julga que S. A., antes de voltar, se propõe ir a *Paris*. Mas como se suppunha que o Duque de *Chartres* o acompanharia nesta viagem, e elle ja daqui partio para *França* a 15 do corrente, fica ainda duvidoso que o Principe de *Galles* chegue a ir á sobredita capital.

Parece que o Almirante *Byron* succederá ao Almirante *Hughes* na *India*: assegura-se que elle ja acceitou este commando, e que brevemente embarcará para aquella região.

Em *Portsmouth*, segundo se diz em hum dos nossos Papeis, se está preparando a toda pressa huma Esquadra d'observação de 9 náos de linha destinada para as *Indias Occidentaes*.

Algumas cartas de *Paris* dizem, que actualmente se trata d'huma negociação entre os Ministros d'*Hespanha* e *Inglaterra* na Corte de *Versalhes*, para se restituir a Praça de *Gibraltar* a S. M. *Catholica*. Dizem mais as mesmas cartas, que a Corte de *Madrid* devia dar em compensação huma porção de terreno nas *Indias Occidentaes*, e certa somma de dinheiro, em cuja quantia não se havia por ora assentado.

PARIS 10 *d'Agosto.*

A negociação da *França* na Corte de *Vienna*, a respeito dos *Hollandezes*, parece haver tido melhor successo do que se presumia. As cartas da dita Corte fazem todas menção, que se vem chegar de continuo varios correios de diversas Potencias, e que se fallava publicamente dos Artigos d'hum Tratado d'Alliança entre o Imperador e a *Russia*.

Aqui se publicou ha poucos dias, sem embargo de ser de data antiga, hum Decreto * do Conselho d'Estado do Rei, o qual proroga a dous mezes a dilação accordada pelo Artigo 8.° do Titulo 1.° da Ordenança de 1687 aos navios, que por casos accidentaes forem obrigados a arribar aos nossos portos, para exportarem as suas carregações izentas de Direitos.

O porto d'*Agda*, mediante as obras ordenadas pelos Estados de *Languedoc*, e que se principiárão não ha muitos dias, ficará outra vez apto para a navegação, e não será entulhado, como ha dous annos o disserão alguns papeis publicos. Convem muito a todos os Negociantes, tanto nacionaes como estrangeiros, saber que este porto continuará a achar-se em estado de receber os navios que tiverem precisão de surgir nelle, para poupar as despezas do transporte das mercadorias vindas do *Mediterraneo* e do *Oceano*.

MADRID 24 *d'Agosto.*

O Rei foi servido expedir hum Decreto * em data de 5 do corrente, pelo qual izenta de todos os direitos os generos vindos das nossas *Indias*, e diminue os que se pagão pelos effeitos estrangeiros exportados d'*Hespanha*, e suas ilhas.

LISBOA 3 *de Setembro.*

No primeiro deste mez se deo principio á extracção dos bilhetes da Lotaria da Irmandade da Misericordia, para se continuar nos dias successivos. Este acto se execu-

ta

ta com a maior ſolemnidade, e melhor ordem poſſivel, no clauſtro annexo á Igreja de *S. Roque*, que ſe acha cheio por hum numeroſo concurſo d'eſpectadores. Preſide o Excellentiſſimo Provedor acompanhado dos mais Irmãos da Meza, ſendo outros Irmãos occupados em diverſos miniſterios. Nos lados do pateo eſtão colocadas duas rodas, que contém, huma os bilhetes com os numeros, e outra os das ſortes: ambas fabricadas com tal cautela, que até as juntas das taboas são lacradas, e ſelladas, para deixar inadmiſſivel a menor idéa de fraude: as portas das ditas rodas, por onde s'extrahem os bilhetes, ſe fechão com tres fechaduras, de que tem huma chave o Excellentiſſimo Conde de *Pavolide*, Provedor da Irmandade, outra o Excellentiſſimo Conde de *Valladares*, Eſcrivão, e a terceira o Excellentiſſimo Conde *d'Atalaia*, Executor. Dous rapazes, alumnos da Miſericordia, com os braços nús, tirão das reſpectivas rodas, depois de moſtrarem as mãos ao Público, por tempos indicados pelo Preſidente com hum martélo, os bilhetes, que entregão á dous homens, dos quaes hum lê em alta voz o numero do bilhete, e o outro logo a ſorte que lhe compete, e de cada hum recebe immediatamente o bilhete hum Irmão da Miſericordia, que o entrega a outro, para o enfiar ſucceſſivamente, em quanto dous Eſcriturarios de cada parte eſcrevem os numeros e ſortes que ſahem. Acabada a extracção, os quatro livros são aſſignados pelo Preſidente, e Deputados: as portas das rodas ſe fechão, ſe lacrão, e ſélão de novo; e as chaves s'entregão aos reſpectivos Irmãos, ficando os aſſiſtentes inteiramente ſatisfeitos da eſcrupuloſa exactidão com que tudo ſe pratica. Eis-aqui huma liſta authentica dos premios que ſahirão no primeiro dia deſde as 9 horas até 1 depois do meio dia.

	Premio.		Premio.		Premio.		Premio.
Primeiro Bilhete.		N.° 18642 –	8$	N.° 2413 –	16$	N.° 19185 –	8$
N.° 6561 em branco		5376 –	8$	19196 –	48$	25 –	16$
Premio.		16730 –	8$	12382 –	8$	4107 –	8$
Por ſer o primeiro		18057 –	8$	18458 –	8$	9092 –	8$
720$000 reis.		76 –	8$	8190 –	8$	4478 –	16$
N.° 614 –	8$	3954 –	8$	21147 –	16$	231 –	16$
20551 –	8$	19662 –	16$	8244 –	8$	4250 –	16$
12882 –	8$	17406 –	8$	8082 –	8$	21156 –	8$
15630 –	16$	6109 –	8$	9902 –	8$	9790 –	8$
9975 –	16$	7477 –	8$	3544 –	8$	21187 –	8$
8252 –	8$	13554 –	8$	12378 –	8$	10996 –	16$
11987 –	8$	12280 –	8$	17859 –	8$	19347 –	8$
14435 –	8$	17273 –	8$	8993 –	48$	19564 –	8$
8542 –	720$	8510 –	16$	4477 –	8$	18062 –	16$
20740 –	8$	18774 –	8$	13094 –	8$	13247 –	8$
8539 –	8$	17577 –	48$	19940 –	16$	15283 –	8$
15784 –	16$	9880 –	8$	16407 –	8$	14507 –	16$
2788 –	8$	1658 –	16$	13435 –	8$	2563 –	8$
2420 –	8$	19030 –	8$	8932 –	16$		

Tirárão-se por todos 221 Bilhetes: os numeros dos que ſahirão em branco *ſe porão no ſegundo Supplemento, como tambem os numeros, e premios do dia ſeguinte.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXV.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 4 de Setembro 1784.

Resposta, que o Imperador deo aos Magistrados de Buda, quando pedirão faculdade para lhe levantarem huma estatua.

"QUando as preoccupações tiverem dado lugar a noções mais sólidas relativas a hum sincero amor para com a patria e felicidade da Monarquia; quando cada individuo contribuir com prazer para as necessidades do Estado, e para a segurança e prosperidade geral; quando se houver illuminado o entendimento do povo, e diffundido, por meio de estudos simplificados hum conhecimento das verdades religiosas, e das Leis civis; quando os progressos da agricultura tiverem produzido huma muito numerosa povoação: quando a emulação tiver animado cada classe de cidadãos; quando as fábricas florecerem: quando todas as producções circularem livremente por toda a Monarquia, e espalharem nella riquezas, então se me erija huma estatua: mas não na presente época, que a cidade de *Buda* tem sómente por ora obtido de mim hum maior consumo dos seus vinhos, e, pela mudança dos Tribunaes de *Presburgo*, actualmente estabelecidos dentro dos seus muros, hum maior preço para as suas casas."

Vienna 23 de Junho 1784. (Assignado) *José.*

Memoria d'Agradecimentos, que os Negociantes d'Amsterdam apresentárão ao Marquez de Bouillé, Governador General da Martinica e demais Ilhas Francezas de Barlavento.

Os abaixo assignados Negociantes e Habitantes da cidade d'*Amsterdam* suspiravão pelo feliz momento, em que pudessem contemplar na pessoa de Vossa Excellencia hum daquelles heroes tão raros, que sabem unir a generosidade mais sublime á mais intrepida coragem, e cujos assignalados serviços tem direito ao agradecimento eterno desta Republica. Elles se achão de tal sorte penetrados dos sentimentos, que lhes tem inspirado o vosso valor, o vosso desinteresse sem exemplo, e a vossa attenção a respeitar os direitos da humanidade, que não ha expressão que possa significallos energica e fielmente. O pouco que o Conquistador de S. *Eustaquio* se demora nesta cidade, não lhes permitte dar a V. E. provas bem manifestas da sua profunda sensibilidade; mas elles julgarião faltar ao seu dever, senão se aproveitassem desta occasião para offerecer a V. E. testemunhos publicos do seu agradecimento por todos os bons officios, que na ultima guerra V. E. fez á Republica e ao seu commercio nas *Indias Occidentaes*, especialmente na Ilha de S. *Eustaquio*. A magnanimidade que constantemente tem dirigido a vossa Administração, e a vossa conducta militar, não he menos propria para encher de vergonha os que commandárão os Exercitos e as Armadas dos nossos communs inimigos, do que para dar hum novo lustre as vossas virtudes: ... virtudes, a que os crueis usurpadores dos nossos bens não tem podido deixar d'acordar os seus elogios e a sua estima. Queira pois V. E. dignar-se de receber os testemunhos mais sinceros de gratidão, que lhe são apresentados por todos os servi-

viços distintos, que V. E. fez na ultima guerra á Republica em geral, e aos seus Negociantes em particular, e persuadir-se de que estes terião pela maior ventura o poderem dar a V. E. d'huma maneira mais energica, mostras do seu vivo agradecimento e da sua respeituosa veneração! Praza ao Supremo Ordenador do Mundo, que as vossas acções magnanimas e gloriosas sejão coroadas da recompensa devida aos Vingadores dos direitos da Humanidade: que elle continue a fazer prosperar as vossas emprezas; e que vos conceda poder contribuir ainda largos annos para a gloria e honra da augusta Coroa, a que as vossas façanhas tem já dado tanto esplendor!

Carta, que a Regencia de Leide *dirigio aos Estados de* Hollanda, *em a qual se contém a Resolução que ella tomou, em consequencia das queixas do Ministro de* Prussia, *contra alguns Escritos Periodicos, entre os quaes se comprehende a Gazeta* Franceza *da mesma cidade.*

Nobres, Grandes, e Poderosos Senhores.

Foi do agrado de V. N. e G. P. enviar-nos, a 6 deste mez, cópia d'huma carta dos Senhores *Estados-Geraes* dos *Paizes Baixos-Unidos*, para servir d'introducção á cópia d'huma Memoria, que fora apresentada a 30 do mez passado a S. A. P. por Mr *de Thulemeier*, Enviado Extraordinario de S. M. o Rei de *Prussia*, contendo queixas contra alguns Escritos Periodicos, e especialmente para informar contra a Gazeta *Franceza*, e dar a conhecer a V. N. e G. P. o que se havia podido fazer da nossa parte a este respeito. He por tanto para satisfazer ao requerimento de V. N. e G. P., que temos a honra de informar a V. N. e G. P.: Que logo que recebemos a resolução, e carta de V. N. e G. P., chamámos effectivamente á nossa presença os Escritores da Gazeta *Franceza* desta cidade, e lhes entregámos a sobredita resolução, e carta de V. N. e G. P.: que nós lhes ordenámos que nos dessem, com a maior brevidade possivel, huma exposição por escrito do conteudo: e que se satisfez a esta ordem pela remessa da Memoria e Peças justificativas, que assentámos que deviamos ajuntar a esta para prova do que havemos feito. Nós não nos extenderemos mais a respeito destas queixas, sobre as quaes haverião por outra parte algumas reflexões que fazer. E nós não nos julgamos obrigados a mais do que a expôr a V. N. e G. P. o que havemos executado, e em particular, que especie de correcção julgámos dever dar em nome de V. N. e G. P. a hum cidadão e habitante da nossa cidade. E esperamos haver satisfeito a esta requisição, referindo-nos á Memoria ou Exposição, que vai annexa á presente; e declarando que tendo maduramente examinado esta Memoria ou Exposição, não hesitámos em testificar a que não havemos achado cousa alguma digna de punição: mas que havemos assentado pelo partido mais seguro o dirigir a sobredita Memoria á noticia de V. N. e G. P., na firme confiança de que V. N. e G. P. não exigirão de nós, sem os motivos mais legitimos, que se dê em nome de V. N. e G. P. qualquer, nem ainda o menor castigo a hum habitante desta Provincia, a hum nativo e cidadão desta cidade, a qualquer pessoa em fim, cuja habitação não he indifferente ainda á utilidade d'outros. He nesta firme expectação que terminamos a presente, recommendando a V. N. e G. P. á protecção do Altissimo, e nomeando-nos de V. N. e G. P. »

De *Leide* a 29 de Maio 1784. (Estava assignado) *E. van Dam.*

Memoria, que o Conde de Thulemeier, *Ministro de S. M.* Prussiana *na Republica de* Hollanda, *entregou aos* Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas *contra certos Escritos Periodicos ahi impressos.*

Altos e Poderosos Senhores.

O abaixo assignado, Enviado Extraordinario de S. M. *Prussiana*, teve a honra, a 30 d'Abril, de dirigir a V. A. *Potencias* as representações, que lhe forão apontadas pe-

pelas ordens da sua Corte; a respeito da necessidade de reprimir a liberdade demaziada dos Gazeteiros *Hollandezes*, e outros Editores de Papeis publicos. Elle esperava que as Provincias e Cidades, onde a audacia dos Escritores desta classe chegou ao ultimo excesso, se resentissem em fim de similhantes insultos d'huma maneira conveniente, e adoptassem os meios mais adequados a removellos para o futuro. He com o maior espanto que elle soube, que bem longe que as instancias do Rei hajão produzido o menor effeito, estes Escritores tem emprendido justificar a sua causa por argumentos tão futeis, como indecorosos, avocar ao seu pertendido Tribunal os procedimentos de S. M., e analysar as Memorias, que S. M. tem feito entregar a V. A. P. pelo seu Ministro. O numero 121 do *Politico Kruyer*, o numero 232 do *Post-van-den Neder Rhyn*, e os numeros 67, 68, 69, e 72 do *Correio van Europa* mostrão com demaziada evidencia os motivos das queixas, que o abaixo assignado acaba de significar.

O Rei me ordena que requeira, *Altos e Poderosos Senhores*, da vossa parte, e da dos Estados das differentes Provincias, ordens precisas, para que a liberdade condemnavel da Imprensa seja em fim refreada: e para que os Escritores, a quem se não incumbe instruir o povo sobre os interesses dos Principes, seu systema, e seus procedimentos, experimentem mostras não equivocas da vossa indignação. V. A. P. tem adoptado a este respeito, em differentes épocas, mais ou menos remotas, medidas taes, como com razão se devião esperar da prudencia das suas deliberações. Huma Resolução dos Estados de *Hollanda* de 5 de Junho do anno 1744 determina aos Gazeteiros, e Editores das Folhas Periodicas, que observem a maior reserva a respeito das Potencias estrangeiras e seus Ministros, sob pena de serem reprehendidos e castigados segundo a exigencia dos differentes casos.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Officiaes despachados para o Regimento *d'Infanteria de* Valença *por Decreto de 17 d'Agosto.*

Tenentes; Francisco Antonio Pereira d'Eça, Granadeiro: Manoel Lourenço Gomes.
Alferes: João Brandão de Magalhães, Granadeiro: Manoel Rodrigues Pedroza.

Lista dos Bilhetes, que sahirão em branco na extracção da Loteria da Santa Casa da Misericordia, feita no primeiro de Setembro 1784.

15527	3265	16906	2535	10688	18257	8896	14838	19981
10150	6652	13378	14581	21777	8079	9287	7740	6357
7652	21289	8284	7815	19424	17243	11348	6699	20533
17382	6596	5780	19878	8576	21132	21342	8426	18971
15544	14698	17070	17366	204	11622	8381	2164	17177
12323	2426	4014	13559	8330	11728	12205	15560	21489
19349	10818	14298	21404	11156	12000	6524	13140	19740
21969	9505	881	16425	14808	22321	22350	8524	12284
15263	10790	10021	21362	15938	343	2471	278	10598
8952	10067	9349	7637	17203	10747	17904	18800	5868
12065	8758	16877	7875	14469	5713	16421	550	14230
13899	1195	3455	19659	17892	19510	9084	22234	15290
9786	2675	12163	8282	7523	21672	19324	13815	12693
8241	13145	3333	15933	17421	18557	1816	12482	20696
6570	20817	4968	3400	20412	20935	186	19640	21700
8626	3361	4768	18918	2098	16560	3445	16339	22446
19267	3552	17633	4140	8592	18115			

Lista dos Bilhetes, que sahirão com **Premio** *na extracção de* 2 *de* **Setembro.**

N.º	Premio.	N.º	Premio.	N.º	Premio	N.º	Premio.
10645	— 16$	21227	— 8$	16361	— 8$	10182	— 8$
17134	— 8$	5103	— 8$	15733	— 8$	22103	— 16$
5651	— 8$	356	— 8$	16659	— 8$	4981	— 8$
6562	— 8$	553	— 8$	7795	— 48$	19032	— 16$
8464	— 16$	12873	— 8$	19519	— 8$	13022	— 48$
20778	— 8$	15854	— 8$	17558	— 8$	798	— 8$
10248	— 8$	12071	— 8$	19808	— 8$	15233	— 8$
9108	— 8$	10919	— 16$	22011	— 16$	20453	— 8$
738	— 8$	33	— 16$	13909	— 16$	16177	— 16$
9178	— 8$	5081	— 48$	13517	— 8$	4603	— 8$
5597	— 8$	17863	— 8$	14339	— 8$	20098	— 8$
5360	— 48$	16507	— 8$	8630	— 8$	19932	— 8$
13017	— 8$	12198	— 8$	12530	— 8$	17217	— 8$
19793	— 8$	21405	— 16$	10589	— 8$	6313	— 16$
6103	— 8$	7861	— 8$	3909	— 8$	5791	— 8$
17821	— 8$	17996	— 8$	9207	— 8$	20157	— 16$
17730	— 8$	19351	— 8$	1800	— 8$	14386	— 8$
4484	— 8$	20855	— 8$	123	— 16$	15897	— 8$
2300	— 8$	10985	— 8$	15355	— 8$	6589	— 8$
10781	— 8$	2570	— 8$	6382	— 8$	1737	— 8$
1327	— 16$	15999	— 8$	21708	— 8$	12385	— 16$
17257	— 8$	19267	— 16$	14791	— 8$	7036	— 8$
17016	— 8$	13450	— 8$	21033	— 8$	21896	— 8$
5673	— 8$	13637	— 8$	14513	— 8$	22457	— 8$
19656	— 16$	22020	— 8$	15289	- 4:800$	15637	— 16$
203	— 8$	4306	— 48$	13453	— 16$	17945	— 8$
20618	— 8$	6548	— 8$	16810	— 16$	22149	— 8$
21349	— 16$	16096	— 8$	21922	— 8$	21955	— 8$
8405	— 16$	657	— 8$				

Lista dos Bilhetes, que sahirão em branco na predita extracção.

22340	2064	7810	7042	17448	3431	16765	5497	3770
16686	10013	5754	6272	14490	4334	19490	19235	9833
19585	18859	5005	11496	5834	4347	13629	10305	18264
12237	5979	3162	11043	6657	12764	8144	7290	509
18361	7954	10784	19939	2627	13220	15437	7064	4369
12107	17737	14045	12801	2012	15350	5171	19199	19043
17178	15929	9897	9202	14416	18950	2798	13396	8782
19822	10186	10491	15308	16156	2968	4988	2191	17744
13499	19861	8804	8201	17374	20259	20179	3639	19086
18283	8069	14696	15589	14831	9497	14937	9001	16308
17479	7786	9191	21223	13936	4034	1755	6185	12877
9566	18067	3703	14612	11840	12335	14425	18471	10014
13880	3836	18385	9464	[illegible]2901	9187	3541	18528	12988
2575	5574	11312	22021	21951	8364	1930	15917	6192
13306	14143	12645	19661	10934	12219	9898	6426	4449
18677	4880	22429	3962	12085	3655	20005	20252	10973
21028	21318	19453	16452	11442	19668	21314	12905	7650
11350	8755	2596	9164	18215	18022	17017	5827	783
5133	17313	3945	7442	8280	9651	19999	6795	9484
14950	13422	2059	3171	7805	14003	6245	10007	

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784. *Com licença da Real Meza Censoria.*